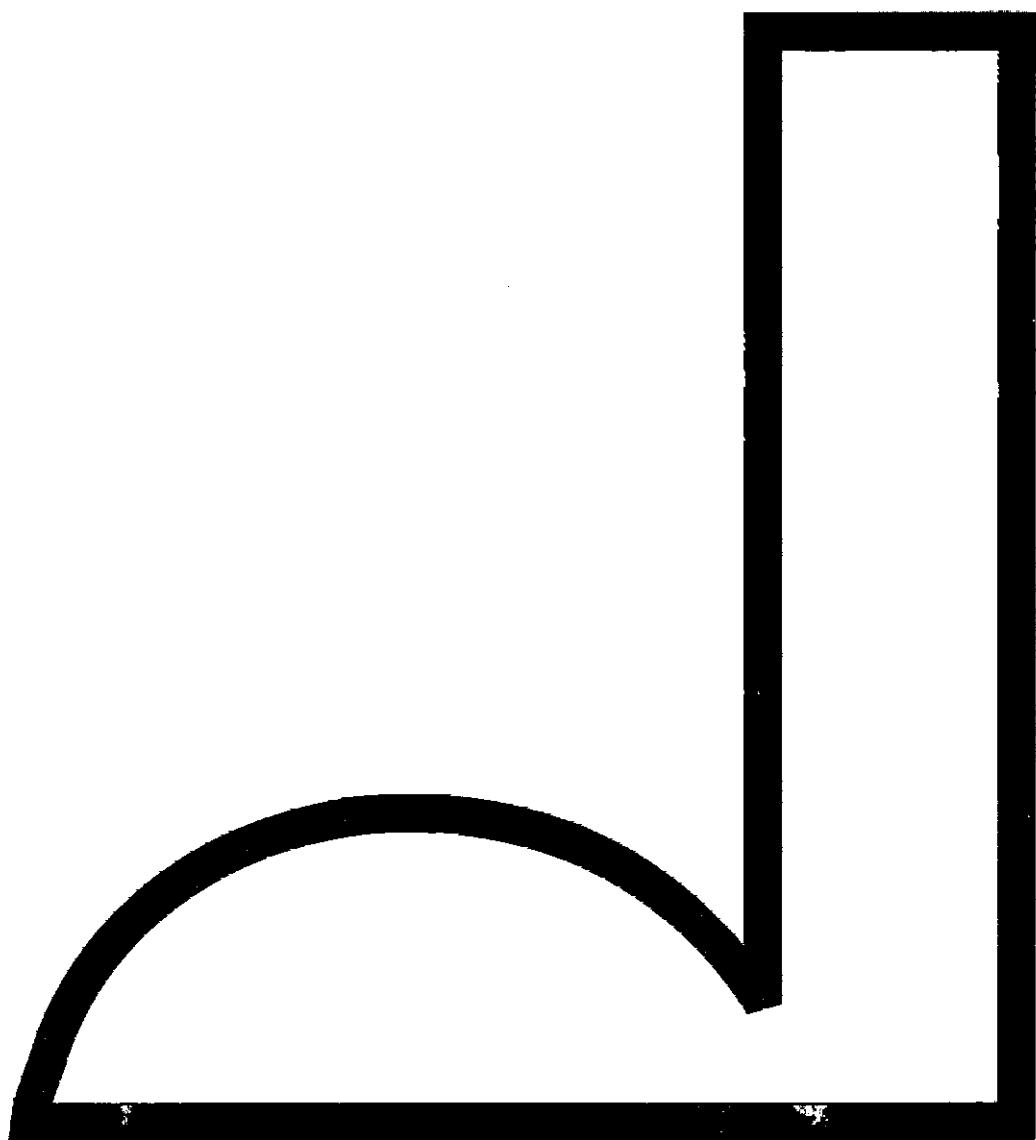




República Federativa do Brasil



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

NO LV - Nº 179 - TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2000 - BRASÍLIA - DF

MESA		
<b>Presidente</b> <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i> <b>1º Vice-Presidente</b> <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i> <b>2º Vice-Presidente</b> <i>Ademir Andrade – PSB – PA</i> <b>1º Secretário</b> <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</i> <b>2º Secretário</b> <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i>	<b>3º Secretário</b> <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i> <b>4º Secretário</b> <i>Casildo Maldaner<sup>(3)</sup> – PMDB – SC</i>	
	<b>Suplentes de Secretário</b> <i>1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP</i> <i>2º Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro – PFL – MT</i> <i>4º Marluce Pinto – PMDB – RR</i>	
LIDERANÇAS		
<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b>  <i>Líder</i> <i>José Roberto Arruda</i>  <i>Vice-Líderes</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Moreira Mendes</i>  <b>LIDERANÇA DO PFL – 21</b>  <i>Líder</i> <i>Hugo Napoleão</i>  <i>Vice-Líderes</i> <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	<b>LIDERANÇA DO PMDB – 26</b>  <i>Líder</i> <i>Jader Barbalho</i>  <i>Vice-Líderes</i> <i>José Alencar</i> <i>Iris Rezende</i> <i>Amir Lando</i> <i>Ramez Tebet</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Renan Calheiros</i> <i>Agnaldo Alves</i> <i>Vago</i>  <b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PV) – 10</b>  <i>Líder</i> <i>Helvisa Helena</i>  <i>Vice-Líderes</i> <i>Eduardo Suplicy</i> <i>Sebastião Rocha</i> <i>Jefferson Péres</i>	<b>LIDERANÇA DO PSDB – 14</b>  <i>Líder</i> <i>Sérgio Machado</i>  <i>Vice-Líderes</i> <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Antero Paes de Barros</i>  <b>LIDERANÇA DO PPB – 2</b>  <i>Líder</i> <i>Leomar Quintanilha</i>  <i>Vice-Líder</i> <i>Vago</i>  <b>LIDERANÇA DO PPS – 3</b>  <i>Líder</i> <i>Paulo Hartung</i>  <i>Vice-Líder</i> <i>Vago</i>  <b>LIDERANÇA DO PSB – 3</b>  <i>Líder</i> <i>Roberto Saturnino</i>  <i>Vice-Líder</i> <i>Vago</i>  <b>LIDERANÇA DO PTB – 1</b>  <i>Líder</i> <i>Arlindo Porto</i>

(1) Reeletos em 2/04/1997

(2) Designação: 30/06/1999

(3) Licenciado de 18/08 a 16/12/2000.

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> <i>Diretor-Geral do Senado Federal</i> <i>Claudionor Moura Nunes</i> <i>Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações</i> <i>Júlio Werner Pedrosa</i> <i>Diretor da Subsecretaria Industrial</i>	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> <i>Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</i> <i>Márcia Maria Corrêa de Azevedo</i> <i>Diretora da Subsecretaria de Ata</i> <i>Denise Ortega de Baere</i> <i>Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</i>

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 153ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2000

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 1.098, de 2000-CN (nº 1.663/2000, na origem), encaminhando o relatório de cumprimento da meta do resultado primário do Governo Central referente ao terceiro trimestre de 2000, acompanhado da metodologia de apuração. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

22340

Nº 1.099, de 2000-CN (nº 1.672/2000, na origem), encaminhando modificação ao Projeto de Lei nº 17, de 2000-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2001. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

22356

Nº 233, de 2000 (nº 1.656/2000, na origem), de 7 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 37-A, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito especial no valor de um milhão cento e trinta e cinco mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.047, de 2000, de 7 de novembro de 2000.....

22364

Nº 234, de 2000 (nº 1.662/2000, na origem), de 8 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 37, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de quinze milhões, novecentos e quarenta e três mil, seiscentos e dezoito reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.049, de 2000, de 8 de novembro de 2000.....

22364

#### 1.2.2 – Parecer

Nº 1.078, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2000 (nº 1.910/99, na Casa de origem), que

altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.....

22364

#### 1.2.3 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2000 (nº 1.910/99, na Casa de origem), cujo parecer foi lido anteriormente.....

22367

#### 1.2.4 – Ofício do Presidente, em exercício, do Tribunal Superior do Trabalho

Nº 509/2000, de 10 do corrente, solicitando o credenciamento do servidor daquele Tribunal André Luiz Cordeiro Cavalcanti, para manuseio da documentação resultante da Comissão Parlamentar de Inquérito do Judiciário. Anexado ao Requerimento nº 118, de 1999.....

22367

#### 1.2.5 – Ofícios do Presidente do Superior Tribunal de Justiça

Nº 1.075/2000, de 10 do corrente, encaminhando informações sobre os processos que ingressaram naquele Tribunal de interesse da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 118, de 1999. (Anexado ao Requerimento nº 118, de 1999). .....

22367

Nº 1.076/2000, de 10 do corrente, informando a localização de processos de interesse do Sr. Luiz Gustavo Silveira Nominato, após exame junto à Secretaria Judiciária daquela Corte. (Anexado ao Requerimento nº 118, de 1999). .....

22368

#### 1.2.6 – Ofício da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Nº 248/2000, de 7 do corrente, acusando o recebimento do Ofício nº 280-1/2000-PRES, solicitando a remessa de documentação, a fim de serem examinados por aquele Tribunal. (Anexado ao Requerimento nº 118, de 1999).....

22369

#### 1.2.7 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados.

Nº 937/2000, de 7 do corrente, acusando o recebimento do Ofício nº 1.435/00 e informando que remeteu o expediente à Comissão de Constituição e Justiça, e de Redação, onde se encontra o Projeto de Lei do Senado nº 220, de 1997 (nº

4.395/98, naquela Casa), consoante o disposto na pág. 19.979, do **Diário do Senado Federal** (vítimas de enchentes e desmoronamento que ocorrem nos Estados do Pernambuco e Alagoas. (Anexado ao Requerimento nº 426, de 2000).....

#### **1.2.8 – Leitura de requerimento**

Nº 566, de 2000, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito da cidade de Santos, David Capistrano Filho. Aprovado, após usar da palavra o autor. ....

#### **1.2.9 – Ofício**

Nº 321/2000, de 9 do corrente, da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para compor a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários. Designação do Deputado Cabo Júlio para compor, como suplente, a referida Comissão.....

#### **1.2.10 – Discursos do Expediente**

**SENADOR HENRIQUE LOYOLA** – Cumprimentos ao Governo Federal pela assinatura de convênio com o Sebrae para reciclar professores de escolas técnicas na área de gestão. Homenagem pelo oitavo ano de criação da Fundação Empreender...

**SENADOR ROBERTO REQUIÃO** – Associando-se às homenagens prestadas pelo falecimento do ex-Prefeito David Capistrano Filho. Críticas às medidas adotadas pelo Ministério do Desenvolvimento sobre a importação de pneus. Comentários à reportagem da revista *Veja* desta semana sobre a atuação da Abin – Agência Brasileira de Inteligência. ....

**SENADOR EDUARDO SUPILCY** – Preocupação com o teor da matéria publicada na revista *Veja* desta semana, que trata de espionagem promovida pela Abin. Necessidade de votação de requerimento, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para a convocação do general Alberto Cardoso, a fim de que preste esclarecimentos sobre as denúncias contra a Agência Brasileira de Inteligência. ....

**SENADOR MOREIRA MENDES** – Aprovação na Comissão de Fiscalização e Controle, de requerimento que remete ao TCU denúncias de prática de concorrência desleal contra a operadora BBTur.....

22369

**SENADOR TIÃO VIANA** – Preocupação com as ameaças à integridade física do Governador do Acre, Sr. Jorge Viana.....

22382

**SENADOR RAMEZ TEbet** – Satisfação com o reconhecimento, pela Unesco, do Pantanal Matogrossense como a nova reserva da biosfera.....

22383

22369

**SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Comentários à decisão de mérito do juiz federal Wladimir Sousa Carvalho ao julgar, em primeira instância, ação popular contestando o processo de privatização da empresa de energia elétrica do estado de Sergipe. ....

22384

22371

**SENADOR JEFFERSON PÉRES** – Justificativas à apresentação de requerimento de convocação do chefe da Segurança Institucional da Presidência da República, general Alberto Cardoso, para prestar esclarecimentos ao Senado, sobre as investigações procedidas pela Agência Brasileira de Inteligência – Abin, denunciadas pela reportagem da revista *Veja* ..

22388

**SENADOR FRANCELINO PEREIRA** – Transcrição de pronunciamento de S. Ex<sup>a</sup>, que enaltece os Jornais *O Estado de Minas* e o *Diário da Tarde*.....

22388

22372

**SENADOR JADER BARBALHO** – Leitura de correspondência encaminhada ao Presidente da República que solicita o restabelecimento de pólos siderúrgicos no Brasil, em especial no Estado do Pará. ....

22391

22373

**SENADOR EDUARDO SUPILCY** – Apoio ao requerimento do Senador Jefferson Péres que solicita a convocação do chefe da Segurança Institucional da Presidência da República, general Alberto Cardoso. ....

22392

**SENADOR ANTERO PAES DE BARROS** – Críticas às investigações da Agência Brasileira de Informações – Abin, denunciadas pela revista *Veja* desta semana. ....

22392

22375

**SENADOR ROMERO JUCÁ** – Transcrição da Carta de Boa Vista, resultado do 1º Encontro de Gestão Estratégica das Universidades da Amazônia Legal. ....

22392

#### **1.2.11 – Leitura de projeto**

Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2000, de autoria do Senador Osmar Dias, que acrescenta o inciso XIII do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir o saque da conta vinculada do trabalhador no FGTS para pagamento de cirurgias. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. ....

22403

22375

#### **1.2.12 – Discursos encaminhados à publicação**

22382

**SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO** – Registro de pronunciamento de S. Ex<sup>a</sup>, em seminário

promovido em Madri pela Fundação Popular Ibero-americana, sobre o tema "Perspectivas e Resultados dos Entendimentos Mercosul/União Europeia". ....

**SENADOR ROMERO JUCÁ** – Congratulações ao Ministro Paulo Renato pela implantação da reforma do ensino fundamental. ....

#### 1.2.13 – Leitura de requerimentos

Nº 567, de 2000, de autoria do Senador Jefferson Péres, solicitando a convocação do Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança da Presidência da República, para prestar esclarecimentos sobre as operações da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. ....

Nº 567-A, de 2000, de autoria dos Senadores Lúcio Alcântara e Sérgio Machado, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador Wilson Gonçalves. **Aprovado**. ....

Nº 568, de 2000, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Jairo Azi, ocorrido ontem, bem como o levantamento da presente sessão. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Djalma Bessa, Eduardo Siqueira Campos e Paulo Souto, tendo a Presidência (Senador Antonio Carlos Magalhães) associado-se às homenagens prestadas. ....

#### 1.3 – ORDEM DO DIA

##### Item 1

Projeto de Decreto Legislativo nº 241, de 1999 (nº 121/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural de Aratiba para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul. **Transferido** para sessão deliberativa ordinária de amanhã, em virtude do levantamento da presente sessão, nos termos do Requerimento nº 568, de 2000. ....

22404

##### Item 2

Projeto de Decreto Legislativo nº 252, de 1999 (nº 125/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Uirapuru Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Birigui, Estado de São Paulo. **Transferido** para sessão deliberativa ordinária de amanhã, em virtude do levantamento da presente sessão, nos termos do Requerimento nº 568, de 2000. ....

22412

22407

##### Item 3

Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 1999 (nº 142/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cidade Jundiaí Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo. **Transferido** para sessão deliberativa ordinária de amanhã, em virtude do levantamento da presente sessão, nos termos do Requerimento nº 568, de 2000. ....

22412

22408

#### 1.4 – ENCERRAMENTO

#### 2 – EMENDAS

Nºs 1 a 9.131, oferecidas ao Projeto de Lei nº 17, de 2000-CN (nº 1.224/2000, na origem), que estima a Receita e a Despesa da União, para o exercício financeiro de 2001 (Mensagem nº 790, de 2000-CN). (**Publicadas em suplemento a este diário**). ....

22412

22409

#### 3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 1.125, de 2000. ....

22412

Nº 1.126, de 2000, referente à servidora Neuza da Silva Rosa. ....

22412

#### 4 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

#### 5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

#### 6 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA

#### 7 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

22412

## Ata da 153<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária em 13 de novembro de 2000

### 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 51<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães  
Eduardo Suplicy e Mozarildo Cavalcanti*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alvaro Dias – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Henrique Loyola – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Jefferson Peres – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – Julio Eduardo – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Ricardo Santos – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana – Valmir Amaral.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

#### EXPEDIENTE

#### MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**MENSAGEM Nº 1.098/2000-CN**  
(nº 1.663/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 3º do art. 18 da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999, encaminho a Vossas Excelências o relatório de cumprimento da meta do resultado primário do Governo Central referente ao terceiro trimestre de 2000, acompanhado da metodologia de apuração.

Brasília, 8 de novembro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 742

Brasília, 7 de novembro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 18 da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999, encaminho a Vossa Excelência o relatório de cumprimento da meta do resultado primário do Governo Central relativo ao terceiro trimestre de 2000, acompanhado da metodologia de apuração.

Respeitosamente, – **Pedro Sampaio Malan**, Ministro de Estado da Fazenda.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

### Resultado Primário do Governo Central

No mês de setembro, o Governo Central (Tesouro Nacional, RGPS e Banco Central) atingiu superávit primário de R\$ 1,3 bilhão, acumulando, até o período, um resultado positivo de R\$ 20,3 bilhões. Do total obtido pelo Governo Central, R\$ 26,2 bilhões correspondem ao Tesouro Nacional e Banco Central, e R\$ 5,7 bilhões ao déficit da Previdência Social (RGPS).

#### RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL BRASIL, 1999-2000

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	R\$ Milhões			
	Ago 2000	Set 2000	Jan-Set 1999	2000
I. RECEITA TOTAL	20.774,8	18.851,6	153.734,6	170.689,4
I.1. Receitas do Tesouro	16.113,1	14.351,0	119.579,4	131.656,9
I.1.1 Receita Bruta	17.733,6	14.743,4	123.386,7	137.747,9
I.1.2. (-) Restituições	(1.508,0)	(327,5)	(3.232,2)	(5.308,5)
I.1.3. (-) Incentivos Fiscais	(112,6)	(64,9)	(575,1)	(782,5)
I.2. Receitas da Previdência Social	4.661,7	4.500,6	34.155,2	39.032,5
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	3.456,5	3.221,8	25.007,1	29.607,5
III. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (I-II)	17.318,3	15.629,8	128.727,5	141.081,9
IV. DESPESA TOTAL	14.074,7	14.233,5	107.493,7	120.496,2
IV.1. Pessoal e Encargos Sociais	4.178,0	4.222,1	35.351,3	40.161,0
IV.2. Benefícios Previdenciários	5.260,5	5.334,2	39.979,9	44.781,1
IV.3. Custeio e Capital	4.636,2	4.677,2	32.162,4	35.554,2
IV.3.1. Despesas do FAT	558,9	472,9	4.271,4	4.160,3
IV.3.2. Subsídios e Subvenções Econômicas	371,3	289,0	1.554,8	1.804,5
IV.3.3. Outras Despesas	3.706,1	3.915,2	26.336,2	29.589,3
V. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO FEDERAL (III - IV)	3.243,6	1.396,3	21.233,8	20.585,7
V.1. Tesouro Nacional	3.842,4	2.230,0	27.058,6	26.334,3
V.2. Previdência Social (RGPS) (1)	(598,8)	(833,7)	(5.824,7)	(5.748,6)
VI. RESULTADO PRIMÁRIO BANCO CENTRAL (2)	(7,3)	(48,2)	(506,2)	(241,1)
VII. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (V + VI)	3.236,3	1.348,1	20.727,6	20.344,6
VIII. RESULTADO PRIMÁRIO/PIB			2,97%	2,59%

O resultado obtido pelo Tesouro Nacional corresponde a 3,4% do PIB, contra 3,9% em igual período de 1999. Tal comportamento foi influenciado pela redução das receitas extraordinárias em 1,6 ponto percentual do PIB, como pode-se observar no quadro a seguir.

**RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS**  
**Acumulado Jan-Set**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	R\$ milhões	
	<b>1999</b>	<b>2000</b>
Depósitos Judiciais /1	1.191	3.988
Conta Petróleo	2.398	0
Desistência de Ações Judiciais /2	4.682	0
Tributação s/ Operações de Hedge /2	1.988	289
Efeito da Desvalorização Cambial /3	400	0
Concessões	9.059	5.135
<b>TOTAL</b>	<b>19.719</b>	<b>9.411</b>
<b>% PIB</b>	<b>2,8%</b>	<b>1,2%</b>

1/ Apropriação no âmbito da Lei 9.703/98

2/ Em conformidade com a Lei 9.779/99

3/ Concentrado na arrecadação do IRPJ e CSLL

Por outro lado, as receitas de contribuições apresentaram crescimento equivalente a 1,1 ponto percentual do PIB, devido aos seguintes fatores:

- i) aumento da alíquota da COFINS de 2% para 3% e extensão da cobrança às instituições financeiras a partir de março de 1999; e
- ii) reintrodução da cobrança da CPMF, com alíquota de 0,38% em vigor até 17/06/00.

No tocante às despesas, estas apresentaram redução equivalente a 0,1 ponto percentual do PIB apesar de terem sido efetuados pagamentos de duas parcelas relativas à extensão dos 28,86% aos servidores públicos civis do Poder Executivo, além de gastos adicionais com realinhamento salarial ocorrido em diversas carreiras do funcionalismo público.

Contribuiu para a redução das despesas de custeio e capital o cumprimento ao determinado no Decreto nº 3.473, de 18/05/00. O referido instrumento legal, em conformidade com o disposto no *caput* do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/00, estabeleceu a Programação Financeira do Tesouro Nacional e o cronograma de execução mensal de desembolso do corrente exercício, com as seguintes características:

- i) a execução das despesas de custeio e investimento dos órgãos do Poder Executivo, constantes da Lei Orçamentária Anual, sofreu limitação, visando adequar o nível da despesa do exercício às metas de resultado fiscal estabelecidas; e
- ii) fixação de limites para movimentação e empenho e para pagamento, o que permite o controle rígido da execução orçamentária e financeira e da evolução dos restos a pagar.

Assim, até o mês de setembro o limite total de pagamentos de todos os órgãos do Poder Executivo autorizado nos anexos III, IV e V do Decreto nº 3.473/00, e alterações posteriores, foi de R\$ 26,1 bilhões.

O Regime Geral da Previdência Social (RGPS), por sua vez, apresentou déficit primário de 0,7% do PIB até setembro, contra 0,8% no mesmo período do ano anterior. Tal desempenho deveu-se ao incremento de 14,3% da arrecadação líquida refletindo, além do impacto do reajuste do salário mínimo:

- i) o incremento na arrecadação de "receitas provenientes da sub-rogação de serviços – relativa aos setores em que a prestação de serviços é recorrente -, de depósitos judiciais no âmbito da Lei nº 9.703/98, e do Simples;
- ii) receitas, sem correspondente em 1999, decorrentes do FIES, bem como do pagamento de débitos previdenciários (junto ao IBGE, RFFSA e Lloydbras), por meio de encontro de contas com a União; e
- iii) recuperação de receitas por meio da cobrança de créditos inscritos na dívida ativa.

As despesas com benefícios previdenciários, por sua vez, apresentaram crescimento menor - da ordem de 12,0% - como decorrência do aumento de 7,4% do valor médio e de 3,7% da quantidade dos benefícios pagos no período. Importa destacar que, os efeitos da reforma da previdência manifestaram-se sob a forma de redução do crescimento da taxa de concessão dos benefícios: ao final de 1998 a quantidade média de benefícios pagos havia aumentado 4,1%, comparativamente ao exercício anterior, em dezembro de 1999, tal percentual já havia decaído para 3,8% e em agosto de 2000 a taxa de crescimento situou-se em 3,7%.

### Déficit da Previdência Social (RGPS)

Brasil, 1999/2000 (acumulado até Setembro)

DISCRIMINAÇÃO	Receita Realizada			
	1999 (a)		2000 (b)	
	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB
Contribuição previdenciária	34,1	4,9%	39,0	5,0%
Benefícios previdenciários	40,0	5,7%	44,8	5,7%
<b>Resultado da Previdência</b>	<b>(5,8)</b>	<b>-0,8%</b>	<b>(5,7)</b>	<b>-0,7%</b>

## Metas de Resultado Primário: Governo Central e Setor Público Consolidado

O resultado primário atingido pelo Governo Central até setembro está perfeitamente em linha com a meta estabelecida no artigo 18 da Lei nº 9.811, de 28/07/00 e alterações efetuadas pelos Decretos nº 3.473, de 18/05/00, 3.526, de 27/06/00, e 3.618, de 03/10/00. Por este último instrumento legal, o Governo Central deverá atingir um superávit primário, ao final do exercício de 2000, de R\$ 23,5 bilhões, equivalente a 2,1% do PIB. Portanto, o superávit registrado de R\$ 20,3 bilhões representa 86,6% da meta anual.

Discriminação	Meta Ano <sup>1</sup>		Realizado Janeiro/Setembro		Realizado/Meta	
	R\$ milhões (a)	% do PIB (b)	R\$ milhões (c)	% do PIB <sup>2</sup> (d)	(c/a) %	(d-b) <sup>3</sup>
1 - Receita Total	178.089	15,8	131.657	16,8	73,9	1,0
2 - Transf. a Estados e Municípios	35.530	3,1	25.360	3,2	71,4	0,1
3 - Receita Líquida (1-2)	142.559	12,6	106.297	13,5	74,6	0,9
4 - Despesas	109.530	9,7	80.204	10,2	73,2	0,5
4.1 - Pessoal e Encargos	55.014	4,9	40.161	5,1	73,0	0,2
4.2 - Custeio e Capital	54.516	4,8	40.043	5,1	73,5	0,3
5 - Resultado do Tesouro Nacional (3-4)	33.029	3,0	26.093	3,3	79,0	0,3
6 - Resultado da Previdência Social (6.1-6.2)	(10.529)	(0,9)	(5.749)	(0,7)	54,8	0,2
6.1 - Arredadeção Líquida INSS	55.126	4,9	39.033	5,0	70,8	0,1
6.2 - Benefícios da Previdência Social	65.655	5,8	44.781	5,7	68,2	(0,1)
7 - Resultado Primário (5+6)	23.501	2,1	20.345	2,6	86,6	0,5

Elaboração: CESEF/STN.

Notas:

1/ Decreto nº 3.618, de 03/10/00 Anexo IV.

2/ PIB acumulado no período.

3/ Pontos percentuais.

Observa-se, pelo quadro a seguir, que o Governo Central respondeu por 57,6% do superávit primário obtido pelo setor público consolidado no período ou, alternativamente, a 70,1% do resultado projetado. Embora o resultado primário supere em R\$ 6,3 bilhões a trajetória estabelecida, há de se destacar que a sazonalidade de receitas e despesas contribuirá para que o resultado do Governo Central seja menos expressivo nos meses de outubro, novembro e dezembro. Dessa forma, não se pode interpretar desvio como configurando "folga" fiscal em igual magnitude.

**RESULTADO PRIMÁRIO "ABAIXO DA LINHA" (2000)**  
**Setor Público**

<b>Fluxo</b>	<b>Mar</b>	<b>Jun</b>	<b>Set</b>
<b>Corrente</b>			
Projetado	-5.472	-1.878	-3.147
Realizado	-5.660	-1.786	-4.057
Desvio	-188	92	-910
<b>Acumulado</b>			
Projetado	-7.240	-16.175	-29.001
Realizado	-13.580	-23.713	-35.277
Desvio	-6.340	-7.538	-6.276
<b>% PIB (Acumulado)</b>			
Projetado	-2,76%	-2,97%	-3,46%
Realizado	-5,61%	-4,71%	-4,49%
Desvio	-2,85%	-1,74%	-1,04%

Fonte: BACEN. Elaboração: STN/CESEF

No que concerne a eventuais riscos de não atingimento da meta estabelecida para o ano, representados pela frustração de receitas (Conta Petróleo, por exemplo) e elevação de despesas de pessoal e encargos – em decorrência de decisões judiciais - estes estarão acomodados pelo bom desempenho de outras receitas (conversão de depósitos judiciais e CPMF referente ao não recolhimento no período de vigência de liminares, entre outras). Eventuais ajustes nos limites do Decreto de Programação Financeira também configuram-se como mecanismos disponíveis para a obtenção do resultado primário do exercício.

*Ana Teresa H. de Albuquerque*  
**ANA TERESA H. DE ALBUQUERQUE**  
 Coordenadora-Geral da CESEF

DE ACORDO. Em 31/10/00

*Fábio de Oliveira Barbosa*  
**FÁBIO DE OLIVEIRA BARBOSA**  
 Secretário do Tesouro Nacional

## NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO GOVERNO CENTRAL<sup>1</sup> METODOLOGIA DE CÁLCULO DO SUPERÁVIT PRIMÁRIO

O resultado primário, que exclui das receitas totais os ganhos de aplicações financeiras e, dos gastos totais, os juros nominais devidos, mede como as ações correntes do setor público afetam a trajetória de seu endividamento líquido. O principal objetivo desse cálculo é avaliar a sustentabilidade da política fiscal em um dado exercício financeiro, tendo em vista o patamar atual da dívida consolidada e a capacidade de pagamento da mesma pelo setor público no longo prazo.

Os superávits primários são direcionados ao serviço da dívida, o que contribui para reduzir o estoque total da dívida líquida<sup>2</sup>. Por sua vez, os déficits primários indicam a parcela do crescimento da dívida decorrente de financiamentos de gastos não-financeiros que excedem as receitas não-financeiras.

A metodologia de cálculo das Necessidades de Financiamento Líquido para o Governo Central sob o critério "acima da linha" (receitas menos despesas), enfoca a realização do gasto pela ótica de caixa e abrange as operações de todas as entidades não-financeiras da administração direta e indireta que compõem o Orçamento Geral da União (OGU). Cabe informar que tal metodologia de cálculo tem sido aprimorada nos últimos quinze anos, com objetivo de conferir maior grau de transparência e confiabilidade às estatísticas fiscais, face à complexidade do setor público brasileiro.

A apuração "acima da linha" iniciou-se em 1986, tendo por base o Orçamento Geral da União, em que se considerava, como despesa realizada, o valor da dotação orçamentaria mais créditos adicionais menos cancelamentos.

Em 1991, a mensuração do resultado fiscal passou a incorporar a informação disponível mais próxima da despesa efetiva e que proporcionava um acompanhamento mensal do déficit primário, tendo como fontes básicas de dados a execução financeira da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o fluxo de caixa do INSS, as liberações do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), os Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) recolhidos à rede bancária da receita administrada pela SRF e outras que o órgão acompanha

<sup>1</sup> Corresponde ao Governo Federal, qual seja, conjunto de entidades não financeiras da administração direta e indireta do Orçamento Geral da União, e o Banco Central.

<sup>2</sup> Dívida líquida: composta de dívida bruta deduzida de haveres financeiros, inclusive disponibilidades de caixa dos governos. A variação da dívida líquida equivale ao superávit/déficit nominal "abaixo da linha", calculado pelo Banco Central.

mensalmente, além da estimativa – com base no valor registrado na Lei Orçamentária - das demais receitas e despesas não captadas pelas informações disponíveis à época.

A partir de janeiro de 1998, os dados passaram a apresentar maior abrangência, refletindo o conjunto das transações efetuadas por todos os órgãos componentes do Orçamento Geral da União. Dessa forma, valores antes estimados passaram a ser registrados pelo seu valor realizado, como foi o caso das despesas efetuadas com recursos próprios da administração direta e indireta. Posteriormente, desde janeiro de 1999, a publicação "Resultado do Tesouro Nacional" passou a incluir no cálculo do resultado primário a arrecadação própria e os benefícios previdenciários pagos pelo INSS, com a incorporação de seu fluxo à Conta Única do Tesouro Nacional. Por fim, foram incluídas as operações primárias do Banco Central, o que tornou a abrangência das estatísticas "acima da linha" plenamente compatíveis com aquelas "abaixo da linha".

## **Detalhamento dos itens relevantes do Resultado Primário**

### **I RECEITA TOTAL**

Corresponde ao total da receita primária arrecadada pela administração federal, distribuída em dois grandes grupos: Tesouro Nacional e Previdência Social. A receita do Tesouro com recursos obtidos com alienação de ações onde o governo detém a maioria do capital **não** são consideradas receitas primárias. Também **não** registra como receita as operações do Banco Central.

#### **I.1 Receita do Tesouro**

É a *receita bruta* do Tesouro Nacional, deduzidas as restituições e os incentivos fiscais. Abrange os recolhimentos efetuados pela administração direta, pelos fundos, autarquias e fundações integrantes do Orçamento Geral da União; inclui ainda as receitas de concessões de serviços ou de utilização do patrimônio público, como arrendamento e aluguel.

##### **I.1.1 Receita Bruta**

Como *receita bruta* entende-se todo o recolhimento bruto de tributos (impostos, taxas e contribuições sociais) e demais receitas parafiscais – como concessões, tarifas, aluguéis e receitas de participação acionária – da administração pública federal.

São *impostos*: Imposto sobre importações (II), imposto sobre exportações (IE), imposto de renda (IR), imposto sobre operações financeiras (IOF), imposto sobre produtos industrializados (IPI) e imposto territorial rural (ITR).

São contribuições sociais: PIS/PASEP, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição Provisória Sobre Movimentação Financeira (CPMF), Contribuição Sobre o Lucro Líquido das Empresas (CSLL), Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público (CSSP), contribuição para o Fundaf, contribuição do salário-educação e contribuição sobre receita de concurso de prognóstico.

Os impostos e as contribuições sociais – com exceção do salário-educação – compõem praticamente a totalidade da *receita administrada* pela Secretaria da Receita Federal. Seu recolhimento é efetuado por meio de DARF pela rede bancária credenciada, que tem até dois dias úteis para o repasse à Conta Única do Tesouro Nacional.

São *demais receitas*: recursos Parcela de Preços Específica (PPE), cujo objetivo é amortizar a dívida da Conta Petróleo do Tesouro junto à Petrobras; dividendos recebidos à conta do lucro de empresas estatais; concessões de serviços públicos e arrendamento do patrimônio; e “outras”, que inclui taxas e receitas parafiscais, como tarifas, aluguéis, receita de prestação de serviço e rendas de alienação de ativos imobiliários. Uma parcela dessas “outras” receitas são recolhimentos próprios de órgãos da administração direta, fundos, autarquias e fundações.

As *demais receitas* recolhidas por meio de DARF são consideradas pela Secretaria da Receita Federal como *não administradas*. Importante ressaltar que algumas dessas receitas são recolhidas diretamente à Conta do Tesouro, sem o preenchimento desse documento.

### I.1.2 Restituições e Incentivos Fiscais

As *restituições* são devoluções aos contribuintes do imposto pago a maior. As maiores devoluções são relativas ao imposto de renda, e são efetuadas após a apuração do imposto devido para o ano de referência (ano-base).

Os incentivos fiscais decorrem da opção pelo contribuinte pessoa jurídica por aplicação de até 40% do Imposto de Renda devido em fundos de investimento do Nordeste (Finor), da Amazônia (Finam) e do Espírito Santo (Funres).

### I.2 Receita da Previdência Social

Corresponde à arrecadação de contribuições pelos trabalhadores da iniciativa privada ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) gerido pelo setor público federal, por meio o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). O pagamento é efetuado por meio de Guias de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) pela rede bancária. Também inclui o recolhimento à previdência através

do sistema "Simples" e as demais receitas do INSS, como de aluguéis de imóveis. As receitas são líquidas de restituições e de *transferências a terceiros* de recursos oriundos das empresas contribuintes e destinados a outras instituições, como SENAC, SESI, SENAI, SESC e FNDE, entre outras.

Cabe ressaltar que, até 1998, as operações do INSS permaneciam fora da Conta Única do Tesouro Nacional. A inclusão dessas operações em setembro daquele ano teve por objetivo evitar o financiamento sistemático do INSS junto à rede bancária e a instituição de um mecanismo que garantisse a cobertura do Tesouro Nacional às insuficiências de caixa do INSS com a agilidade requerida e a um menor custo financeiro.

## II TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS

### II.1 Constitucionais

Compreendem as parcelas de recursos do Imposto de Renda - IR e Imposto de Produtos Industrializados - IPI arrecadados pelo Governo Federal que são transferidas para os estados e municípios da seguinte forma:

FPE – Fundo de Participação dos Estados: 21,5% do IR e 21,5% do IPI;

FPM – Fundo de Participação dos Municípios: 22,5% do IR e 22,5% do IPI;  
e

FPEX - Fundo Constitucional de Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados: 10% do IPI.

### II.2 Lei Complementar nº 87/96

Repasses efetuados aos estados pela desoneração do ICMS para exportações de produtos primários e semi-elaborados e na aquisição de bens para integração do ativo permanente, segundo consta da Lei Complementar nº 87/96.

### II.3 Demais Transferências

Referem-se aos repasses de recursos oriundos de arrecadação do IOF-ouro (30% aos estados e 70% aos municípios), do Imposto Territorial Rural - ITR (50% aos municípios), do salário-educação (2/3 aos estados) e às transferências relativas a *royalties* pagos pela empresa Itaipu binacional, a *royalties* pagos pela Petrobras sob amparo da Lei nº 9.478/97, à parcela da União referente ao Fundef, além de transferências voluntárias decorrentes de convênios.

### III RECEITA LÍQUIDA TOTAL

Corresponde ao total da receita primária arrecadada pela administração federal disponível para o custeio da máquina administrativa, alocação em atividades de governo e execução da política fiscal. É a *receita bruta* do Governo Central, deduzidas as *restituições*, os *incentivos fiscais* e as *transferências a estados e municípios*.

### IV DESPESA TOTAL

É o total da despesa primária realizada pela administração federal, sob a ótica de caixa. Corresponde ao total de cheques emitidos (Ordem Bancária - OB) pelos órgãos do governo federal para a realização de suas despesas, como pagamento de pessoal, custeio e investimento. Excluem-se dessas despesas pagamentos de juros, empréstimos e aplicações financeiras.

A execução orçamentária e financeira do Governo Federal registra a despesa em 3 momentos: (i) empenho, qual seja, o comprometimento da dotação orçamentária (recursos previstos no Orçamento para aquela despesa) com determinado gasto, já identificados a especificação, o credor e o montante; (ii) liquidação, que consiste no reconhecimento da dívida como líquida e certa, após a verificação das condições contratuais, dentre as quais a prestação do serviço ou a entrega do bem especificado; e (iii) pagamento, quando a Unidade Gestora do recurso público emite uma ordem bancária a favor do credor, contra a Conta Única do Tesouro Nacional (Lei nº 4.320/64).

O empenho não é condição suficiente para que a despesa seja efetivada, pois ainda pode ser cancelado, o que ocorre, geralmente, ao final do exercício. O empenho liquidado é o melhor indicador da despesa potencial do exercício, a qual, no entanto, somente é efetivada apenas quando emitida a ordem bancária em pagamento. Este é o critério de despesa considerado para o cálculo do resultado primário do Governo Central.

Observe-se que apenas uma parte da despesa do Tesouro Nacional, registrada na série estatística *Execução Financeira do Tesouro*, que é o fluxo de caixa da Secretaria do Tesouro Nacional, corresponde ao gasto efetivo, como as despesas com equalizações agrícolas pagas ao Banco do Brasil ou as transferências aos Fundos de Participação dos Estados e Municípios. Por sua vez, as despesas com custeio e investimento correspondem apenas ao repasse da Secretaria do Tesouro Nacional a outras Unidades Gestoras. O gasto efetivo – conceito utilizado na apuração de Necessidades de Financiamento – dá-se no dia seguinte ao da emissão de uma ordem bancária pelos órgãos da administração direta, fundos, autarquias e fundações contra a Conta Única do Tesouro.

#### **IV.1 Pessoal e Encargos Sociais**

Valor das ordens bancárias emitidas para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, fundos, autarquias e fundações, assim como parte do pessoal do Governo do Distrito Federal e dos ex-territórios.

#### **IV.2 Benefícios Previdenciários**

Pagamento de benefícios aos aposentados, pensionistas e demais beneficiários do Regime Geral de Previdência Social pelo Tesouro Nacional, por meio de reserva bancária e de ordens bancárias emitidas em favor dos Correios e Telégrafos onde não há rede bancária *(Assinatura)*

#### **V.3 Custeio e Capital**

São as despesas primárias da administração pública federal com custeio da máquina e realização das políticas de governo.

##### **IV.3.1 Despesas do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador.**

São transferências de recursos do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador - aos bancos oficiais para o pagamento de abono salarial e seguro-desemprego aos trabalhadores da iniciativa privada. Inclui também despesas com serviços bancários, treinamento de trabalhadores e com o Sine – Sistema Nacional de Emprego.

##### **IV.3.2 Subsídios e Subvenções**

São equalizações de taxas de juros e despesas administrativas relativas aos empréstimos efetuados pelas instituições financeiras aos setores agrícolas e exportador. As equalizações correspondem à diferença entre o custo de captação das instituições financeiras e a taxa do financiamento. No caso das dívidas agrícolas securitizadas pela União, é a diferença entre o valor pago às instituições financeiras do serviço dessa dívida e aquele efetuado pelos agricultores ao Tesouro Nacional.

Também inclui a despesa líquida com compra e venda de produtos agrícolas, com objetivo de regular o preço mínimo desses ativos. Por fim, inclui os subsídios implícitos destinados aos setores agrícola e industrial, além de despesas administrativas, pagos pelos Fundos Regionais (FCO, FNO, FNE). Os subsídios implícitos são calculados como sendo o custo de oportunidade desses fundos pela utilização de seus recursos nesses financiamentos, considerando o retorno potencial da aplicação dos mesmos na rede bancária.

#### IV.3.3 Outras Despesas

Conjunto das demais despesas primárias efetuadas pela administração pública federal. Inclui aquelas previstas no Orçamento Geral da União e as referentes ao exercício anterior, denominadas *restos a pagar*.

### V RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL

Diferença entre as receitas e despesas primárias do Tesouro Nacional e do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). O resultado do RGP<sup>s</sup> corresponde à diferença entre as receitas da Previdência Social e as despesas com benefícios previdenciários do setor privado.

### VI RESULTADO PRIMÁRIO DO BANCO CENTRAL

O déficit mensal corresponde às despesas administrativas, líquidas de receitas próprias, daquela autarquia. O resultado das demais operações do Banco Central estão incluídas nas despesas líquidas com juros nominais do Governo Central e, portanto, compõem o resultado nominal calculado pelo Banco Central com base no estoque da dívida líquida.

### VII RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL

Corresponde à diferença entre as receitas e despesas primárias do Governo Central, que inclui o Tesouro Nacional, o RGP<sup>s</sup> e o Banco Central.

À consideração superior,

*Ana Teresa Holanda de Albuquerque*  
ANA TERESA HOLANDA DE ALBUQUERQUE  
Coordenadora-Geral da CESEF

DE ACORDO. À consideração do Senhor Ministro de Estado da Fazenda. *Em 31/10/00*

*Fábio de Oliveira Barbosa*  
FÁBIO DE OLIVEIRA BARBOSA  
Secretário do Tesouro Nacional

## LEGISLAÇÃO CITADA

### **LEI Nº 9.811, DE 28 DE JULHO DE 1999.**

*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2000 e dá outras providências.*

---

**Art 18.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2000 deverão levar em conta a obtenção de um superávit primário de, no mínimo, 2,7% (dois vírgula sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB, sendo 2,6% (dois vírgula seis por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, constando em anexo à proposta do texto da lei a metodologia de apuração desses resultados.

---

**§ 3º** O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, no prazo de 15 dias após o encerramento de cada trimestre, relatório de avaliação do cumprimento das metas do exercício, bem assim das justificações de eventuais desvios, com indicação das medidas corretivas.

---

### **LEI Nº 9.703, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998**

*Dispõe sobre os depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais.*

---

### **LEI Nº 9.779, DE 19 DE JANEIRO DE 1999.**

*Altera a legislação do Imposto sobre a Renda, relativamente à tributação dos Fundos de Investimento Imobiliário e dos rendimentos auferidos em aplicação ou operação financeira de renda fixa ou variável, ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, à incidência sobre rendimentos de beneficiários no exterior, bem assim a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, relativamente ao aproveitamento de créditos e à equiparação de atacadista a estabelecimento industrial, do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários - IOF, relativamente às operações de mútuo, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, relativamente às despesas financeiras, e dá outras providências.*

---

### **DECRETO Nº 3.473, DE 18 DE MAIO DE 2000.**

*Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e execução da despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2000, e dá outras providências.*

## ANEXO II

LIMITES PARA PAGAMENTOS RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES  
DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2000 E AOS RESTOS A PAGAR DE 1999

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ mil							
	ATE MAI	ATE JUN	ATE JUL	ATE AGO	ATE SET	ATE OUT	ATE NOV	ATE DEZ
20101 Gabinete da Presidência da República	22.000	28.000	31.000	37.000	42.000	48.000	57.000	65.302
20102 Gabinete da Vice-Presidência da República	401	480	564	678	774	811	1.057	1.210
20114 Advocacia Geral da União	10.000	12.000	14.000	16.000	18.000	22.000	26.000	26.248
20117 SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	86.000	73.000	87.000	101.000	115.000	135.000	157.000	176.888
20118 AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELEGIÊNCIA	6.000	8.000	11.000	13.000	15.000	17.000	20.000	23.163
22002 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	113.000	137.000	163.000	146.000	216.000	245.000	295.000	336.314
24002 MINISTÉRIO DA CIÉNCIA E TECNOLOGIA	366.000	360.000	417.000	444.000	863.000	660.000	754.000	663.408
25002 MINISTÉRIO DA FAZENDA	272.000	332.000	398.000	459.000	825.000	618.000	717.000	620.306
26002 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	1.161.000	1.084.000	1.526.000	1.868.000	2.011.000	2.223.000	2.384.000	2.309.813
26003 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	8.000	10.000	12.000	14.000	17.000	19.000	23.000	28.420
26005 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	60.000	74.000	68.000	103.000	117.000	136.000	160.000	162.837
27002 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	68.000	83.000	95.000	115.000	131.000	155.000	180.000	205.987
28002 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	542.000	663.000	780.000	917.000	1.047.000	1.223.000	1.451.000	1.627.806
29002 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	98.000	118.000	140.000	163.000	188.000	219.000	254.000	260.941
30002 MINISTÉRIO DA SAÚDE	6.363.000	7.366.000	8.004.000	10.009.000	11.214.000	12.419.000	13.623.000	14.782.705
36002 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	529.000	647.000	770.000	865.000	1.072.000	1.203.000	1.385.000	1.587.364
42002 MINISTÉRIO DA CULTURA	48.000	68.000	87.000	78.000	89.000	105.000	122.000	136.216
44002 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	83.000	77.000	82.000	107.000	122.000	144.000	167.000	181.086
47002 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	186.000	243.000	290.000	336.000	364.000	452.000	524.000	600.216
48002 MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	188.000	230.000	275.000	318.000	364.000	478.000	487.000	569.131
51002 MINISTÉRIO DO ESPORTE E TURISMO	37.200	45.000	54.000	63.000	72.000	84.000	86.000	112.103
52002 MINISTÉRIO DA DEFESA	478.000	580.000	681.000	804.000	816.000	1.080.000	1.252.000	1.434.388
53002 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	179.000	219.000	280.000	302.000	345.000	407.000	472.000	538.851
71002 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	10.000	12.000	14.000	16.000	18.000	22.000	25.000	26.190
73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO M. F.	8.000	10.000	12.000	14.000	16.000	19.000	22.000	29.401
73102 O.D.F. - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO M. F.	17.000	21.000	25.000	29.000	33.000	38.000	45.000	51.546
TOTAL	10.946.401	12.014.400	15.124.584	17.441.618	19.671.774	21.138.911	24.475.057	27.525.004

Fornecido: 100, 112, 114, 115, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 137, 138, 139, 140, 142, 151, 153, 157, 158, 162 e 178.

## ANEXO IV

LIMITES PARA PAGAMENTOS RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES  
DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2000 E AOS RESTOS A PAGAR DE 1999

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ mil							
	ATE MAI	ATE JUN	ATE JUL	ATE AGO	ATE SET	ATE OUT	ATE NOV	ATE DEZ
20101 Gabinete da Presidência da República	8.000	7.000	9.000	10.000	12.000	14.000	16.000	18.018
20117 SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1	1	1	1	1	1	1	1
20118 AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELEGIÊNCIA	402	482	508	680	777	815	1.061	1.210
22002 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	80.000	73.000	87.000	101.000	118.000	136.000	156.000	180.861
24002 MINISTÉRIO DA CIÉNCIA E TECNOLOGIA	53.000	65.000	77.000	80.000	103.000	121.000	140.000	160.881
25002 MINISTÉRIO DA FAZENDA	140.000	111.000	203.000	236.000	270.000	318.000	388.000	421.824
26002 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	468.000	561.000	654.000	749.000	842.000	936.000	1.030.000	1.131.911
26003 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	79.000	87.000	115.000	134.000	153.000	180.000	209.000	236.834
30002 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	115.000	140.000	167.000	194.000	222.000	261.000	303.000	348.460
32002 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	54.000	70.000	84.000	97.000	111.000	131.000	152.000	173.823
35002 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	47.000	57.000	68.000	79.000	90.000	108.000	123.000	141.380
36002 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	14.000	17.000	20.000	23.000	26.000	31.000	36.000	41.129
38002 MINISTÉRIO DA SAÚDE	303.000	361.000	416.000	475.000	532.000	548.000	647.000	701.861
38005 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	29.000	32.000	34.000	44.000	51.000	60.000	69.000	79.257
38602 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	261.000	336.000	424.000	442.000	542.000	682.000	764.000	878.174
41002 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	126.000	154.000	183.000	213.000	243.000	286.000	322.000	379.847
42002 MINISTÉRIO DA CULTURA	1.407	1.721	2.051	2.301	2.718	3.201	3.719	4.251
44002 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	40.000	48.000	58.000	67.000	78.000	80.000	104.000	118.357
47002 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	9.000	11.000	13.000	15.000	17.000	20.000	23.000	26.184
49002 MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	82.000	78.000	80.000	105.000	119.000	141.000	163.000	184.742
51002 MINISTÉRIO DO ESPORTE E TURISMO	503	615	733	851	872	1.145	1.379	1.520
52002 MINISTÉRIO DA DEFESA	368.000	475.000	566.000	657.000	750.000	844.000	1.023.000	1.173.846
53002 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	14.000	17.000	21.000	24.000	27.000	32.000	37.000	42.738
73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO M. F.	18	18	16	18	16	16	16	16
TOTAL	2.301.329	2.760.845	3.746.367	3.806.829	4.329.455	5.003.278	5.703.110	6.550.526

Fornecido: 113, 136, 150, 168, 181, 195, 213, 230, 281 e 286.

## ANEXO V

LIMITES PARA PAGAMENTOS RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES  
DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2000 E AOS RESTOS A PAGAR DE 1999

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ mil							
	ATE MAI	ATE JUN	ATE JUL	ATE AGO	ATE SET	ATE OUT	ATE NOV	ATE DEZ
22002 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	1.156	1.416	1.667	1.856	2.237	2.634	3.055	3.486
24002 MINISTÉRIO DA CIÉNCIA E TECNOLOGIA	5.000	6.000	7.000	8.000	9.000	11.000	13.000	14.834
25002 MINISTÉRIO DA FAZENDA	8.000	7.000	8.000	10.000	11.000	13.000	15.000	17.333
26002 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	20.000	24.000	26.000	32.000	36.000	40.000	44.000	47.811
26003 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	196	240	286	332	378	436	517	562
30002 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	4.000	5.000	6.000	7.000	8.000	9.000	11.000	12.800
33002 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	531	649	773	898	1.026	1.206	1.401	1.604
36002 MINISTÉRIO DA SAÚDE	13.000	16.000	18.000	21.000	23.000	26.000	28.000	30.301
38002 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	280.000	317.000	378.000	439.000	501.000	580.000	685.000	764.043
38602 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	3.000	3.000	4.000	5.000	5.000	6.000	7.000	8.581
42002 MINISTÉRIO DA CULTURA	278	279	333	367	442	520	603	680
47002 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	2.000	3.000	4.000	4.000	5.000	6.000	6.000	7.310
48002 MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	116.527	142.490	166.604	197.157	225.147	265.074	307.468	352.036
51002 MINISTÉRIO DO ESPORTE E TURISMO	375	456	547	635	725	854	991	1.134
52002 MINISTÉRIO DA DEFESA	184.000	225.000	266.000	311.000	356.000	419.000	466.000	508.000
53002 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	561	686	817	946	1.064	1.276	1.460	1.694
71002 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	4.002	5.725	6.823	7.927	8.047	10.651	12.355	14.145
TOTAL	821.756	757.644	603.070	1.047.330	1.164.007	1.407.667	1.627.850	1.854.520

Fornecido: 146, 147, 149, 164, 180, 182, 246, 248, 260 e 262.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.**

*Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.*

***Da Execução Orçamentária e do Cumprimento das Metas***

**Art 8º** Até trinta dia após a publicação dos orçamentos, nos termos que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

**Parágrafo único.** Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender o objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

**LEI Nº 9.703, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998**

*Dispõe sobre os depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais.*

**DECRETO Nº 3.526, DE 27 DE JUNHO DE 2000.**

*Altera disposições do Decreto nº 3.473, de 18 de maio de 2000.*

**DECRETO Nº 3.618, DE 3 DE OUTUBRO DE 2000.**

*Altera os Anexos I, III e V do Decreto nº 3.473, de 18 de maio de 2000, e dá outras providências.*

**LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996.**

*Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências.*

**LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997**

*Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.*

**LEI N. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964**

*Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.*

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

**MENSAGEM N° 1.099, DE 2000-CN  
(Nº 1.672/2000, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência propostas de modificação do Projeto de Lei nº 17, de 2000 – CN, que “Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2001”, consubstanciada na anexa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. – Basília, 9 de novembro de 2000 – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 395/MP

Brasília 9 de novembro de 20000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Projeto de Lei nº 17, de 2000 – CN que “Estima a Receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2001”, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 1.224, de 31 de agosto de 2000, inclui previsão de dotação orçamentária para resarcimento ao Banco Central do Brasil, no valor de R\$15.539.191.696,00 (quinze bilhões, quinhentos e trinta e nove milhões, cento e noventa e um mil, seiscentos e noventa e seis reais), equivalente ao resultado negativo daquela autarquia, apurado no exercício de 1999, haja vista o disposto no art. 7º, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

2 – Ocorre, porém, que em face da exigüidade de tempo, não foi possível, até a data do encaminhamento do mencionado Projeto de lei, chegar-se a um consenso, no âmbito do Poder Executivo, quanto à classificação do aludido resarcimento no tocante à categoria econômica da despesa, motivo pelo qual optou-se pela sua classificação preliminar em despesas correntes.

3 – Após aprofundar a discussão em torno do assunto, inclusive ouvindo a opinião de especialistas do Congresso Nacional, conclui-se que não se tratava efetivamente de uma despesa corrente, mas, ao contrário, de uma recomposição patrimonial do Banco Central do Brasil, o que evidenciava uma despesa de capital, ou mais precisamente, uma “inversão financeira”.

4 – Diante do Exposto, proponho a Vossa Excelência que seja enviada ao Congresso Nacional, nos termos do art. 166, § 5º, da Constituição, Mensagem de modificação do aludido Projeto de Lei, ratificando a solicitação feita ao Senhor Presidente da Comissão

Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, por meio do Ofício nº 64/SOF/MP, de 17 de outubro de 2000.

5 – Dessa forma, ficaria alterada a classificação do grupo de despesa da operação especial denominada “Resultado do Banco Central Brasil (MP nº 1980)”, constante do órgão Encargos Financeiros da União – EFU, passando de “3-Outras Despesas Correntes” para “5-Inversões Financeiras”.

6 – Ressalte-se, por outro lado, que, em decorrência da alteração acima proposta, devem, também, ser modificadas os quadros orçamentários consolidados, anexos ao Projeto de lei em tela quando envolverem classificação da despesa por grupos.

Respeitosamente – **Martus Tavares** – Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

OFÍCIO N° 448/MP/SE

Brasília, 17 de outubro de 2000

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Alberto Goldman

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Em atenção aos esclarecimentos solicitados pelo “Comitê de Avaliação das Estimativas de Receitas da Comissão Mista de Orçamento” em reunião realizada no dia 10 próximo passado, encaminho a Vossa Excelência anexos contendo informações relativas aos pontos questionados, tratando do Projeto de Lei Orçamentária para 2001.

Atenciosamente, **Guilherme Gomes Dias**, Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**ESCLARECIMENTOS SOBRE DÚVIDAS  
LEVANTADAS PELO COMITÊ DE AVALIAÇÃO  
DAS ESTIMATIVAS DE RECEITA DA  
COMISSÃO MISTA DO ORÇAMENTO**

**1 – Reavaliação de Parâmetros macroeconômicos e fiscais**

Embora de fato o IGP-DI tenha sido mais elevado que o previsto nos meses de julho e agosto do corrente exercício, cabe registrar que ele já retornou à trajetória esperada em setembro e que há indicações que ele pode ser menor que o previsto na grade de parâmetros do PLO 2001 para o mês de outubro.

Assim, nos parece inadequado proceder à revisão de receitas por conta deste item isoladamente.

Quanto ao impacto do PIB nominal de 1999 recentemente divulgado pelo IBGE, seguem sendo realizados estudos sobre a dinâmica da relação dívida/PIB com os novos números, bem como sobre o consequente impacto sobre os superávits primários requeridos para a estabilização da mencionada relação. Preliminary, o estágio atual dos estudos recomenda a manutenção do valor nominal do superávit projetado.

#### **2 – Artigo 12, § 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal**

Está sendo encaminhado ofício do Secretário de Orçamento Federal (vide anexo 1) retificando a classificação das despesas relacionadas à cobertura do resultado negativo do Banco Central em 1999. Em conseqüência, os valores consignados nas despesas de capital superaram o valor consignado nas operações de crédito, atendendo ao dispositivo mencionado.

#### **3 – Informações sobre juros**

Está sendo encaminhada (vide anexo 2) nota da Secretaria do Tesouro Nacional com esclarecimentos sobre juros nominais pelo critério de caixa, como solicitado.

Informações sobre as estimativas de juros líquidos constantes das duas últimas propostas orçamentárias estão sendo preparadas pelo Banco Central. Cabe adiantar que a discrepância de valores apontada pelo Comitê referente ao ano de 2000 resulta da mudança de conceito, que passou de juros reais para juros nominais, tal como estabelecido na LRF.

#### **4 – PPE: metodologia, parâmetros e compensação com outros itens, incluindo resultado da Petrobrás.**

O anexo 3 apresenta um detalhamento das informações e hipóteses macroeconômicas sobre a PPE. Um texto explicativo sobre a compensação entre a conta da PPE e o resultado da Petrobrás e outras variáveis consta do anexo 4.

#### **5 – Remuneração das disponibilidades do Tesouro no Banco Central**

O anexo 5 esclarece este ponto.

#### **6 – Dúvidas quanto à estimativa das despesas com a Previdência Social**

O anexo 6 esclarece este ponto.

#### **7 – Demonstrativos dos gastos com terceirização – artigos 18 e 72 da LRF**

O § 1º do art. 18 estabelece que os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra “serão contabilizados” como “Outras despesas de Pessoal”. Portanto, serão informados na execução orçamentária.

O Congresso Nacional, por sua vez, incluiu o art. 64 da LDO-2001, estabelecendo que “o disposto no § 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal...”. (grifamos).

Assim, pela análise de ambos os dispositivos, conclui-se que as despesas em questão não sofreram nenhuma alteração na sua classificação orçamentária, mas tão-somente serão identificadas na contabilização para efeito de controle do limite dos gastos totais com pessoal, o que ocorre a nível de desdobramento dos atuais elementos de despesa correlatos (35-serviços de consultoria; 36-outros serviços de terceiros-pessoa física; 37-locação de mão-de-obra; 39-outros serviços de terceiros-pessoa jurídica).

Dessa forma, considerando que a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária e da correspondente Lei Orçamentária tem o seu menor nível da classificação econômica da despesa no “grupo de despesa”, não é possível identificar a despesa em questão durante o processo de preparação do orçamento, mas apenas na execução da despesa.

OFÍCIO Nº 064/SOF/MP

Brasília, 17 de outubro de 2000

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Alberto Goldman

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional

Excelentíssimo Senhor Deputado,

O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2001, encaminhado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 1.224, de 31 de agosto de 2000, incluiu previsão orçamentária para resarcimento ao Banco Central do Brasil, no valor de R\$15.539.191.696,00 (quinze bilhões, quinhentos e trinta e nove milhões, cento e noventa e um mil, seiscentos e noventa e seis reais), equivalente ao resultado negativo daquela autarquia, apurado no exercício de 1999, haja vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Lei Complementar

tar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

2 – Ocorre, porém, que, em face da exigüidade de tempo, não foi possível, até a data do encaminhamento do referido Projeto de Lei, chegar-se a um consenso, do âmbito do Poder Executivo, quanto à classificação do aludido resarcimento no tocante à categoria econômica da despesa, motivo pelo qual optou-se pela sua classificação preliminar em despesas correntes.

3 – Após aprofundar a discussão em torno do assunto, inclusive ouvindo a opinião de especialistas dessa Casa Legislativa, concluiu-se que não se tratava efetivamente de uma despesa corrente, mas, ao contrário, de uma recomposição patrimonial do Banco Central do Brasil, o que evidenciava uma despesa de capital ou, mais propriamente uma inversão financeira".

4 – Diante do exposto, e tendo em vista a necessidade de regularizar a situação em análise, solicito gestões de Vossa Excelência no sentido de ser procedida a correção do grupo, de despesa da operação especial denominada "Resultado do Banco Central do Brasil (MP nº 1.980)", constante do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2001, no órgão Encargos Financeiros da União – EFU, passando de "3-Outras Despesas Correntes" para "5-Inversões Financeiras".

5 – Ressalte-se, por oportuno, que, em consequência da alteração acima solicitada, devem, também, ser modificados os quadros orçamentários consolidados, anexos ao Projeto de Lei em tela, quando envolverem classificação da despesa por grupos.

Atenciosamente, **Waldemar Giomi**, Secretário de Orçamento Federal.

## **ANEXO II**

### **JUROS NOMINAIS CAIXA**

#### **Conceitos**

**Valor Líquido:** montante da dívida no momento da sua contratação/emissão

**Encargos (juros) nominais:** montante pago a título de juros, deságio, atualização por indexador, sobre o valor original da dívida (valor líquido);

**Correção monetária:** valor resultante da atualização do valor líquido pelo IGP-M.

Encargos (juros) reais: resultado da subtração, do total de encargos nominais pagos;

#### **Exemplo**

LTN

Valor Líquido: R\$800,00

Deságio: R\$200,00

Resgate: R\$1.000,00

Correção monetária no período (variação do IGP-M): 10%

Valor financeiro da correção monetária: = (VL x 10%) = 800 x 10 = R\$80,00

Encargos reais: = encargos nominais – correção monetária = 200 – 80 = R\$120,00

	<b>Orcamento</b>	<b>Economicidade</b>
VL = R\$800,00	Principal	Principal
CM = R\$80,00	Principal	Encargos Nominais
<b>Enc = R\$120,00</b>	<b>Encargos Reais</b>	<b>Encargos Nominais</b>

#### **Situação atual**

Os juros da dívida pública mobiliária federal interna consignados no orçamento são juros reais pelo critério caixa.

A incorporação da correção monetária (medida pelo IGP-M) ao principal é prática na administração da dívida desde o princípio dos anos 90.

Nos Encargos Financeiros da União – EFU – a correção monetária é classificada na Categoria Econômica 4 – despesas de Capital, e no Grupo de Despesa 6 – Amortização da Dívida. Não obstante, é possível conhecer o seu montante por meio da Modalidade de aplicação 74 – Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada.

Contudo, na Unidade Orçamentária criada com a finalidade de contemplar a rolagem da DPMF, 75101 – Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal – Recursos sob a Supervisão do Ministério da Fazenda, tem-se usado apenas a Modalidade de Aplicação 76 – Principal Corrigida da Dívida Mobiliária Refinaciado, não havendo separação dos montantes destinados ao valor líquido e à correção monetária. Dessa forma, o montante referente à correção monetária está apenas implícito no total de recursos destinados ao pagamento da DPMF, não havendo, dentro da Proposta Orçamentária em tramitação, como mensurá-los. Na tabela a seguir os valores são discriminados como solicitado.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN  
 COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA - CODIV  
 GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS DA DÍVIDA PÚBLICA - GIEST

Necessidades Orçamentárias da DPMF - Interna, em Circulação, de Responsabilidade do Tesouro Nacional  
 - 2001 -

	EFU - 71000	REFINANCIAMENTO - 75000	TOTAL
1) VALOR LÍQUIDO	42.745.217.135,70	495.016.233.072,81	537.761.450.208,51
2) CORREÇÃO	2.249.748.270,30	23.203.724.735,87	25.453.473.006,17
3) PRINCIPAL (1+2)	44.994.965.406,00	518.219.957.808,68	563.214.923.214,68
4) ENCARGOS	48.836.884.540,75		48.836.884.540,75
<b>TOTAL (3+4)</b>	<b>93.831.849.946,75</b>	<b>518.219.957.808,68</b>	<b>612.051.807.755,43</b>
JUROS NOMINAIS CADA (2-1)	51.086.632.811,05	23.203.724.735,87	74.290.357.546,92
(2-4)			

### ANEXO 3

#### PREVISÃO ARRECADAÇÃO PPE

Tabela 1  
 Cenário Macroeconômico

	Dólar (R\$)	Preço barril Petróleo (US\$)
Jan/01	1,80	29,10
Fev/01	1,81	28,19
Mar/01	1,81	27,32
Abr/01	1,81	26,48
Mai/01	1,82	25,66
Jun/01	1,82	24,86
Jul/01	1,83	24,09
Ago/01	1,83	23,35
Set/01	1,83	22,63
Out/01	1,84	21,93
Nov/01	1,84	21,25
Dez/01	1,84	20,59
média	1,82	24,62

- (i) A partir de uma projeção de 1,80 para a cotação do dólar no final do ano 2000, projetou-se a cotação do dólar através da Paridade Poder de Compra (PPC) - de forma que a variação do câmbio seja igual a diferença entre as taxas de inflação interna e externa
- (ii) Os preços de petróleo referem-se ao preço do petróleo tipo Brent. Considerou-se a curva do preço de acordo com os preços no mercado futuro do início de julho.
- (iii) As projeções dependem, ainda, da estrutura de consumo e preços dos derivados de petróleo.

Tabela 2  
 Previsão de Arrecadação Mensal  
 da PPE

Jan/01	127.775
Fev/01	204.540
Mar/01	291.483
Abr/01	363.705
Mai/01	446.247
Jun/01	514.206
Jul/01	592.617
Ago/01	656.574
Set/01	731.110
Out/01	795.452
Nov/01	857.760
Dez/01	918.143
<b>2001</b>	<b>6.499.613</b>

**ANEXO 4**

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO  
ORÇAMENTO E GESTÃO  
ASSESSORIA ECONÔMICA  
(Nota sobre a Conta Petróleo)**

**1 – Origem e definição**

Durante vários anos, a União controlou os preços de derivados de petróleo, mantendo-os abaixo de seu custo de aquisição, com o objetivo de se evitar novas pressões inflacionárias. Durante estes anos, a Petrobras registrou a diferença entre o preço de importação e o preço de venda no mercado interno numa conta denominada DNC. Em 6 de agosto de 1997, com a aprovação da Lei nº 9.478, estabeleceu-se que esta dívida da União com a Petrobras deveria ser paga. Determinado o valor da dívida, a União emitiu títulos federais (NTN-H), e os transferiu à empresa. A partir daí criou-se um mecanismo que consistia Conta Petróleo, explicado a seguir.

Em julho de 1998, através de Portaria Interministerial, determinou-se uma nova política de preços de derivados do petróleo, definindo a PPE, ou parcela de preços específica. Esta parcela determinará uma transferência da Petrobras para União, dando origem à Conta Petróleo, cujos recursos poderão ser usados pela União para quitar sua dívida com a empresa.

A PPE é definida da seguinte maneira:

$$\text{PPE} = \text{PFAT} - [\text{PR} + (\text{PIS/PASEP} + \text{COFINS})], \text{ onde}$$

**PFAT:** preço de faturamento do produto, é o preço pago nas refinarias produtoras, exclusive ICMS e é fixado pelo governo através de Portarias Interministeriais.

**PR:** preço de realização do produto nas refinarias produtoras. Corresponde à Receita Líquida da Petrobras, contabilizada em seu balanço. É determinado através de uma fórmula paramétrica explicitada a seguir e tem como objetivo refletir o custo de oportunidade daquele produto dentro do país. Assim, ele foi definido inicialmente como o custo do produto importado internalizado, considerando tarifas, transporte, entre outros. Dessa forma, definiu-se a remuneração da Petrobras pelos derivados de petróleo vendidos internamente. Após sua definição inicial, a base do preço de realização já foi alterado em outubro de 99, quando se recalcularu todos os itens referentes ao custo de internalização.

A seguir, demonstramos a fórmula paramétrica que define o preço de realização:

$$\text{PR}_n = \text{PR}_{n-1} * (\text{CM}_1/\text{CM}_2) * (\text{C}_1/\text{C}_2), \text{ onde}$$

**PR<sub>n</sub>:** preço de realização no mês n

**PR<sub>n-1</sub>:** preço de realização no mês anterior n-1

**CM<sub>1</sub>:** cotação média do produto no mercado US Gulf verificada no período de 24 do mês n-1 a 25 do mês n-2.

**CM<sub>2</sub>:** cotação média do produto no mercado US Gulf verificada no período de 24 do mês n-2 a 25 do mês n-3.

**C<sub>1</sub>:** cotação média do dólar verificada no período de 24 do mês n-1 a 25 do mês n-2.<sup>(1)</sup>

**C<sub>2</sub>:** cotação média do valor verificada no período de 24 do mês n-2 a 25 do mês n-3.

Logo, o preço de realização, e consequentemente, o lucro da Petrobras, varia positivamente com o preço internacional de derivados e com o preço do dólar em reais.

A diferença entre os preços de faturamento e realização descontados Cofins e PIS/Pasep, determinam, assim, os recursos da Conta Petróleo. No entanto, deve-se lembrar que parte destes recursos é utilizado para resarcir a Petrobras e companhias distribuidoras de custos de fretes incorridos pelas mesmas. Dessa forma, apenas o montante líquido se destina à União sendo contabilizada como Receita da mesma.

<sup>1</sup> Inicialmente C<sub>1</sub> se referia à cotação do dólar no penúltimo dia útil do mês n-1 e C<sub>2</sub> do mês n-2.

**2 – Impacto fiscal de um aumento do preço internacional do petróleo**

Um aumento do preço do petróleo, e, consequentemente, dos seus derivados no mercado internacional representa, de acordo com a fórmula apresentada acima, um aumento do preço de realização. Se o preço de "faturamento permanecer constante, isto representará uma diminuição do resultado primário da União, dado pela menor diferença entre o preço de faturamento e o de realização. Ao mesmo tempo, no entanto, observamos um aumento no resultado primário da Petrobras. Assim, o impacto total do aumento do preço do petróleo é menor do que aquele observado nas contas do Governo Central, através da

arrecadação da Conta Petróleo, já que parte deste efeito é compensado por uma elevação do resultado da Petrobras. Não podemos dizer, no entanto, que todo o efeito será compensado, já que o aumento do preço internacional do petróleo<sup>2</sup> e seus derivados aumenta o custo da empresa. Cerca de um terço do petróleo processado nas refinarias nacionais e um quinto do total dos derivados consumidos internamente são importados. Ou seja, não haveria uma melhora de resultado na Petrobras que fosse suficiente para garantir o mesmo resultado consolidado. No entanto, esta melhora é substancial para não ser considerada.

Uma forma mais direta de análise é considerarmos que o efeito deste mecanismo no resultado primário do Setor Público Consolidado é dado pelos preços de faturamento multiplicados pelas quantidades vendidas, que é quanto os consumidores pagam às refinarias, menos o custo da empresa, inseridos nestes últimos as despesas financiadas pela Conta Petróleo (ressarcimento a equalização de preços, entre outros) e o pagamento de Pis/Pasep e Cofins. Assim, apenas variações nestes dois itens terão impacto sobre o resultado do Setor Público Consolidado.

O aumento do preço internacional do petróleo tem ainda impacto sobre arrecadação através da arrecadação do Pis/Pasep, Cofins e **Royalties**. Os dois primeiros incidem sobre o faturamento bruto das empresas. O faturamento da Petrobras depende do preço de realização, ou seja, do preço internacional do petróleo. Da mesma forma, o pagamento de **royalties** também depende do preço internacional de petróleo. Neste caso, no entanto, uma grande parte da arrecadação é transferida para Estados e Municípios produtores.

Por último, temos o pagamento de dividendos, que por depender do lucro líquido da Petrobrás, depende diretamente do preço do petróleo. No entanto, além de defasado intertemporalmemente, já que os dividendos referentes ao exercício de um ano só são pagos no ano seguinte, o resultado do pagamento de dividendos é negativo para o Setor Público Consolidado, já que representa uma transferência para o setor privado, que possui uma parcela do capital da empresa.

---

<sup>2</sup> O mesmo argumento pode ser utilizado para uma depreciação do Real.

## ANEXO 5

### REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO NACIONAL

A redução no montante previsto para a receita da Fonte 188 – Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional – decorre de fatores essenciais:

I – Redução no saldo médio disponível passível de remuneração;

II – Redução na taxa de remuneração.

I – A redução no saldo médio disponível decorre, por vez, de dois fatores:

I.a Redução da margem de segurança desejada para a reserva de liquidez da dívida;

I.b Redução no volume de vencimentos mensais da dívida.

I.a Quando da elaboração da Proposta Orçamentária 2000, a Administração da Dívida Pública adotava como estratégia a manutenção de uma reserva de liquidez que permitisse ao Tesouro Nacional abster-se da realização de leilões na ocorrência de crises no sistema financeiro pelo período de 4 meses. No entanto, em virtude da estabilidade observada no cenário nacional e internacional, esse período de segurança reduziu-se de 4 para 2 meses.

I.b Adicionalmente, a estratégia de alongamento dos prazos dos títulos da dívida mobiliária tem implicado a redução do volume mensal vincendo. Como consequência, volume vincendo. Como consequência, o volume vincendo em quaisquer dois meses em 2001 é em média inferior ao volume correspondente a dois meses de 2000.

II – A remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional é calculada utilizando-se a taxa média de rentabilidade dos títulos do Tesouro Nacional na carteira do Banco Central. Em média, essa remuneração aproxima-se da Taxa Média Selic, de maneira que a estimativa futura da remuneração das disponibilidades é calculada baseando-se nessa taxa. Uma vez que a estimativa da taxa Selic para o ano de 2001 (14,23%) é inferior àquela utilizada para a Proposta Orçamentária 2000 (16,5%), decorre que o montante da remuneração das disponibilidades deve ser inferior.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

**QUADRO COMPARATIVO DA F.188 - OGU x Realizado 2000**

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro

2000	CONTA ÚNICA		RECURSOS A DISPOSIÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		REMUNERAÇÃO						
	Saldo médio Previsto	Realizado	Taxa de remuneração Prevista (1)	Realizada	Saldo médio Previsto	Realizado	Taxa de remuneração Prevista (2)	Realizada	CTU	Rec. Dívida	Total
Janeiro	26.850.047	25.304.408	1,92%	1,46%	109.040.000	45.241.252	1,67%	1,46%	514.178	1.801.970	2.316.148
Fevereiro	26.850.047	26.696.119	1,92%	1,38%	110.558.000	36.723.084	1,67%	1,38%	514.178	1.833.590	2.347.768
Março	26.850.047	29.536.346	1,92%	1,38%	111.325.000	43.397.972	1,67%	1,38%	514.178	1.852.700	2.366.878
Abri	26.850.047	34.880.613	1,68%	1,30%	112.074.000	38.067.388	1,43%	1,30%	449.738	1.597.280	2.047.018
Maio	26.850.047	36.120.349	2,00%	1,49%	116.726.000	20.876.397	1,75%	1,49%	535.658	2.001.820	2.537.478
Junho	26.850.047	39.146.604	1,92%	1,32%	118.155.000	26.116.610	1,67%	1,32%	514.178	1.961.210	2.475.388
Julho	26.850.047	39.726.204	1,74%	1,31%	118.155.000	39.709.008	1,49%	1,31%	465.848	1.760.510	2.226.358
Agosto	26.850.047	41.740.226	1,89%	1,34%	121.656.000	44.223.903	1,64%	1,34%	506.123	1.966.330	2.472.453
Setembro	26.850.047	44.889.810	1,67%	1,16%	122.349.000	45.396.145	1,42%	1,16%	447.053	1.732.420	2.179.473
Outubro	26.850.047	-	1,57%	-	123.033.000	-	1,32%	-	420.203	1.619.510	2.039.713
Novembro	26.850.047	-	1,50%	-	123.715.000	-	1,25%	-	401.408	1.542.160	1.943.568
Dezembro	26.850.047	-	1,50%	-	126.224.000	-	1,25%	-	401.408	1.562.070	1.963.478
<b>TOTAL</b>									<b>5684.155</b>	<b>21.231.570</b>	<b>26.915.725</b>

**Observações:**

A taxa (1) refere-se à projeção/2000 efetuada em agosto/99 pela CODIP

A taxa (2) refere-se à projeção/2000 efetuada em julho/99 pela CODIP

O saldo médio à disposição da Dívida Pública foi apurado com base nos saldos mensais das fontes 129, 143, 144, 163, 167, 171, 173, 188 e 197.

O saldo médio da Conta Única foi apurado pela diferença entre o saldo efetivo no BACEN e o saldo à disposição da Dívida Pública

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI COMPLEMENTAR Nº 101  
DE 4 DE MAIO DE 2000**

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

**Art. 7º** O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

**§ 1º** O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil e será consignado em dotação específica no orçamento.

**Art. 12.** As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

**§ 1º** Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

**§ 2º** O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.

**§ 3º** O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

**Art. 18.** Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fi-

xas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

**§ 1º** Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

**§ 2º** A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

**Art. 72.** A despesa com serviços de terceiros dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 não poderá exceder, em percentual da receita corrente líquida, a do exercício anterior à entrada em vigor desta Lei Complementar, até o término do terceiro exercício seguinte.

**LEI Nº 9.995, DE 25 DE JULHO DE 2000**

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2001 e dá outras providências.**

**Art. 64.** O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do **caput**, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentos ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.980-24  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2000**

**Dispõe sobre as relações financeiras entre a União e o Banco Central do Brasil, e dá outras providências.**

**LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997**

**Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.**

*(À Comissão Mista de Planos Orçamentários Públicos e Fiscalização.)*

**MENSAGENS**

**DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

– Nº 233, DE 2000 (nº 1.656/2000, na origem), de 7 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 37-A, de 2000—CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito especial no valor de um milhão cento e trinta e cinco mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.047, de 2000, de 7 de novembro de 2000; e

– Nº 234, de 2000 (nº 1.662/2000, na origem), de 8 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 37, de 2000—CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de quinze milhões, novecentos e quarenta e três mil, seiscentos e dezoito reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.049, de 2000, de 8 de novembro de 2000.

**PARECER**

**PARECER Nº1.078, DE 2000**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2000 (nº 1.910/99, na Casa de origem) que altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.**

Relatora: Senadora Emilia Fernandes

**I – Relatório**

O Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2000, tem como finalidade modificar o art. 12 da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

O referido artigo fixa as incumbências dos estabelecimentos de ensino, entre as quais a proposição em comento pretende inserir a de enviar, a cada bimestre, ao Conselho Tutelar do Município e ao juiz competente da Comarca respectiva, a relação dos alunos com vinte e cinco por cento de faltas não justificadas.

Intenta a iniciativa que essa modificação conteña o nome dos pais ou responsáveis dos respectivos alunos, além de seus endereços. Ademais, determina que a relação dos alunos faltosos seja enviada ao Ministério Público somente depois de esgotados os recursos escolares pertinentes.

Em sua justificação, a autora apresenta dados estatísticos sobre as mazelas da educação escolar brasileira – elevados índices de evasão, repetência e reprovação – e relata a experiência do Município de Serra, no Estado do Espírito Santo.

Em Serra, a Secretaria Municipal de Educação, com o auxílio do Poder Judiciário local, estão intimando os pais e responsáveis dos alunos com excesso de faltas não justificadas para informar-lhes que poderão ser processados criminalmente, com base no art. 246, do Código Penal Brasileiro, caso não mantenham os filhos na escola. Trata-se de crime de abandono intelectual, para o qual o Estatuto Repressor prescreve a pena de detenção, de quinze dias a um mês, ou multa.

Dessa forma, os dirigentes das instituições de ensino fundamental estão obrigados a informar à juíza da Vara da Infância e da Juventude, a cada dois meses, a relação dos alunos faltosos, cujos pais já foram intimados e advertidos na forma da lei. Informa a nobre Deputada que o receio de processo criminal tem levado os pais e responsáveis a atender em peso ao chamado da juíza.

Paralelamente, criou-se, no município, o Fundo de Combate à Evasão Escolar, com o objetivo de prover cestas básicas às famílias que necessitam do trabalho de suas crianças para complementar o orçamento doméstico.

O sucesso das referidas ações é atribuído à parceria estabelecida entre o Município, o Poder Judiciário e o Ministério Público Estadual, que desenvolveram me-

didas judiciais e administrativas no âmbito das Secretarias da Educação e de Integração e Ação Social.

A autora ressalta, também, que as medidas implementadas em Serra mostram à sociedade que as leis, tais como a Constituição Federal, o Código Penal, a Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente,) e a Lei nº 9.394/96 (LDB), constituem, efetivamente, instrumentos poderosos de proteção para as crianças e adolescentes.

Na Câmara dos Deputados, o projeto de lei em análise foi distribuído às Comissões de Educação, Cultura e Desporto e de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR). Na primeira, recebeu parecer favorável, contra o voto da Deputada Esther Grossi. A aprovação pela CCJR deu-se no Plenário, devido à aprovação de requerimento de urgência apresentado pelos líderes.

No Senado, a proposta foi encaminhada apenas à Comissão de Educação.

É o relatório.

## II – Análise

Entre os diversos dispositivos constitucionais que abordam temas educacionais, destacamos, por unanimidade, os seguintes:

**Art. 22** Compete privativamente à União legislar sobre:

.....  
**XXIV – diretrizes e bases da educação nacional;**

**Art. 205.** A educação, direito de todos e dever do Estado e da família será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

**Art. 206.** O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

.....  
**Art. 208.** O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I – ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiver acesso na idade própria;

II – progressiva universalização do ensino médio gratuito;

.....  
**§ 1º** O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

**§ 2º** O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

**§ 3º** Compete ao poder público recensar os educandos do ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola.

Sobre essa estrutura normativa, os constituintes de 1988 esperavam que fosse, efetivamente, organizado e instituído um sistema nacional de educação capaz de democratizar a educação básica pública.

Importante passo nessa direção foi dado com a publicação da Lei nº 9.394, em 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), que, tendo como princípio a liberdade de organização dos sistemas de ensino, define as incumbências dos níveis de governo e dos estabelecimentos de ensino. Aos primeiros por exemplo, cabe assegurar, com prioridade, a oferta do ensino fundamental e aos últimos, cumpre criar processos de integração da sociedade com a escola e informar os pais e responsáveis sobre a freqüência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica (art. 12, incisos VI e II).

Nesse contexto, observa-se uma evolução positiva nos indicadores educacionais brasileiros na década de noventa. No que diz respeito ao ensino fundamental, houve ampliação no atendimento, no número de matrículas e nas taxas de escolarização média da população com idade entre sete e quatorze anos.

Não obstante, sabemos que ainda estamos bem distantes da universalização do ensino fundamental e, menos ainda, do ensino médio. Além disso, é do conhecimento geral que a expansão do atendimento ocorreu em detrimento da qualidade do ensino oferecido.

As estatísticas educacionais são contundentes e insistem em denunciar que grande parte de nossas crianças encontram-se fora da escola, seja porque ainda não tiveram oportunidade de nela ingressar, seja porque a abandonaram devido, principalmente, aos repetidos fracassos e à necessidade de complementar o orçamento familiar.

Para reverter esse quadro, necessitamos de todo o empenho do Estado, dos pais e da sociedade, em geral. Daí porque entendemos que o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2000, ao complementar os dispositivos do art. 12, acima referido, cria um ambiente normativo capaz de formentar o acompanhamento contínuo dos alunos por parte dos dirigentes de estabelecimentos de ensino, dos órgãos municipais de educação e do Poder Judiciário local.

Da mesma forma, a parceria resultante constitui reforço no sentido de pressionar o Poder Executivo a estabelecer medidas complementares que garantam a permanência das crianças na escola, – a exemplo do que fez o Município de Serra com a criação do Fundo de Combate à Evasão Escolar.

### III – Voto

Em face das circunstâncias, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2000. Contudo, julgamos conveniente fazer um pequeno ajuste na redação do § 2º do art. 12 da LDB, na forma em que se apresenta no art. 1º do projeto, com o objetivo de definir com maior clareza a atribuição do Conselho Tutelar de enviar a redação dos alunos faltosos ao Ministério Público.

Outrossim, o PLC nº 26/2000 requer acerto para acrescentar a notação (AC) ao final dos dispositivos que acrescentam à LDB, conforme recomenda a boa técnica legislativa.

Para tanto, apresentamos a seguinte emenda de redação:

#### EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2000, a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12 .....

VIII – notificar, ao final de cada bimestre, ao Conselho Tutelar do Município e ao Juiz competente da Câmara respectiva, a relação nominal dos alunos que apresentam vinte e cinco por cento de faltas, não justificadas.

(AC)

§ 1º A redação nominal de que trata o inciso VIII deverá ser acompanhada do nome dos respectivos pais ou responsáveis

legais, além do endereço onde poderão ser encontrados. (AC)

§ 2º Esgotados todos os recursos escolares existentes e após a comunicação aos pais ou responsáveis, o Conselho Tutelar do Município enviará ao Ministério Público a relação de que trata o inciso VIII. (AC)”.

Sala da Comissão, 7 de Novembro de 2000. –

**Freitas Neto**, Presidente – **Emilia Fernandes**, Relator – **José Jorge** – **Ricardo Santos** – **Romeu Tuma** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Gerson Camata** – **Djalma Bessa** – **Edison Lobão** – **Osmar Dias** – **Geraldo Cândido** – **Sebastião Rocha** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Pedro Simon** – **Alvaro Dias**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 22.\* Compete privativamente à União legislar sobre:

.....  
XXIV – diretrizes e bases da educação nacional;

.....  
Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

.....  
Art. 206.\* O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

.....  
Art. 208.\*\* O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I – ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiverem acesso na idade própria;

II – progressiva universalização do ensino médio gratuito.

.....  
§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

.....  
§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chama e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

**LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990**

**Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências**

**DECRETO-LEI Nº 2.848  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940(\*)**

**Código Penal**

Art. 246. Deixar, sem justa causa, de prover à instrução primária de filho em idade escolar:

Pena – detenção, de 15 (quinze) dias a 1 (um) mês, ou multa.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2000 (nº 1.910/99, na Casa de origem), que altera dispositivo da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

OF. GDGCA.GP. Nº 509

Brasília, 10 de novembro de 2000

Exmº Sr.

Dr. Antonio Carlos Magalhães

DD. Presidente do Senado Federal

Brasília – DF

Senhor Presidente,

Em atendimento a pedido do Exmº Sr. Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, solicito a V. Exº o credenciamento do servidor deste Tribunal André Luiz Cordeiro Cavalcanti, Analista Judiciário, que se identificará, para manuseio da documentação objeto dos processos nºs 15.506-99, 15.774/99 e

16.161/99, resultantes da Comissão Parlamentar de Inquérito do Judiciário.

Agradecendo, em nome do Tribunal Superior do Trabalho, as informações encaminhadas, que serão devidamente apuradas pela Corregedoria-Geral, re-novo a V. Exº protestos de consideração e apreço. – **José Luiz Vasconcellos**, Ministro Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho.

OF. nº. 1.075/GP

Brasília, 10 de novembro de 2000

**Excelentíssimo Senhor  
Senador Antonio Carlos Magalhães  
Presidente do Senado Federal  
Brasília – DF.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 281-11/00-PRES, do último dia 16, transmito a Vossa Excelência informações sobre os processos que ingressaram neste Tribunal de interesse da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 118/99.

Documentos nº 015619-99, nº 016225-99, nº 0116226-99 e 016227-99

**Representação nº 138/RJ**

Decisão do Relator de 16-10-98: determinando o arquivamento dos autos (cópia anexa).

Processo arquivado em 7-12-98.

Documento nº 015525-99

**Habeas Corpus nº 6.915/CE**

Paciente: Ossian Chaves Gomes

Acórdão de 14-4-98: a Sexta Turma desta Corte, por maioria, denegou a ordem de **habeas corpus** (cópia anexa).

Processo arquivado após o trânsito em julgado.

– Na oportunidade, estou, anexando cópia do acórdão proferido no HC nº 11.357/CE, também de interesse do paciente.

Documento nº 014424-99

**Agravo de Instrumento nº 198.578/SP**

Cópia das decisões e acórdãos anexados.

Processo aguardando decisão do AG/RE nº 10.712/SP pelo Supremo Tribunal

Federal, cujos autos foram remetidos àquela Corte em 9-6-00

**Recursos Especial nº 137.007/SP**

Acórdãos e decisões anexos.

Processo aguardando decisão do AG/RE nº 10.596/SP pelo Supremo Tribunal Federal, cujos autos foram encaminhados àquela Corte em 28-3-00.

Documento nº 014638-99

**Habeas Corpus nº 4.933/RJ**

Acórdão de 29-6-99: a Quinta Turma desta Corte, por maioria, indeferiu o pedido e cassou a liminar concedido (cópia anexa).

Processo arquivado após o trânsito em julgado.

Documento nº 017121-99

**Notícia-Crime nº 90/RS**

Noticiado: Manoel Velocino Pereira Dutra

Acórdão de 1º-7-00: a Corte Especial, por unanimidade, recebeu a denúncia (cópia anexa)

Acórdão de 6-10-99: a Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração interpostos por Manoel Velocino Pereira Dutra (cópia anexa)

Os autos encontram-se conclusos ao Ministro Relator, Garcia Vieira, com informações do **Habeas Corpus** nº 80.349, do Supremo Tribunal Federal.

Quanto ao Documento nº 015461-99, informo que não foi encontrado nos registros desta Corte nenhum processo com os dados ali constantes.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada consideração. – Ministro **Paulo Costa Leite**, Presidente.

OF. Nº 1.076/GP

Brasília, 10 de novembro de 2000

Excelentíssimo Senhor,  
Senador Antonio Carlos Magalhães  
Presidente do Senado Federal  
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº OF.SF/1488/2000, do dia 24 de outubro deste ano, informo a Vossa Excelência que, após acurado exame junto à Secretaria Judiciária desta Corte, foram localizados os seguintes processos de interesse do Sr. Luiz Gustavo Silveira Nominato:

- Recurso Especial nº 219.307/DF (Registro 1999/0052887-5)

**Relator:** Ministro Antônio de Pádua Ribeiro

**Recorrente:** Luiz Gustavo Silveira Nominato (menor) representado por Miramar da Silveira Rocha

**Recorridos:** Real Expresso Ltda, e outro

- Agravo de Instrumento nº 213.669/DF (1998/0088258-8)

**Relator:** Ministro Nilson Naves

**Agravante:** Luiz Gustavo Silveira Nominato (menor), representado por Miramar da Silveira Rocha

**Agravados:** Real Expresso Ltda, e outro

- Agravo de Instrumento nº 197.799/DF (1998/0054102-0)

**Relator:** Ministro Barros Monteiro

**Agravante:** Luiz Gustavo Silveira Nominato (menor impúbere), representado por Miramar da Silveira Rocha

**Agravados:** Divitex Construção Indústria e Comércio Ltda, e outros

- Inquérito nº 264/DF (1999/0066331-4)

**Relator:** Ministro Vicente Leal

**Autora:** Justiça Pública

**Indiciados:** Wellington Kuhlmann Pereira e outros

Conforme extratos processuais anexos, o Resp nº 219.307/DF foi concluso ao Sr. Ministro Relator, com parecer do Ministério Público Federal, em 13 de abril deste ano, não tendo, ainda, havido decisão nos autos. Tão logo se pronuncie o Relator, será remetida cópia da decisão a essa ilustre Casa Legislativa.

Quanto ao Ag nº 213.669/DF, remeto-lhe cópia da decisão proferida pelo Relator, Sr. Ministro Nilson Naves, publicada no **Diário da Justiça** de 30 de abril de 1999, na qual se determinou a subida do Recurso Especial. Informo-lhe, também, que tais autos foram apensados ao Resp. nº 219.307/DF, acima mencionado.

Encaminho-lhe cópia da decisão exarada nos autos do Ag nº 197.799/DF, publicada em 1º de outubro de 1998, na qual o Sr. Relator, Ministro Barros Monteiro, não conheceu do agravo. Após transcorrido in **albís** o prazo para recurso, o processo foi baixado definitivamente ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em 23 de outubro de 1998.

Finalmente, com relação ao Inquérito nº 264/DF; que corre em segredo de justiça, resta informar que

os autos, por determinação do Sr. Ministro Relator, retornaram ao Ministério Pùblico Federal, que deverá pronunciar-se sobre novos elementos em apenso (Inq. nº 35/94 – arquivado no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios).

Valho-me do ensejo para apresentar-lhe protestos de elevada consideração. – Ministro **Paulo Costa Leite**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Os ofícios lidos vão à publicação e serão anexados ao processado do Requerimento nº 118, de 1999.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 248/2000-TJ

Fortaleza, 7 de novembro de 2000

Excelentíssimo Senhor  
Senador Antonio Carlos Magalhães  
Presidente do Senado Federal  
Brasília-Distrito Federal

Senhor Presidente,

Apraz-me, inicialmente, cumprimentá-lo, ao tempo em que me reporto aos termos do Ofício nº 280-1/00-PRES, datado de 3-10-00, que me foi enviado por Vossa Excelência, para o fim de solicitar seja a documentação a que alude (documentos protocolados sob os nº 0143354-99; 014451-99; 0146226-99; 015964-99 e 017519-99), remetidos a esta presidência, a fim de serem examinados e tomadas as providências atinentes, por parte deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Cordiais Saudações, Desembargadora **A'gueda Passos Rodrigues Martins**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – O ofício lido vai à publicação e será anexado ao processado do Requerimento nº 118, de 2000.

A documentação solicitada já foi encaminhada à autoridade solicitante.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

SGM/P Nº 937/00

Brasília, 7 de novembro de 2000

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Antonio Carlos Magalhães  
Presidente do Senado Federal  
Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, acuso o recebimento do Ofício nº 1.435/00, datado de 18 de outubro do corrente ano, que encaminhou exemplar do **Diário do Senado Federal** contendo publicação do Relatório Final da Comissão Temporária Externa destinada a acompanhar o atendimento feito junto aos desabrigados, flagelados e familiares das vítimas das enchentes e desmoronamentos que ocorrem nos Estados de Pernambuco e Alagoas.

Informo a Vossa Excelência que remeti o referido expediente à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, onde se encontra em apreciação o Projeto de Lei nº 4.395/98 (PL nº 220/97, nessa Casa), consoante o disposto na página 19979, do **Diário** em referência.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.

– **Michel Temer**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – O ofício lido vai à publicação e será anexado ao processado do Requerimento nº 426, de 2000.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 566, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal e, de acordo com as tradições da Casa, a inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento do ex-Prefeito da cidade de Santos, o Senhor David Capistrano Filho.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2000. – Senador **Eduardo Suplicy**.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Solicito ao Senador Mozarildo Cavalcanti que passe a presidir os trabalhos, uma vez que eu gostaria de, em nome do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Oposição, externar a minha homenagem ao Sr. David Capistrano Filho.

*O Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Em votação o requerimento.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar o requerimento.

Para encaminhar a votação, tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP). Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, consternado, quero encaminhar votos de pesar e de solidariedade à família pela morte de David Capistrano Filho, sem dúvida uma das mais brilhantes e estimadas lideranças do PT.

David Capistrano da Costa Filho nasceu em 1948, tendo falecido na última sexta-feira aos 52 anos, após ter sido submetido a cirurgia de transplante de fígado no Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo.

Como médico especialista em Saúde Pública, deixa uma história de valiosas contribuições na Administração Pública na área da saúde, desenvolvidas tanto nos seus mandatos como Secretário de Higiene e Saúde, nas cidades de Bauru e de Santos, como, especialmente, na sua gestão de Prefeito do Município de Santos, de 1993 a 1996.

Também no mundo da Ciência e do conhecimento, David Capistrano deixa publicado seu pensamento, procurando difundir suas reflexões e experiências conquistadas na sua luta pela boa saúde da população, por meio de obras como: **Saúde dos Trabalhadores e Saúde para Todos**, que escreveu com Aparecida Linhares Pimenta, e Há o que Fazer, escrita com Ubiratan de Paula Santos e Breno Altman.

Registramos e lamentamos a perda desse ilustre companheiro, esperando que seja reconhecida e registrada a sua perda de nosso convívio, como também o legado que nos deixa de tudo que realizou em vida.

Eu gostaria de assinalar que, no seu enterro realizado em Santos, na manhã de domingo, estiveram presentes José Dirceu, Presidente Nacional do PT; Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente de Honra do PT; Deputado José Genoino e vários outros, além do Ministro da Saúde, José Serra, que expressou o seu reconhecimento pela extraordinária contribuição de David Capistrano. Estavam presentes também seus companheiros de luta desde os anos 60, pois David

Capistrano levava adiante a mensagem, a fibra, a luta de seu pai, David Capistrano da Costa, bem como de tantos outros que lutaram pela democracia e pela construção de um Brasil justo.

Gostaria de salientar que a Prefeita eleita de São Paulo, Marta Suplicy, havia me transmitido que David Capistrano enviou-lhe colaborações de extraordinária valia, sobretudo por ocasião da realização de seus debates, assim como para a equipe que estava se constituindo. Entre outras tão brilhantes opções para a Secretaria Municipal de Educação, Marta tinha o próprio David Capistrano, que, às vésperas do debate que ela teria no dia 12 de junho com seus adversários políticos, enviou-lhe uma mensagem, cujo trecho lerei aqui para demonstrar a dedicação de David Capistrano à questão da saúde.

Peço a atenção dos Colegas para a leitura:

A idéia básica, como combinarmos em nossa conversa, é poder afirmar, sem margem a contestações, que seu governo (o de Marta) assumirá plenamente a gestão dos serviços de saúde na cidade, promovendo o acesso de todos, atenção integral (dos cuidados básicos aos cuidados de mais alta complexidade e incorporação de tecnologia), a qualidade, a humanização do atendimento. Assim, a Prefeitura conseguirá reduzir o sofrimento e a angústia da população paulistana na área da saúde (principalmente dos trabalhadores mais pobres, os moradores da periferia, das favelas, dos cortiços).

Para isso, sua administração assumirá suas responsabilidades, habilitando-se junto ao Sistema Único de Saúde, na modalidade Gestão Plena do Sistema de Saúde, providência que as administrações passadas – Maluf/Pitta – não tomaram, levando o município a perder mais de R\$4 bilhões de repasses federais (em oito anos), apenas em recursos para a Atenção Básica, a que teria direito não fosse a desastrada e criminosa opção pelo PAS.

A administração Marta Suplicy modificará radicalmente a gestão da saúde em São Paulo, descentralizando-a para distritos sanitários, desburocratizados e enxutos pois a prioridade absoluta será "a ponta dos serviços" (Unidades Básicas de Saúde, Ambulatórios Especializados, Pronto-Socorros, Hospitais) e não as atividades-méio.

Outra mudança essencial é a do modelo assistencial, com a generalização do Programa de Saúde da Família, onde cada equipe – um médico, uma enfermeira, dois auxiliares de enfermagem, cinco ou seis agentes comunitários de saúde – cuidará de 1.200 famílias, restabelecendo a relação pessoal e humanizada entre os profissionais de saúde e os usuários.

Sr. Senadores, quando David Capistrano foi Prefeito de Santos, seu Secretário da Saúde e grande colaborador foi Cláudio Maierovitch Pessanha Henriques. Este me enviou breve mensagem agora há pouco, a qual também passo a ler:

O traço mais marcante do David, coro formulador e administrador, sempre foi a ousadia. Sempre ousou ao dizer que “dinheiro não era problema”, quando se tratava de oferecer acesso de qualidade à população necessitada de políticas e serviços públicos. Isso nunca significou uma cegueira frente a grande dívida do Estado no financiamento de políticas sociais, pelo que lutava incessantemente.

Conseguiu enxergar a esperança de que, mesmo herdando uma cidade completamente falida, Marta Suplicy poderia construir um sistema de saúde exemplar para os quase 8% da população brasileira que vivem na cidade de São Paulo.

Sua experiência e sua prática demonstravam que qualidade, atendimento humanizado, boa técnica e otimização de gastos são coisas que caminham juntas na atenção à saúde. Certamente este ideário é absolutamente afinado com o programa de governo de Marta para a cidade.

Bem! O David Capistrano deixou um exemplo de coragem fantástica. Segundo sua mãe, Maria Augusta, ele havia sido preso nada menos do que 11 vezes, a primeira delas aos 15 anos, por causa de suas idéias. E ele nunca...

**O Sr. Roberto Saturnino (PSB RJ)** – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLYC** – Com muita honra, ouço o Senador Roberto Saturnino.

**O Sr. Roberto Saturnino (PSB RJ)** – Senador Eduardo Suplicy, eu e o Partido Socialista Brasileiro gostaríamos de nos associar a V. Ex<sup>a</sup> no encaminhamento desse justíssimo requerimento de homenagem à grande figura de brasileiro que foi David Capistrano da Costa Filho.

**O SR. EDUARDO SUPLYC** (Bloco/PT SP) – Muito obrigado!

Sendo assim, Srs. Senadores, queremos homenagear essa extraordinária pessoa, que sempre deixou exemplo de coragem e persistência na luta pela justiça em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Em votação o requerimento.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

OF/GAB/Nº 321/PDT

Brasília, 9 de novembro de 2000

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Cabo Júlio PL/MG, passa a integrar, na qualidade de suplente, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Miro Teixeira**, Líder do PDT.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência designa o Deputado Cabo Júlio, como suplente, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar, em todo País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO) – Sr. Presidente, requeiro, nos termos do Regimento Interno, a minha inscrição para uma comunicação inadiável, na prorrogação da Hora do Expediente.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, da mesma forma, inscrevo-me para uma comunicação inadiável.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Sr. Presidente, faço a mesma solicitação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex<sup>a</sup>s terão

assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Loyola, por até vinte minutos.

**O SR. HENRIQUE LOYOLA** (PMDB – SC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, cumprimento o Governo Federal pelo convênio assinado, na semana passada, entre o Ministério da Educação e o Sebrae, a fim de reciclar os professores das escolas técnicas federais do Brasil na área da gestão. Em tudo, a gestão é que bem conduz os problemas e determina os seus caminhos. Somente com a educação teremos um País melhor, seja na saúde, na segurança ou no trânsito. Sem educação, nada se fará. O Governo Federal e o Sebrae irão dispor de R\$8 bilhões a R\$9 bilhões para o atendimento ao pequeno e microempresário, atividade que deve ser apoiada neste Brasil afora.

Cumprimento também o Governo pela criação da Fundação Empreender, em 11 de novembro de 1992, completando, portanto, 8 anos de atividade. Tivemos a oportunidade de instituí-la na Associação Comercial e Industrial de Joinville para exatamente formar empreendedores, objeto principal desse convênio consagrado na semana passada pelo Governo.

Registro ainda, nos Anais desta Casa, a figura do ilustre cidadão alemão Rudolf Herwig, Diretor da Câmara de Comércio HWK da Bavária e Alta Bavária, sediada em München, que, na década de 80, aqui esteve procurando quem quisesse fazer uma parceria com aquela entidade, que reúne o maior número de empresários e microempresários em toda a Alemanha.

É óbvio que, se alguém chegasse hoje de qualquer país do Primeiro Mundo e dissesse que vinha, de graça, nos trazer um bom negócio, sem nenhuma contrapartida, essa atitude causaria suspeitas. Foi o que aconteceu em Santa Catarina entre as décadas de 80 e 90. Esse senhor veio ao País praticamente mendigando, com o pires na mão, tentando conseguir alguém que fizesse um convênio com a HWK, de München, para formar pequenos e microempresários, o que evidentemente assustou todas as associações comerciais daquele país, que, como as nossas, só se preocupavam com o grande empresário. Pequeno empresário fazia parte apenas de associações de pequeno empresário, não era nosso problema.

A própria Associação Comercial de Joinville também agia assim, até que, coincidindo com uma viagem que fiz à Alemanha, como empresário e como vice-presidente daquela entidade, recebi com muita satisfação a incumbência de verificar, na Alemanha, quem eram as tais GTZ e HWK, uma sediada ao lado de Frankfurt e a outra, em München.

Qual não foi a minha surpresa quando encontrei a GTZ, com uma instalação extraordinária, com um programa de alcance mundial, com uma sede fantástica e com abrangência em todas as atividades, inclusive na saúde e na educação! Já a HWK é a entidade que reúne o maior número de empresários de toda a Alemanha ou talvez de toda a Europa. Ocupando uma quadra inteira, as duas entidades têm uma história secular, desde o tempo de Bismarck, que se preocupava essencialmente com a formação profissional.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HENRIQUE LOYOLA** (PMDB – SC) – Ouço o aparte do Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Senador Henrique Loyola, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> e associo-me às suas palavras, proferidas com tanta propriedade. Já pude observar que, desde que V. Ex<sup>a</sup> chegou a esta Casa, uma de suas bandeiras é realmente a defesa dos micros e pequenos empresários, via de regra esquecidos pelas autoridades governamentais, que, de vez em quando, se lembram de que as pequenas, médias e microempresas são as responsáveis por quase 50% dos empregos gerados neste País. Fico, então, satisfeito em vê-lo ocupar a tribuna para saudar esse convênio realizado entre o Governo Federal e o Sebrae, com o objetivo de ajudar, de incentivar, de estimular os pequenos produtores e comerciantes; em suma, aqueles que constituem, por este Brasil afora, essa imensa rede de pequenos que tanto fazem pelo nosso País. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HENRIQUE LOYOLA** (PMDB – SC) – Agradeço a sua manifestação, Senador Ramez Tebet.

O volume e o valor desse convênio destinam-se a ensinar aos professores do ensino técnico a gestão de negócios, de pequenos negócios. O Governo Federal chamou esse convênio de "Brasil Empreendedor". São dois milhões e oitocentos mil pequenos empresários atendidos desde 1999. Observe-se que esse projeto nasceu em 1992, em virtude de ações do Sr. Rudolf Herwig, que, não conseguindo parceiro no Brasil, chegou a ser desconsiderado por federações. Mas foi até bom, porque ele instituiu esse convênio

com a Associação Comercial e Industrial de Joinville, cidade que sediou o processo, depois acrescentando àquela cidade Blumenau e Brusque.

Desse pequeno projeto, desse pequeno núcleo, expressão que também nasceu em Joinville, porque foi o modo como se conseguiu a presença dos microempresários na grande Associação Comercial, reunidos em grupos, de tal forma que padeiros, confeiteiros, chocolateiros, marceneiros, pedreiros e jornalistas se associassem em pequenos grupos dentro dessa associação e passassem a receber treinamento direto da Alemanha sem custo para o Brasil. Isso porque a GTZ, praticamente uma instituição pública que recebe recursos do Governo Federal, por intermédio do Ministério do Interior, repassou recursos a ela, que repassou à câmara de Munchen, que, por sua vez, fez o convênio com as três associações comerciais inicialmente citadas em Joinville, Blumenau e Brusque.

A pessoa que, de pires na mão, procurava alguém para fazer uma parceria desse gênero chama-se Sr. Rudolf Hewig. Estou procurando, Senador Ramez Tebet, uma forma de homenagear este senhor e deixar esta homenagem registrada nos Anais do Senado.

Verifiquei que no Senado existe uma instituição ligada, voltada à área de ensino público. Não seria bem o caso dessa atividade, que envolve todas as pequenas empresas do País, que passam a ter, com os recursos do Sebrae, uma oportunidade extraordinária de se tornarem até exportadoras, como disse o Presidente. Ninguém pensaria que um pequeno empresário pudesse ter a oportunidade de exportar.

De nada adianta formar-se pessoas sem fazê-las entender adequadamente sobre administração, gestão. As estatísticas estão a provar que não apenas no Brasil, mas na América, mais de 90% das pequenas empresas encerram suas atividades em um prazo inferior a dois anos. Por quê? Porque não têm gestão e são surpreendidas com a burocracia.

É mais do que comum vermos, quando um casal se separa, a mulher instalar uma boutique ou o marido instalar uma marcenaria. De repente, o processo burocrático envolve a sua atividade que acaba sendo encerrada por falta de capital de giro, de adequado marketing, até mesmo por desconhecimento da legislação trabalhista que, como disse um Ministro do Supremo Tribunal Federal, nem mesmo o Banco do Brasil consegue atender adequadamente de tão complexa que se tornou. Enfim, por qualquer outra razão na área de gestão, a pequena empresa não sobrevive e encerra as suas atividades com sérias consequências para a família, mas, principalmente, para todos os que trabalham nessa microempresa.

De forma que esse projeto empreendedor, com essa atividade da qual tivemos oportunidade de participar com a Fundação Empreender, comemorou, dia 11, oito anos. Cabe-nos, sem dúvida, deixar registrada a nossa admiração e o nosso respeito a esse senhor que arduamente lutou para que o pequeno e microempresário recebessem treinamento e para que, principalmente, se estabelecesse uma mentalidade de associativismo – que difere de corporativismo – no Brasil.

Fica, portanto, aqui, o meu abraço, o meu cumprimento a esse ilustre cidadão alemão.

Obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Em revisão do orador.) – Sr. Presidente, S<sup>r</sup> e S<sup>r</sup> Senadores, antes de mais nada, quero somar as minhas condolências e o meu sentimento às palavras já proferidas, neste plenário, pelo Senador Eduardo Suplicy a respeito do falecimento do nosso velho amigo e companheiro David Capistrano.

Anuncio, brevemente, alguns assuntos que pretendo abordar nos próximos dias. Palpitantes serão os dias que virão!

Chegam às minhas mãos algumas informações a respeito das estripulias do famoso Eduardo Jorge Caldas. Uma delas – plantada numa medida provisória que considera matéria sigilosa – as tabelas, para efeito de tributação, entregues às montadoras de automóvel nas suas importações de carros montados. Isso ensejou a duplicidade de tabelas, a tabela sigilosa, oferecida ao Governo, e a tabela real com que as empresas operam a preço FOB na Europa e nos Estados Unidos.

Conversarei sobre isso amanhã com o Secretário da Receita Federal, Sr. Everardo Maciel. Teremos alguns bilhões de reais de sonegação nos últimos anos, a se confirmar as denúncias que recebi.

Outro assunto extremamente interessante relaciona-se ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, do Sr. Alcides Tápias. É esse o nome, Senador Roberto Saturnino? É um ministério oculto por elipses, que às vezes até esqueço a denominação legal.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PSB – RJ) – A expressão "desenvolvimento" realmente caiu em desuso total. Assim, custamos pronunciá-la.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) –**

Deve ser um eufemismo, uma piada. Abordarei algumas medidas desse Ministério a respeito de importação de pneus favorecendo fábricas estrangeiras no Brasil e acabando definitivamente com a indústria da recapagem e com a possibilidade da concorrência. Notícias de incentivos para a borracha e de medidas do Ministério para acabar com a concorrência externa em relação às fábricas montadas no Brasil. É o tal protecionismo. Não para a indústria nacional, mas para a indústria estrangeira estabelecida em território nacional.

Outro assunto extremamente palpitante é levantado pela revista *Veja*, Sr. Presidente. Imagine que até a revista *Veja* pode ter utilidade em determinados momentos. São as contradições do sistema, a necessidade absoluta de vender um número maior de exemplares. Isso fez com que a revista abordasse as façanhas da Abin (Serviço Nacional de Informações), o nosso novo SNI, que ingenuamente passou batido pelo Congresso Nacional e pelo Senado da República.

A respeito desse Abin, eu lembro, à guisa de aperitivo, uma frase de Alexis de Tocqueville, um teórico da democracia, um francês que andou pelos Estados Unidos, entusiasmado com o processo democrático americano de tempos atrás, porque o processo democrático hoje já está desmoralizado com a última eleição. E a frase de Tocqueville é a seguinte: "Pode-se fazer quase tudo com uma baioneta, menos sentar-se em cima dela."

Demos ao Governo o instrumento agudo, e, evidentemente, o Governo não faria dele uma poltrona. Está a usá-lo nos desbordos arbitrários que foram características claras do velho regime e que são conhecidos inclusive no Peru, com o famoso Vladimiro Montesinos. Nós jamais deveríamos ter dado, Sr. Presidente, esse instrumento, esse SNI, a um governo que comprava votos no Congresso Nacional, a um governo que tenta calar vozes de oposição, vozes da Justiça, como a do Procurador Luiz Francisco, com investigações absurdas e perseguições pessoais. Pobre do PT e do MST! Pobre de todos nós que fazemos oposição e fiscalizamos o Governo quando o Congresso Nacional cede, nas mãos do Executivo, um instrumento terrível como esse Abin, a volta do SNI do Golbery. A respeito dele, o Golbery disse uma vez que tinha criado um monstro.

O nosso franciscano Senador Pedro Simon, recentemente, num discurso célebre na tribuna do Senado, talvez o último discurso que tenha proferido

aqui, pedia ao Presidente da República que restabelecesse a moralidade no País. O Senador esqueceu da compra da fazenda lá em Buritis a US\$1,98 o hectare. Mas, hoje, temos notícias de fatos que o Senador não esqueceu porque surgiu agora uma sobra, uma falta de escrituração no caixa da última campanha eleitoral de mais de R\$10 milhões. Uma não-escrituração! Imagine o que realmente veio no caixa 2 do processo eleitoral! Vou estudar com alguns Senadores a possibilidade de um requerimento para abordarmos, de uma vez por todas, a sobra de US\$100 milhões da primeira campanha – e não os R\$10 milhões da segunda campanha, do ex-Ministro da Agricultura e ex-Senador José Eduardo de Andrade Vieira, que está aí todos os dias a falar na imprensa do Paraná, pelo seu jornal *Folha de Londrina* e *Folha do Paraná*, e que teve a presença recusada aqui pela base de apoio do Governo Federal na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na sua versão investigatória. São assuntos extremamente importantes e que, sem sombra de dúvida, depois desse feriadão branco provocado pelo dia 15 de novembro, estarão na pauta do Congresso Nacional.

Atenção especial, no entanto, para o subfaturamento na importação dos automóveis: a se confirmarem as denúncias, o valor daria para viabilizar um salário mínimo não de US\$100 mas de algumas centenas de dólares, dinheiro do qual o Governo se exonera por meio de uma portaria instruída por Eduardo Jorge, que transforma em sigilo comercial a tabela de preços dos veículos importados pelas montadoras inteiros, já montados. Além disso, outra medida provisória que, parece, reduz o imposto a 50% do valor. Se a tabela já vem com 50%, e se se aplicam 50% sobre ela, teremos uma aplicação do imposto de importação – que, se não me engano, é de cerca de 35% para as montadoras – de 25% do valor do preço FOB do automóvel nos mercados americano e europeu. É o que anuncio para depois do feriado: um momento extremamente empolgante para o Senado Federal.

Srs. Senadores, pensem agora no que fizemos quando legalizamos, sem nenhuma medida restritiva e uma abertura maior, a tal da Abin. E refletam com Alexis de Tocqueville: pode-se fazer quase tudo com uma baioneta, menos sentar-se em cima dela. Estão espelhando a democracia e a privacidade e utilizando partidariamente um instrumento que deveria servir para informar o Executivo sobre assuntos maiores, nunca a perseguição do Ministério Público ou de Líderes da Oposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcante) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade. (Pausa)

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, "quanto mais livre e mais incômoda for a imprensa, maior sinal de que o país é democrático", disse ontem o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Sua Excelência precisou dizer essa frase porque, conforme assinalou o Senador Roberto Requião, surgiram reportagens nos últimos três dias que significam a imprensa brasileira. Sobretudo a reportagem sobre a Agência Brasileira de Inteligência na revista *Veja* e o modo como têm sido financiadas as campanhas, principalmente a do Presidente Fernando Henrique Cardoso na última eleição. Conforme assinala o Senador Roberto Requião, com relação à primeira eleição, tudo veio à tona neste momento com extraordinária força, mas todo o processo ainda não foi objeto de averiguação pela Justiça Eleitoral ou pelo Congresso Nacional.

Inicio meu pronunciamento pelo último tema abordado pelo Senador Roberto Requião.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, foi com bastante espanto e preocupação que li a reportagem de capa da revista *Veja* de 15 de novembro, também veiculada no *Correio Braziliense*, que trata de espionagem no Palácio do Planalto. Considerando a gravidade das denúncias ali acostadas e ainda preocupado com a segurança da população brasileira, não só de impetuosos e corajosos membros do Ministério Público Federal e Estadual, mas também de juízes representantes de Estado, políticos em geral, assessores e demais cidadãos, venho a esta tribuna requerer informações e providências ao chefe da Abin, General Alberto Cardoso, sobre tais fatos. Acredito que essa preocupação não é só minha, mas também do Senador Roberto Requião, de todos os Senadores – e tem que ser de todos – e das pessoas que no Brasil se preocupam com os direitos da cidadania.

Para aqueles que porventura ainda não tenham lido a revista *Veja*, destaco que nesse periódico o jornalista Policarpo Júnior denuncia que "no gabinete do Ministro Alberto Cardoso, um general de 60 anos que responde pelo Gabinete de Segurança Institucional, têm chegado relatórios secretos cujo conteúdo é constrangedor para a organização que os produz. Os papéis mostram que os agentes secretos do Governo – e são 900 em todo o País – andam espionando o

que não deveriam. Um Governador de Estado que se opõe a quase tudo o que o Governo faz é objeto da atenção dos espiões. Um Procurador da República que vive de olho em deslize do Governo também foi investigado durante sete meses – e é possível que continue sendo. Um jornalista que apurava o envolvimento do Governo no escândalo do TRT paulista teve sua ficha ideológica levantada. Em pelo menos três oportunidades, os agentes se meteram a xeretar casos de corrupção, um assunto do qual, pelo menos oficialmente, não se devem ocupar.

Depreende-se da leitura dos fatos em questão que o Estado policial brasileiro vem desvirtuando as suas funções, uma vez que a Agência Brasileira de Informações (Abin), criada no ano passado pela Lei nº 9.983, de 1999, tem como atividade fim fornecer subsídios ao Presidente da República nos assuntos de interesse nacional, tendo como fundamento a preservação da soberania nacional, a defesa do Estado democrático de direito e a dignidade da pessoa humana, devendo ainda cumprir e preservar os direitos e garantias individuais e demais dispositivos da Constituição Federal, os tratados, convenções, acordos e ajustes internos em que a República Federativa do Brasil seja parte ou signatária e legislação ordinária e não criar dossier sobre a vida de pessoas ilibadas como o ex-Presidente da República e hoje Governador de Minas Gerais, Itamar Franco, ou do Procurador da República Luiz Francisco de Souza.

**O Sr. Roberto Requião** (PMDB – PR) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Roberto Requião.

**O Sr. Roberto Requião** (PMDB – PR) – Senador Eduardo Suplicy, é evidente que esse elenco que descreve a competência da Abin, que V. Ex<sup>a</sup> acaba de ler, nada tem a ver com a namorada do Luiz Francisco, com o vinho da sua preferência, com os hábitos pessoais do Ministro José Serra ou com o comportamento dos indivíduos que compõem a Oposição. Não digam mais que "o rei é bom e está mal– acompanhado". As coisas se sucedem: o Fernando Henrique não lê o que assina, não tem idéia de quem contribuiu para sua campanha, não sabe dos restos dessa campanha nem dos US\$100 milhões da campanha anterior denunciados pelo José Eduardo de Andrade Vieira. Estamos num processo continuado, numa escalada de descalabro e de impunidade. Fico me perguntando o que significa essa reportagem da *Veja*, que é uma espécie de diário oficial do Governo. É inegável a utilidade para o processo democrático das informações

que ela trouxe no seu último número, mas tudo prenuncia uma cisão interna no grupo do poder. Não seria gratuitamente que o "diário oficial" semanal do Governo faria essa denúncia em relação ao órgão de informação, a famosa Abin. Ela vem mesclada com o caso do Procurador Luiz Francisco e fala no Ministro José Serra, mas, sem a menor sombra de dúvidas, estamos diante de uma contradição no grupo do poder. Isso não saiu gratuitamente. A **Veja** é uma revista, perdoe-me V. Ex<sup>a</sup>, que a elogiou, da "imprensa marrom". Estamos diante de uma contradição do poder; não estamos diante de uma denúncia feita exclusivamente para a melhoria do processo democrático brasileiro, como também não o foi a denúncia feita pelo Josias na **Folha de S.Paulo**. É uma orquestração. É mil vezes melhor a **Folha de S.Paulo** do que a **Veja**, mas é evidente que a denúncia foi orquestrada e foi patrocinada pelo Incra, pelo Governo. Então, é evidente que estamos diante de uma disputa interna de poder no Governo. Nada melhor do que a pluralidade dos órgãos de comunicação para garantir a liberdade de opinião, porque as contradições entre os órgãos e as pessoas que controlam o Estado brasileiro – as pessoas, as instituições e os grupos econômicos – possibilitam que, vez por outra, a democracia seja privilegiada e as informações vazem. Quero elogiar o seu discurso, a maneira como V. Ex<sup>a</sup> aborda o tema. Contudo, não tenho por que louvar a imprensa marrom brasileira por ter, como exceção, dado uma contribuição à democracia.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Senador Roberto Requião, as suas considerações têm muito fundamento, porque nem sempre os órgãos de imprensa agem com a independência que nós todos gostaríamos de testemunhar, para que, a cada momento pudéssemos elogiar o trabalho dos jornalistas, principalmente dos mais independentes, dos que têm se destacado tanto.

O Policarpo Júnior, a Andréa Michael e o Vladimir Gramacho...

**O Sr. Roberto Requião** (PMDB – PR) – O elogio ao trabalho dos jornalistas, devemos fazê-lo sempre, mas não é sempre que os jornalistas publicam o produto do seu trabalho.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – É verdade. Contudo, tem razão V. Ex<sup>a</sup>: é bem possível que pessoas como o Sr. Egidio Bianchi, que foi afastado da Presidência da Empresa de Correios e Telégrafos, e mesmo o Sr. Jair Bilachi, que foi Presidente da Previ e nos últimos meses foi afastado da Direção do Banco do Brasil e da Previ, começaram a ter atitudes de

grande independência. É muito provável que as pessoas – e são muitas – desagradadas dos procedimentos no Governo começaram a fazer revelações e propiciaram o trabalho tão bem-feito de Andréa Michael e Vladimir Gramacho.

**O Sr. Roberto Requião** (PMDB – PR) – Senador Eduardo Suplicy, o possível atrito entre uma informante plantada ao lado do Procurador Luiz Francisco em um motel tem um destaque extremamente maior do que, por exemplo, os pecados de uma autoridade que não tenha reconhecido um filho. Percebe V. Ex<sup>a</sup> a diferença de graduação: a proteção de um lado e a excessiva agressividade de outro? Sabemos hoje, pela revista **Veja**, que a famosa questão atribuída ao Sr. Luiz Francisco nada tinha de famosa; era apenas um atrito com uma informante, que ele havia localizado em determinado momento e que tinha sido sua namorada, para saber a quantas andavam as investigações sobre as autoridades do Governo, uma investigação legítima feita por membros do Ministério Público. No entanto, outras questões são ocultas por elipse ou, então, por aquela famosa sombra verde que cai em cima dos órgãos de comunicação.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Senador Roberto Requião, V. Ex<sup>a</sup> mencionou, há pouco, que é possível que o Presidente Fernando Henrique Cardoso nada saiba do que ocorre com seus subordinados. Mas onde será que se planejou colocar alguém no encalço do procurador Luiz Francisco de Sousa\*, que estava agindo com destemor, coragem e pertinácia? De onde será que surgiu a idéia de fazer a soldada Cleonice de Nazaré Caetano, da Polícia Militar do Distrito Federal, chegar próximo a ele, para assediá-lo, para chegar a uma situação dessa? Será que, na Abin, o General Cardoso planejou isso em diálogo com outras autoridades e, eventualmente, com o Presidente? Será que o Presidente foi um dos que planejou tal ação?

**O Sr. Roberto Saturnino** (PSB – RJ) – Permit-me V. Ex<sup>a</sup>, um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Ouço o Senador Roberto Saturnino com muita honra.

**O Sr. Roberto Saturnino** (PSB – RJ) – Quero dizer que estou disposto a concordar com V. Ex<sup>a</sup> no sentido de que o Presidente possa ignorar as manobras de um organismo de espionagem ou os detalhes das manobras de uma entidade voltada para a espionagem, como o é a Abin. No entanto, não posso admitir, em hipótese alguma, que o Presidente ignore doações feitas para sua campanha. Nenhum candidato, em hipótese alguma, pode convencer a nação brasi-

leira e a opinião pública a ignorar toda a origem e o destino do fluxo de caixa da sua campanha. Todo candidato tem obrigação de acompanhar isso muito bem.

Não posso admitir que se diga que o Presidente não está a par do que aconteceu com as doações de campanha. Contudo, que se afirme desconhecer um ou outro detalhe do órgão de espionagem Abin até posso admitir, embora isso seja absolutamente vergonhoso e esteja a exigir apuração por parte do Congresso Nacional, apuração essa, Sr. Senador, que, na verdade, só pode ser feita por CPI. Do contrário, não há instrumento capaz de levantar as informações necessárias ao esclarecimento completo.

**O Sr. Roberto Requião (PMDB – PA)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, eminentíssimo Senador Eduardo Suplicy?

**O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)** – Pois não, ilustre Senador Roberto Requião.

**O Sr. Roberto Requião (PMDB – PA)** – Senador Eduardo Suplicy, aproveito a oportunidade, praticamente cruzando o aparte do Senador Roberto Saturnino, para sugerir à **Tribuna da Imprensa**, do meu amigo Hélio Fernandes, uma manchete para a edição de amanhã: **Cleonice, a Mata Hari do Planalto**.

**O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ)** (Fora do microfone) – Tem toda a razão.

**O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)** – Senador Roberto Saturnino, o Presidente não pode dizer que não obteve informação acerca do ocorrido, porque é convededor da Lei Eleitoral, na qual consta que S. Ex<sup>a</sup> é o único responsável. Então, não pode o Sr. Jorge Lavoisier, ou qualquer Líder do Governo ou do PSDB, dizer que o Presidente Fernando Henrique Cardoso não tem nada a ver com prestação de contas a respeito desse assunto. S. Ex<sup>a</sup> é o único responsável perante a Lei.

**O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ)** (Fora do microfone) – Tem toda a razão.

**O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)** – E o seu amigo, ex-Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira, meu amigo pessoal, tem a responsabilidade de, durante toda a campanha, ter dito ao Presidente, tudo que acontecia.

Concedo o aparte ao nobre Senador José Eduardo Dutra, com muita honra.

**O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE)** – Senador Eduardo Suplicy, cada vez mais chegamos à conclusão de que o Senhor Fernando Henrique Cardoso é o homem mais desinformado da República

brasileira. Ele não sabe de nada que acontece à sua volta. É impressionante! Vou restringir o meu aparte à questão da Abin, porque pretendemos, no horário destinado às Lideranças, tecer alguns comentários sobre o financiamento. Quando da discussão do projeto de lei que criou a Abin, alertávamos para situações que poderiam vir a acontecer. Votamos favoravelmente ao projeto; entendemos que o Estado democrático tem que ter instrumentos de inteligência para a defesa mesma deste Estado democrático. Todavia, dizíamos também que "o uso do cachimbo deixa a boca torta"; dizíamos que aquele projeto de lei não contemplava instrumentos eficazes para evitar que os "arapongas" e as "andorinhas" da Abin viessem a desenvolver o seu trabalho nessa direção que agora é denunciada. Inclusive, quanto à fiscalização que caberia ao Poder Legislativo, da forma como estabelecido na lei, ou seja, com a criação de uma Comissão Mista, alertávamos para o fato de que aprovar projetos de resolução dessa natureza em sessão conjunta seria muito difícil. Propusemos emendas para que as tarefas de fiscalização e acompanhamento fossem feitas pelas Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, exatamente porque sabíamos que tal projeto de resolução não seria votado tão cedo, e, na prática, teríamos a Abin sem qualquer controle por parte do Congresso Nacional. A história comprova agora a procedência de nossas preocupações por ocasião daquela discussão. Infelizmente, nesse setor, ainda continuam dando as cartas no Brasil os mesmos que se forjaram na época da ditadura militar, que entendiam inteligência como uma forma de investigar opositores e movimentos sociais, e não como um instrumento para a defesa do Estado de Direito. Fica essa constatação. Esperamos que o Congresso Nacional, a partir desses fatos, venha realmente a tomar as rédeas do processo e assumir a sua tarefa de controle dessa Agência de Inteligência, sob o risco de surgirem fatos ainda mais escabrosos. Além do aspecto antidemocrático desse tipo de investigação, vimos que – não está na matéria da **Veja**, mas está na do **Correio Braziliense** – a Abin começou a trabalhar também para favorecer a corrupção. Dizemos isso porque, agora, sabemos de onde o ex-Senador Luiz Estevão, ao depor no Ministério Público, tirou a história para atacar o Procurador Luiz Francisco de Sousa. Assim, evidencia-se uma relação que, aliás, não constitui novidade, porque todo ato clandestino, ditatorial, guarda uma vinculação muito grande com a corrupção. Vemos, pois, que esses fatos, infelizmente – e dizemos infelizmen-

te porque gostaríamos que isso não ocorresse , confirmam os temores e os alertas que fizemos nesta Casa por ocasião da votação do projeto que criou a Abin. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Senador José Eduardo Dutra, V. Ex<sup>a</sup> lembra perfeitamente as iniciativas que tanto V. Ex<sup>a</sup> quanto, por exemplo, o Deputado José Genoíno, que tanto se preocupou com esse assunto, tiveram com respeito à Abin. Naquela oportunidade, quando se discutiu a matéria na Câmara dos Deputados, S. Ex<sup>a</sup> apresentou inúmeras emendas ao projeto no sentido de que a Abin fosse legalmente proibida de se envolver em assuntos referentes a movimentos sociais, políticos e religiosos, o que não foi acatado.

A esse respeito, o art. 6º da lei que criou a Abin menciona que "o controle e fiscalização externos à atividade de inteligência serão exercidos pelo Poder Legislativo, onde integrarão o órgão de controle externo da atividade de inteligência os Líderes da maioria e da minoria, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, assim como os Presidentes das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados e do Senado Federal". Esse órgão ainda não está funcionando, Sr. Presidente.

Penso que, assim, deveria o Presidente do Congresso Nacional, imediatamente, propor a convocação desse órgão. Se isto não ocorrer, Senador José Eduardo Dutra, a minha proposição é no sentido de que amanhã, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, apresentemos um requerimento, que certamente será por todos aprovado, para que o General Alberto Cardoso compareça àquela Comissão e esclareça a natureza dos procedimentos que atualmente vem realizando a Abin, à luz dos fatos relatados.

**O Sr. Sérgio Machado** (PSDB – CE) – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muita honra.

**O Sr. Sérgio Machado** (PSDB – CE) – Senador Eduardo Suplicy, aproveitando o seu discurso, já que tratou da questão de prestação de contas de campanha, gostaria de registrar que, pela legislação em vigor – e V. Ex<sup>a</sup> sabe disso –, no caso de eleição presidencial, portanto pleito majoritário, é obrigatória a criação de um comitê nacional, o que já não ocorre quando das eleições proporcionais. Tem certamente conhecimento V. Ex<sup>a</sup>, que já foi candidato por diversas vezes, de que as prestações de contas dos candidatos majoritários, uma vez elaboradas e apresentadas pelo comitê financeiro, são submetidas à apreciação

do Tribunal eleitoral competente. O comitê financeiro, no caso em apreço, cuja coordenação coube ao Sr. Luiz Carlos Bresser Pereira, apresentou dados que, levados ao Tribunal, foram aprovados, ficando tudo claramente comprovado. E V. Ex<sup>a</sup> também sabe que o limite para as despesas de campanha estabelecido pela coligação que elegeu o Presidente Fernando Henrique Cardoso era de R\$73 milhões, enquanto que o valor apresentado sob a rubrica gastos de campanha foi de R\$42,9 milhões. Dessa forma, não havia nenhuma razão para, havendo sobre dentro do limite e recebendo a contribuição, ocorrer de forma diferente. V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem que o valor das despesas de campanha do Presidente Fernando Henrique Cardoso foi 19 vezes maior do que aquele apresentado pelo candidato do seu partido. Então, não havia razão por que deixar de registrar qualquer item na contabilidade, que é feita – V. Ex<sup>a</sup> terá conhecimento disso – pelo setor financeiro, como estabelece a lei. Isso deve ficar bem claro e transparentemente exposto de modo a não gerar nenhuma dúvida. Evidentemente, o Presidente Fernando Henrique assinou e conhece as contas apresentadas pelo setor financeiro. O Sr. Bresser Pereira levantou esses dados, que estão no Tribunal Superior Eleitoral, onde se fez a respectiva prestação de contas. Creio que é muito importante essa explanação: estabeleceu-se um limite de R\$73 milhões e se gastou apenas R\$42 milhões. Então, não havia excesso de limite. Gastou-se 19 vezes o valor despendido pelo segundo colocado, não havendo, pois, motivos para esconder qualquer fato. É o que deve ficar esclarecido, a fim de avançarmos naquilo que todos sonhamos, que é a reforma política, o financiamento público de campanha e outras questões que, segundo entendo, nós do Congresso Nacional precisamos votar o quanto antes, agilizando a reforma política e eleitoral.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Agradeço-lhe, Senador Sérgio Machado, pela sua intervenção. Todavia, em que pese ao fato de as informações prestadas pela coordenação de campanha terem parecido de boa-fé, o que a reportagem do jornal **Folha de S.Paulo** traz é que houve outras contribuições além daquelas registradas, e isso está sendo dito tanto pelos jornalistas Andréa Michael e Wladimir Gramacho, conforme o registro de documentos obtidos em disquete junto ao escritório da campanha, como no depoimento das pessoas entrevistadas pela **Folha de S.Paulo**. Se V. Ex<sup>a</sup> teve o cuidado de examinar esses R\$10 milhões a mais de caixa 2, saiba que essa quantia foi registrada nesse disquete e também

comprovada em depoimentos das pessoas entrevistadas pela **Folha de S.Paulo**, ou seja, isso agora requer um esclarecimento.

Mas, mais do que isso, Senador Sérgio Machado, aqui quero louvar a sua persistência em caminharmos na direção da reforma política, de que este é justamente um dos principais itens. V. Ex<sup>a</sup> nisso está de acordo conosco, do Partido dos Trabalhadores: precisamos caminhar na direção do financiamento público de campanhas, para acabar com esse procedimento da contribuição de empresas e, sobretudo, de Caixa 2 etc. Avalio que a importância dessa reportagem e do esclarecimento aprofundado disso que está vindo à tona, levará, inevitavelmente, ao fortalecimento da convicção, no Congresso Nacional e na população brasileira, da necessidade de caminharmos na direção do financiamento público de campanha e terminarmos, sobretudo, com o financiamento através de empresas. Note-se que tais empresas, inclusive, no caso dessa reportagem, tiveram relacionamento, seja com fundos de pensão relacionados às empresas estatais, seja mediante conexões as mais diversas com as agências e empresas governamentais. Entendo que teremos mais um dado importante para o fortalecimento da convicção dos que são a favor do financiamento público de campanha.

**O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI)** – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)** – Concedo o aparte ao Senador Hugo Napoleão, se me permite o Sr. Presidente.

**O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e ao Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, a atenção, mas faço apenas uma observação. Recebi, há alguns minutos, um telefonema do Senador José Roberto Arruda, Líder do Governo nesta Casa do Congresso Nacional, informando ser absolutamente e rigorosamente infundado qualquer tipo de notícia ou ilação com relação ao que está V. Ex<sup>a</sup> tratando, ou seja, à campanha do Presidente Fernando Henrique Cardoso, argumentando – e faço minhas as suas palavras – que não há o menor sentido, nem a menor veracidade, quanto a tudo o que foi alegado com relação ao assunto, mas concordo com V. Ex<sup>a</sup> que devemos tratar da reforma política analisando algumas questões: a do financiamento público de campanha que, entendemos, deve vir junto, eventualmente, com as listas partidárias abertas e fechadas à consideração do Congresso Nacional; e as da fidelidade partidária, da federação de partidos e de todas as outras medidas que estão sendo tomadas nas duas ca-

sas do Poder Legislativo. Eram essas apenas as considerações que me permitiria introduzir no discurso de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)** – Senador Hugo Napoleão, acho que, se o Presidente da República afirmou que nada do que está dito nas reportagens dos últimos três dias na **Folha de S.Paulo** constitui verdade, vamos ter um problema sério, porque muito do que ali está expresso foi, de alguma forma, confirmado pelos coordenadores de campanha. Houve até desencontro de informações. Houve momentos em que o próprio ex-Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira confirmou num momento, depois modificou a versão.

**O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI)** – Disse-me o Senador Arruda que ele nega.

**O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)** – Bem estou observando aquilo que li no jornal. Por outro lado, há muito que se averiguar. Penso que nós, no Congresso Nacional, temos a responsabilidade e a obrigação de ir fundo no desvendar desta questão, em benefício até do Presidente da República, em benefício até de todas as campanhas de todos os Partidos, inclusive do Partido dos Trabalhadores, porque acredito que devemos nos mover na direção de não mais permitir esse tipo de procedimento e de termos um compromisso sério no sentido de um procedimento muito mais transparente e na direção do financiamento público, porque seria a maneira de acabar com as irregularidades que desafiam o cumprimento da lei por parte da Justiça Eleitoral.

**O Sr. Sérgio Machado (PSDB – CE)** – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)** – Peço que seja transcrita o restante, só em consideração ao Líder Sérgio Machado, para concluir, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Sérgio Machado (PSDB – CE)** – O que está na imprensa é uma planilha, que é uma planilha de trabalho, não é nenhuma documentação oficial. Todos os itens foram apresentados, foram colocados. Inclusive, por exemplo, um, que citam, é sobre a questão de que associações universitárias teriam contribuído; realmente houve o erro, e já foi recolhida de volta a essas instituições a devolução da arrecadação errada. Nós todos que já fizemos campanha sabemos como uma campanha é feita, sabemos como esses recursos são acompanhados. Erros nessa questão, omissões, são naturais, e são feitas as correções, como é este caso de instituições que não podiam contribuir, como instituições de ensino superior – a Con-

federação Nacional do Comércio – onde já foi feita a devida devolução dos recursos. Então não há, de forma alguma, qualquer dolo. O Presidente Fernando Henrique recebeu do seu comitê financeiro a prestação de contas e, com base nessa prestação de contas, apresentou à Justiça Eleitoral, que aprovou a sua prestação de contas. Agora, o que é muito lógico é o seguinte: o limite de despesa do Presidente Fernando Henrique era R\$73 bilhões, ele apresentou despesa de R\$42 milhões, então, não havia razão alguma por que omitir contribuições. E veja, como eu disse, a despesa do Presidente Fernando Henrique foi 19 vezes maior do que a do segundo candidato, então, não havia por que fazer qualquer tipo de omissão de contribuições que houvesse recolhido, já que ele havia estabelecido o limite da campanha em R\$73 milhões.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Senador Sérgio Machado, para termos a possibilidade de desvendar isso tudo, precisaríamos ter, aqui no Congresso Nacional, a presença do Coordenador Financeiro, Luiz Carlos Bresser Pereira, de seu irmão, Sérgio Luiz Gonçalves Pereira, das pessoas que prestaram depoimentos, como Egydio Bianchi, Adroaldo Wolf, Jair Bilachi, Pedro Pereira de Freitas, Mário Petrelli e outros. Pois cada um deles prestou informações e declarações ao jornal **Folha de S.Paulo** que tornam a matéria, além do disquete que estava em poder de Sérgio Luiz Gonçalves Pereira, algo que merece um desvendar aprofundado.

Assim, nós, no Congresso Nacional, temos que ter disposição e vontade de esclarecer isso inteiramente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Senador Eduardo Suplicy, peço a V. Ex<sup>a</sup> que encerre, já que ultrapassou em 14 minutos o tempo.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Sim, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, solicito a transcrição do restante de meu pronunciamento.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO  
PROFERIDO PELO SR. SENADOR  
EDUARDO SUPILCY:**

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, foi com bastante espanto e preocupação que li a reportagem de capa da Revista **Veja**, datada de 15.11.2000, também noticiada no Jornal "Correio Braziliense", que tratam de "Espionagem no Planalto". E, considerando a gravidade das denúncias ali acostadas e, ainda, preocu-

pado com a segurança da população brasileira, não só de impetuosos e corajosos membros do Ministério Público Federal e Estadual, mas também de Juízes, representantes de estado, políticos em geral, assessores, e demais cidadãos, é que venho a esta Tribuna, através da TV Senado, requerer informações e providências ao General Cardoso sobre tais fatos.

Acredito não ser essa uma preocupação só minha, mas de todos os Senadores aqui presentes. Para aqueles que, porventura, ainda não tenham lido a revista "Veja" desta semana, destaco que neste periódico, o Jornalista Policarpo Júnior, denúncia que:

"No gabinete do Ministro Alberto Cardos, um general de 60 anos que responde pelo Gabinete de Segurança Institucional, têm chegado relatórios secretos cujo conteúdo é constrangedor para a organização que os produz. Os papéis mostram que os agentes secretos do governo – são 900 em todo o país – andam espionando o que não deveriam. Um governador de Estado, que se opõe a quase tudo o que o governo faz, é objeto da atenção dos espiões. Um procurador da República, que vive de olho em deslizes do governo, também foi investigado durante sete meses. Um jornalista, que apurava o envolvimento do governo no escândalo do TRT paulista, teve até ficha ideológica levantada. Em pelo menos três oportunidades, os agentes se meteram a xeretar casos de corrupção, um assunto do qual, pelo menos oficialmente, não se devem ocupar".

Depreende-se da leitura dos fatos em questão que o Estado Policial Brasileiro vem desvirtuando suas funções, uma vez que a Agência Brasileira de Informações – Abin, criada no ano passado, através da Lei n.<sup>o</sup> 9.983, de 1999, tem como atividade fim fornecer subsídios ao Presidente da República nos assuntos de interesse nacional, e como fundamento a preservação da soberania nacional, a defesa do Estado Democrático de Direito e a dignidade da pessoa humana, devendo ainda cumprir e preservar os direitos e garantias individuais e demais dispositivos da Constituição Federal, os tratados, convenções, acordos e ajustes internais em que a República Federativa do Brasil seja parte ou signatária, e legislação ordinária, e não criar dossiê sobre a vida de pessoas ilibadas, como o ex-Presidente da República e hoje Governador de Minas Gerais, Itamar Franco, ou do Procurador da República, Luiz Francisco de Souza.

Na verdade, Ilustres Senadores, o Sistema Brasileiro de Inteligência – SBI, uma espécie da Central Intelligence Agency – CIA, e que tem como órgão central a ABIN, vem invertendo completamente as suas atribuições, posto que o SBI deve responder pelas atividades de defesa externa, segurança interna e relações exteriores, sendo responsável pelo processo de obtenção, análise e disseminação da informação necessária ao processo decisivo do Poder Executivo, bem como pela salvaguarda da informação contra o acesso de pessoas ou órgãos não autorizados, conforme o próprio art. 2º da Lei que criou a ABIN.

A ABIN tem a seu cargo, planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de inteligência do País, obedecendo, para tanto, a política e as diretrizes traçadas nos termos da mencionada Lei n.º 9.883/99.

Ora senhores, para comprovar que as atividades descritas na suso-mencionada Lei, não correspondem ao que vem se processando, basta que se cite trecho da reportagem da *Veja*, onde quatro agentes da Abin, que pedem para não ser identificados, pois estão fazendo uma inconfidênci, contam que há três equipes da ABIN no encalço de Itamar. Uma, em Belo Horizonte, e duas, em Brasília, que são acionadas toda vez que o governador chega à capital. E não é de hoje: seus passos são rastreados desde março de 1998, quando tentou sair candidato a presidente por seu partido na época, o PMDB. De lá para cá, a ABIN chegou a produzir até relatórios sobre as dívidas pessoais de Itamar e três de seus auxiliares: Henrique Hargreaves, Alexandre Dupeyrat e José Aparecido".

Assim, nos parece que a ABIN vem sendo utilizada como uma reencarnação do SNI, serviço de inteligência da ditadura militar, um monstro da espionagem, totalmente incompatível com o atual Estado Democrático que tanto prega o Presidente Fernando Henrique Cardoso, previsto na própria constituição de 1988, e do qual somos ardorosos defensores.

Sempre é bom frisar que o art. 5º, da CF/88, protege os direitos e garantias individuais, que vem sendo violados por agentes da ABIN, que vêm usando métodos ilegais, como grampeamento de telefone, para investigação de políticos. E sob esse mister, muitos de nós aqui presentes já fomos vítimas de tais práticas ilegais, para fins meramente eleitoreiros ou de corrupção. É fundamental que barremos essa prática abusiva, sob pena de retornarmos ao monstro da ditadura.

Não se tem, dentro do Ministério Público Federal, notícia de qualquer representação encaminhada à aquele órgão sobre a prática do narcotráfico, ou devastação da Amazônia, e muito menos sobre a defesa do Estado. E é nesse particular que nos preocupação sobre qual tem sido a real atividade da Abin, sendo por isto que encaminhados à Mesa requerimento de informações ao General Cardoso, sobre as atuais atribuição da Abin, que até onde se sabe, deveriam legalmente ser aquelas estabelecidas na lei que a criou, e não a fiscalização da conduta de pessoas de bem.

Ao invés de investigar o Juiz Nicolau dos Santos Neto, responsável pelo desvio de 169 milhões de reais da obra do TRT-SP, optou por investigar a vida do jornalista Andrei Meirelles, da revista *Isto É*, que apurava o caso. É um contrasenso total.

É oportuno também lembrarmos que a lei que criou a ABIN, de iniciativa do Executivo, representou um cheque em branco ao governo, pois é muito abrangente e se fundamenta num conceito subjetivo de interesse nacional, tendo o Deputado José Genoino, do PT-SP, apresentado, na época da votação da matéria na Câmara, várias emendas ao Projeto, no sentido de que a ABIN fosse legalmente proibida de se envolver em assuntos referentes a movimentos sociais, políticos e religiosos, o que não foi acatado.

Desde que li tais denúncias eu venho me aprofundando sobre o tema, não só como cidadão brasileiro, que vê os direitos individuais de colegas serem violados, mas, como Parlamentar, haja vista que a própria lei que criou a ABIN, dispõe em seu art. 6º que *O controle e fiscalização externos da atividade de inteligência serão exercidos pelo Poder Legislativo, onde integrarão o órgão de controle externo da atividade de inteligência os líderes da maioria e da minoria na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, assim como os Presidentes das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados e Senado Federal.*

Portanto, é na qualidade de líder em exercício da minoria no Senado, que exijo providências sobre o tema, apresentando, inclusive requerimento de informações ao General Cardoso no sentido de apresentar esclarecimentos sobre as denúncias ora narradas; quais os resultados concretos da ABIN; o número de funcionários (do quadro e cedidos), bem como as respectivas atribuições e órgãos de origem (no caso dos cedidos) e quais as providências adotadas contra o soldado Cleonice de Nazeré Caetano, que pertence ao quadro da Polícia Militar do DF e que foi designada

como "andorinha" para espionar a vida do Procurador da República Luiz Francisco de Souza e por fim, os motivos que fundamentam a espionagem contra o ex-Presidente e atual Governador de Minas Gerais, Itamar Franco.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Prorrogo a Hora do Expediente por 15 minutos, a fim de conceder a palavra aos oradores inscritos para uma comunicação inadiável.

Tem a palavra o primeiro orador inscrito, Senador Moreira Mendes, por cinco minutos.

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na última semana, exatamente no dia 8, se não me falha a memória, tivemos finalmente apreciado e aprovado um requerimento de minha autoria, na Comissão de Fiscalização e Controle, no qual requeri que fosse encaminhado ao Tribunal de Contas da União uma série de denúncias contra a BB-Tur (BB-Tur Viagens e Turismo Ltda.) – agência de viagens ligada ao Banco do Brasil. E há toda uma questão nebulosa por trás da contratação de um navio, o **Ecstasy**, que teria vindo ao Brasil, no ano passado, para fazer um cruzeiro. Há ainda uma série de irregularidades referentes à venda e à distribuição de cabines para os clientes do Banco do Brasil. Enfim, o fretamento desse navio foi usado para promover o Banco do Brasil, fazendo uma concorrência absolutamente desleal com os agentes de viagem e com as operadoras de turismo pelo Brasil afora, além de várias outras irregularidades denunciadas e que, certamente, agora, o Tribunal de Contas vai tirar esse fato a limpo.

É meu propósito também nesta tarde, Sr. Presidente, relatar mais um fato relacionado com a BB-Tur. Eu quero relembrar que, no ano passado, requiri, por intermédio da Mesa, que fossem encaminhadas a esta Casa cópias de todas as faturas emitidas pela BB-Tur, a partir de 1º de janeiro de 1988, sobre os serviços prestados a outros órgãos públicos. O que eu quis fazer – e vou fazer – foi exatamente provar que, mais uma vez, a BB-Tur promoveu uma concorrência desleal com outras agências de viagem, porque vendeu aos órgãos públicos sem licitação.

Tendo recebido resposta negativa, reiterei o pedido, em 27 de março de 2000, alertando S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Fazenda para o fato de que a ausência das informações caracterizaria crime de responsabilidade. Finalmente o Ministro respondeu e determinou à sua assessoria – e isso consta do Ofício nº 272-A, do Ministério da Fazenda, dirigido a esta Casa – que, em

virtude do expediente, ele determinava ao Banco do Brasil, nessa data, que procedesse à pronta disponibilização de cópia de todas as faturas emitidas a partir de 1º de janeiro de 1988, não apenas do próprio Banco do Brasil mas também de todos os órgãos e entidades públicas pela BB-Tur Viagens e Turismo Ltda., conforme é objeto da solicitação do encaminhamento parlamentar antes referido.

Sr. Presidente, quero ressaltar que o ofício do Ministro é datado de 18 de maio de 2000, e até a presente data a BB-Tur ainda não cumpriu o determinado na solicitação do Ministro, razão por que estou encaminhando agora, neste momento, novo requerimento, cobrando do Ministro da Fazenda a providência ainda não atendida pelo Banco do Brasil.

Eram essas as informações que eu queria relatar, nesta tarde, assim como justificar o encaminhamento deste requerimento.

Obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Moreira Mendes, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Tião Viana.

Comunico que temos aqui uma moção de pesar e que a sessão brevemente será encerrada. E aqueles que tiverem comunicação a fazer, falarão com o prazo de cinco minutos. Logo após encerrarei, porque faleceu um Deputado Federal.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, trago ao plenário da Casa uma preocupação que já tive a oportunidade de externar anteriormente. Agora, tal preocupação encontra maior intensidade e já alcança alguns meios de comunicação no cenário nacional.

O jornal **Correio Braziliense** de ontem anunciou o risco de vida que está correndo o Governador do Acre, Jorge Viana, em função de represália por parte do crime organizado. O crime foi fortemente combatido pelo atual Governo do Estado, pelos órgãos do Governo, pelos órgãos da Justiça, pela CPI do Narcotráfico e pelo Ministério Pùblico. O Governo do Estado sempre demonstrou respeito pelas instituições públicas e, em nenhum momento, procurou obstruir a ação da Justiça.

O jornal **O Globo** de hoje apresenta, em sua primeira página, o seguinte título: "CPI vai pedir a cassação de dez Deputados". A CPI do Narcotráfico, em

seu relatório final, vai pedir a cassação de Deputados Estaduais e de um Deputado Federal, o Deputado José Aleksandro, representante do povo do Acre junto à Câmara Federal. Trata-se de uma situação preocupante. Registro o respeito que tenho pelo trabalho histórico e heróico que a CPI do Narcotráfico tem feito a favor do estado de direito no Brasil, para limpar as instituições públicas e preservar a imagem ética e digna do Congresso Nacional. Lamento, profundamente, que esse caso esteja, ainda, em fase de conclusão. Foi solicitada, de maneira clara pela CPI do Narcotráfico, a quebra do sigilo bancário do Deputado José Aleksandro. O pedido, por um recurso do Deputado, chegou ao Supremo Tribunal Federal, que fez uma manifestação requerendo maior detalhamento das informações à Câmara dos Deputados. E até hoje esse processo está como que parado, tramitando numa velocidade que não é a que reclama o estado de direito no Brasil.

Não posso imaginar uma situação como esta, em que esse Deputado se coloca no epicentro de um clima político que caminha para que se declare abertamente a ameaça de eliminação da figura do Governador do Acre, que tem tido a coragem de respeitar as instituições públicas e de defender o Estado de Direito no Acre. Construiu no Estado um novo modo de vida política, em que o narcotráfico não faz parte do poder político, em que o crime organizado não está representado nas instituições e em que a corrupção pública está longe das instituições públicas.

Infelizmente, há neste País a morosidade do Poder Público, que impede ações verdadeiras, legítimas e claras, com a devida objetividade. Está criado um clima definido de ameaça à integridade física do Governador do Acre. O ex-Deputado Federal Narciso Mendes contribui de maneira decisiva para esse clima. Há poucos dias, foi noticiada a fuga da principal testemunha dos crimes praticados por um ex-membro do esquadrão da morte. Essa testemunha fugiu de uma penitenciária, ficou sob a proteção – é o que se pode dizer – do ex-Deputado Narciso Mendes e vai ao SBT do Acre declarar que há o comando do Governador do Estado para que o crime organizado seja debelado de maneira radical no Estado do Acre. Insinua que há um plano de eliminação do crime organizado pelo Governador do Estado. Está criado o cenário propício à eliminação física do Governador do Estado por parte de um membro que constrói um modelo político de calúnia, de injúria e de ameaça velada à figura do Governador do Estado.

Espero, sinceramente, que o Congresso Nacional dê sua contribuição, pedindo ao Supremo Tribunal Federal autorização para a quebra do sigilo bancário de um membro do Congresso Nacional, cujo pedido de cassação de mandato deverá ser apresentado no Relatório final da CPI do Narcotráfico pelo Deputado Moroni Torgan. Apelamos para que isso ocorra, a fim de que não haja atraso na busca do estado de direito e que o Congresso Nacional fique livre da presença de praticantes de delitos que ameaçam a imagem ética que a tanto custo tentamos construir.

Espero, sinceramente, que essa contribuição possa ser dada, de imediato, pela Câmara dos Deputados, e que o trabalho honroso e heróico que a CPI do Narcotráfico desenvolveu seja reconhecido em um Relatório final, e que este não seja arquivado nos Anais de um Brasil que tem pouca sede de justiça e pouca necessidade de que criminosos estejam no seu devido lugar.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o registro que quero fazer é sobre um fato muito auspicioso, qual seja, o ato por parte da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura – Unesco, que reconheceu o Pantanal Mato-Grossense como nova reserva da biosfera, na semana passada.

Esse fato é altamente auspicioso. O Pantanal Mato-grossense e Sul-mato-grossense têm uma área de 25 milhões de hectares. É a terceira maior reserva do mundo, sendo a primeira a da Groelândia, com 33 milhões de hectares.

Realmente, este século vai ser permeado pelo desenvolvimento auto-sustentado, pela preservação da natureza, pela luta em defesa do meio ambiente. Recordo-me, e essa notícia é muito boa para Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, que há muito tempo lutamos pela preservação e pela conservação dessa riqueza imensa, que é o nosso Pantanal, e pela obtenção de recursos, a fim de promovermos o desenvolvimento daquela área, em perfeita consonância com a preservação ambiental.

Quero lembrar aqui que desde o tempo em que presidi a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-oeste, a Sudeco, que lutamos por um projeto de desenvolvimento auto-sustentado do Pantanal.

Agora, na gestão do Presidente Fernando Henrique Cardoso, está sendo encaminhado um projeto da ordem de R\$400 milhões para o desenvolvimento do Pantanal.

Oxalá, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que esse reconhecimento por parte da Unesco, esse organismo internacional de tanta relevância e importância, possa ajudar no encaminhamento desse projeto para obtenção de recursos a fim de realmente preservarmos o Pantanal, que está sendo devastado e tendo seus rios assoreados. Temos ali uma oportunidade imensa de desenvolver o ecoturismo e outras atividades, mas em consonância com a vocação do Pantanal.

Estou sendo informado agora, Sr. Presidente, de que na sexta-feira o Senador Antero Paes de Barros, da representação de Mato Grosso, já havia ocupado a tribuna com brilho para fazer essa comunicação e esse registro. Não obstante, se S. Ex<sup>a</sup> falou por Mato Grosso, falo por Mato Grosso do Sul, inclusive para pedir o andamento de uma PEC, de minha autoria, para acrescentar na Constituição Federal de 1988 que fala em Pantanal mato-grossense, mas deveria dizer Pantanal mato-grossense e sul-mato-grossense, porque 2/3 do Pantanal, que é um ecossistema só, estão em território sul-mato-grossense.

Portanto, vemos isso com alegria, ficamos animados e formulamos votos de que realmente este projeto de desenvolvimento saia para o bem de todos nós, do Pantanal e para sua preservação e conservação.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero informar à Casa que o Juiz Federal Vladimir Souza Carvalho, ao julgar Ação Popular, proposta pelo Advogado João Fontes de Faria Fernandes, contestando o processo de privatização da Energípe – Empresa Energética de Sergipe S. A. – julgou o mérito da ação. Veja bem que não se trata de liminar. Portanto, é o primeiro caso no Brasil, em que há o julgamento de mérito com relação a um processo de privatização. E a conclusão da sentença é a seguinte:

Por esse entender, extinguo o feito com apreciação do mérito para declarar a nulidade de todo o processo de privatização da

Energípe, como requerido, f.32, condenando os réus na restituição das custas processuais e em honorários advocatícios que arbitro em dez por cento sobre o valor.

O fato, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é que, independente da discussão do processo de privatização, se foi bom ou ruim, várias empresas foram privatizadas ao arreio da lei, exatamente em função da pressa porque era fundamental para o Brasil.

Diversos processos de privatização foram feitos sem respeitar a legislação existente no Brasil. No caso específico dessa privatização, a Constituição do Estado de Sergipe é clara no seu art. 25, inciso XIV quando diz:

XIV: a criação, transformação, fusão, cisão, incorporação, privatização ou extinção de empresa pública, autarquia, sociedade de economia mista ou fundação pública, assim como de suas subsidiárias, dependendo de lei específica aprovada pela Assembléia Legislativa, após obedecidos os critérios de comprovação de relevante interesse público em parecer fundamentado no órgão estadual de planejamento.

A Assembléia Legislativa de Sergipe, em 23 de maio de 1996, aprovou a Lei Estadual nº 3.725, que institui o Programa de Reforma do Estado e não uma lei específica para privatização da Energípe.

Com base nesse desrespeito à Constituição Estadual, o Dr. João Fontes de Faria Fernandes entrou com essa Ação Popular. Na ocasião, conseguiu-se uma liminar para evitar a privatização. Tal liminar foi cassada, mas a ação popular prosseguiu. Pela primeira vez, agora, há um julgamento de mérito de uma ação dessa natureza no Brasil do Juiz Vladimir Souza Carvalho, anulando o processo de privatização da Energípe. É lógico que o Estado recorrerá ao Tribunal Regional Federal, sediado em Pernambuco. Mas esse julgamento demonstra que aquela série de ações impetradas contra privatizações não foram pelo simples fato de a Oposição tentar atrasar ou impedir o processo. As ações eram impetradas exatamente porque o processo de privatização estava sendo conduzido claramente ao arreio da lei. Essa primeira decisão de mérito com relação ao processo de privatização – decisão de primeira instância – comprova a nossa tese, de que, realmente, não só neste caso da Energípe, mas numa série de privatizações, o Governo, na sua pressa, estabeleceu um processo de privatização em frontal colisão com a legislação fede-

ral e, no caso específico, com a Constituição do Estado de Sergipe.

Sr. Presidente, solicito à Mesa, até em função do ineditismo do fato, que transcreva na íntegra a sentença do Juiz, Dr. Vladimir Souza Carvalho, que considera nulo todo o processo de privatização da empresa de energia elétrica do Estado de Sergipe, a Energípe.

Muito obrigado.

**SEGUE DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

PROCESSO N° 97.6324-0 – CLASSE V – 2ª VARA

**Ação Popular**

**Partes:** João Fontes de Faria Fernandes

União Federal, Centrais Elétricas Brasileiras S/A, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES, Estado de Sergipe e Empresa Energética de Sergipe SA Energípe

**SENTENÇA**

**(Relatório)**

Ação popular perseguindo a declaração da nulidade de todo o processo de privatização da Energípe, f. 43, na soleira da constitucionalidade e ilegalidade do processo de privatização da Energípe, f. 5., encostado em parecer da lavra de Carlos Ayres Brito, no qual se acentua a 1) ausência de lei estadual específica, 2) inexistência de parecer fundamentado do órgão de planejamento do Estado, 3) Inconstitucionalida de múltipla, 4) negativa de vigência de leis federais, 5) edital restritivo do âmbito de participação dos competidores, 6) discriminação contra os empregados da Energípe e os órgãos e entidades da Administração Pública de outras pessoas federadas, f.6.

Liminar concedida para sustar o leilão designado para o dia 3 de dezembro corrente, f. 182, e suspensa pelo r. decisório de f. 205-209, da lavra do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRF-5º Região, Juiz Francisco Falcão.

Respostas oferecidas:

a) da União, f. 220-225, defendendo a existência de lei específica, sim, do Estado de Sergipe, e, da mesma forma, parecer fundamentado do órgão estadual de planejamento do mesmo ente federativo, f.220;

b) da Energípe, f. 239-260, sacudindo preliminar, para, no mérito, fazer o histórico da privatização, destacando o real objetivo da ação popular, criticando a falsa urgência relativa ao pedido liminar, a ausência do perigo da demora, a concessão da liminar inaudita altera pars, para, por fim, defender a legalidade da privatização, a plena regularidade do leilão, a existência de parecer fundamento;

c) do Estado de Sergipe, f. 469-496, idêntica a contestação da Energípe, já referida anteriormente;

d) do BNDES, f. 743-751, na bandeira da inexibilidade de adequação da Constituição estadual à Constituição federal, do acatamento à Constituição estadual no que diz respeito a lei específica, da não ocorrência de negativa de vigência de lei federal, do estrito cumprimento aos princípios de publicidade e de licitação e do respeito ao princípio da privatização;

e) da Eletrobrás, f. 834-847, defendendo a existência de lei específica e de parecer, bem como a validade da publicação do edital em jornal local, sendo desnecessária a sua divulgação no Diário Oficial da União, da desnecessidade de um representante dos empregados e representantes da Energípe na CDPRE, da constitucionalidade do art. 10 da Lei nº3.725, arrematando com a assertiva de que o edital de privatização da Energípe veio, portanto, apenas declarar tal vedação, não inovando no mundo jurídico, f. 847.

Parecer do Procurador da República Paulo Vasconcelos Jacobina, f. 860-861, ensejando o despacho de f. 863, atendido, f. 865-872, provocando novos pedidos do MPF, f. 875v-876, atendido, f. 881-883.

Novo pronunciamento do MPF, f. 887v.

Ofício da Eletrobrás, f. 890-892, do qual as partes tomaram conhecimento, por força do despacho de f. 927.

Pedido da União, f. 929, deferido, f. 932, e atendido, f. 934.

**(Decisão)**

A preliminar pela sacudida pela Energípe, f. 239-241, não prospera. Na condição de empresa privatizada, cabe-lhe, também, a auréola da legitimidade passiva *ad causam*, pelo interesse que tem em manter a transação efetuada. Seu interesse, neste sentido, salta evidente.

No mérito, toda a demanda repousa em três exigências ditadas pela Constituição Estadual: lei específica, parecer fundamentado e relevante interesse público. A primeira de forma, as outras de conteúdo.

Neste rumo, a Lei Maior do Estado, no inc. XV do art. 25, proclama:

Art. 25. ...

XIV – a criação, transformação, fusão, cisão, incorporação, privatização ou extinção de empresa pública, autarquia, sociedade de economia mista ou fundação pública, assim como de suas subsidiárias, dependerão de lei específica aprovada pela Assembléia Legislativa, após obedecidos os critérios de comprovação de relevante interesse público em parecer fundamentado do órgão estadual de planejamento.

Em suma, a privatização de empresa pública dependerá de lei específica aprovada pela Assembléia Legislativa, após obedecidos os critérios de comprovação de relevante interesse público em parecer fundamentado do órgão estadual de planejamento.

Assim é que o inciso XV do art. 25 da Constituição estadual deve ser tido e encarado, fazendo a privatização a depender das

três exigências, já mencionadas, isto é, repetindo, a lei específica, parecer fundamentado e relevante interesse público.

Pois bem.

Como deve ser a lei específica? Naturalmente que específica sobre o motivo que a provoca, ou seja, sobre a criação, ou transformação, ou fusão, ou cisão, ou incorporação, ou privatização ou extinção do ente estadual. O motivo é que vai ditar a lei específica. No caso, a lei deve ser específica sobre a privatização da Energípe, alcançando essa privatização como seu ponto central e primordial.

Daí a pergunta: a lei estadual nº 3.725, de 23-5-96, que institui o Programa de Reforma do Estado, e dá providências correlatas, f. 105-114, é lei específica sobre a privatização da Energípe?

O mencionado diploma, como a ementa sugere, institui o Programa de Reforma do Estado, e dá providências correlatas, f. 105. Não trata da privatização da Energia em primeiro plano. Não é a privatização da Energípe o seu ponto primordial. O Programa de Reforma do Estado é que aparece como ponto primordial e central da lei em exame. Tanto que o art. 1º estatui os objetivos fundamentais do referido Programa: I \_ reduzir a participação do Estado na exploração de atividade econômica; II \_ contribuir para a redução da dívida pública estadual. III \_ permitir a retomada, pela iniciativa privada, de investimentos nas atividades que vierem a lhe ser transferidas; IV \_ permitir à administração pública concentrar seus esforços nas atividades em que a presença do Estado assegure o bem-estar social, f. 105.

Para atingir seus objetivos primordiais, a desestatização poderá ser tomada, a teor do art. 2º, e, dentro dela, a alienação de participação societária, inclusive de controle acionário, abertura de capital, aumento de capital com renúncia ou acesso, total ou parcial, de direitos de subscrição, transformação, incorporação, fusão ou cisão, alienação, arrendamento, locação, comodato ou cessão de bens, direitos e instalações, dissolução de sociedade ou desativação parcial de seus empreendimentos, com a consequente alienação de seus ativos, cf. incisos do art. 3º

Até aí o termo privatização não aparece. Nem há tampouco nenhuma menção a privatização da Energípe.

Somente no inc. I do parágrafo único do art. 3º é que, enfim, vem a autorização da privatização da Energípe, com redação que, em momento algum, se utiliza do termo privatização. Na sombra do texto referido, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, obedecidas as normas contidas nesta lei, as ações necessárias para: I \_ abertura do Capital da Energípe a investidores particulares e alienação de participação societária do Estado ao setor privado e agências de financiamento e investimentos.

A privatização, assim, proclamada lá para dentro da lei, não é o ponto primordial da lei em foco. É apenas e tão somente, um meio a ser tomado para a consecução dos objetivos do diploma, na redação do art. 2º. Na redação do próprio art. 2º, observa-se que a desestatização, mesmo assim, não é um meio que obrigatoriamente deva ser tomado para que o Programa de Reforma do Estado alcance seus objetivos. Em absoluto. O legislador estadual utilizou-se

do verbo poder, dando a entender, claramente, que a desestatização é um elemento de reserva, que poderá ser invocado, se necessário se fizer. Em outras palavras, a lei nº 3.725 não erige a privatização como meio central, a ponto de o legislador ter assentado de forma bem clara que a desestatização era uma espécie de reserva que, a depender da situação, poderia ser invocada. Neste sentido, o texto fala por si só:

Art. 2º Com vistas à consecução dos objetivos relacionados no art. 1º desta Lei, poderão ser tomadas medidas de desestatização de empreendimentos em que esteja caracterizada a intervenção do Estado na atividade econômica.

A desestatização, na qual a privatização se situa, não seria obrigatória nem fundamental. Apenas poderiam ser tomadas medidas de desestatização. O uso do verbo poder é claríssimo neste sentido.

Da análise da leitura da Lei nº 3.725, a conclusão atraca no porto de que este diploma não é a lei específica que a Constituição estadual, art. 25, inc. exige, visto não poder ser jogado o lençol da lei específica num diploma que não se refere, na ementa, a privatização da Energípe, não tem a privatização da Energípe como ponto central, deixando bem alumiado que a desestatização era uma medida que poderia ser tomada. Não que deveria.

A privatização da Energípe, na Lei nº 3.725, é apenas um ponto que não mereceu nem ao menos ser disciplinado em artigo, aparecendo apenas num inciso de um parágrafo único. Também, por aí, se verifica que a privatização da Energípe não era o ponto mais importante da lei em referência. Apenas e tão somente, repita-se, um ponto dentro do Programa de Reforma do Estado. Um ponto. Não o ponto mais importante

A privatização do ente público, como a sua criação, necessita de lei própria, isto é, de lei específica. Não se autoriza o Chefe do Executivo a criar uma empresa, mas a criar uma empresa x, destinada a explorar isso e aquilo. Da mesma forma, não se autoriza o Chefe do Executivo a criar cinco empresas sem fins certos e determinados. Na privatização, a autorização é nominal. Também.

Por outro lado, o parecer exigido pela Constituição Estadual, no que diz respeito a Energípe, é tão sucinto que merece ser integralmente citado:

#### Energípe

Tendo em 1995 apresentado resultado negativo em mais de R\$9 milhões e com um déficit acumulado que já supera a casa dos R\$32 milhões, esta empresa já não consegue investir com recursos próprios na expansão e melhoria da oferta de eletricidade, estando, também, com sérias dificuldades para contrair empréstimos internacionais \_ mais vantajosos face às taxas de juros mais baixos e prazos mais longos \_ devido ao completo esgotamento de sua capacidade de endividar-se.

Tratando-se de um setor vital para o desenvolvimento econômico e social, que requer modernização e investimentos constantes, pretende o Governo, ao Governo, ao incluir a Energípe no Programa de Reforma do Estado, alavancar recursos para investi-

mentos no setor de energia elétrica, principalmente através da abertura do capital da empresa a investidores particulares e da alienação de ações ao setor privado e agências de financiamento e participação como o BNDES.

Esta é uma prática que vem sendo adotada por quase todos os Estados brasileiros nos seus programas de reforma, com o objetivo de atrair a poupança privada para setores onde a presença do Poder Público já não é considerada indispensável.

Paralelamente, há que se fazer um profundo enxugamento da empresa, já iniciado pela atual Diretoria, a fim de reduzir custos e elevar sua eficiência operacional, f.235.

No seu resumo, noticia: 1) a impossibilidade de a Energípe, sob o manto estatal, investir com recursos próprios na expansão e melhoria de oferta de eletricidade, f. 235, 2) razão pela qual foi incluída no Programa de Reforma do Estado. 3) a exemplo do que vem sendo adotado por quase todos os Estados brasileiros nos seus programas de reforma, dando conta, por fim, 4) do profundo enxugamento da empresa já iniciado pela atual Diretoria, f. 235.

Este o parecer no que diz respeito a Energípe.

Atente, na sua forma e conteúdo, ao que a Constituição estadual denomina de' parecer fundamentado?

Ao todo, o parecer foi inserido em doze páginas. Na parte inicial, cuida da redução das despesas de pessoal, f. 227, do incremento da receita, f. 231, e de a reforma do Estado, f. 232. Depois, na sua segunda e última página, focaliza a situação dos entes estaduais sujeitos a privatização, f. 235 a 238.

O parecer não é só sobre a privatização da Energípe. É, sim, a necessidade da reforma do Estado, dentro do qual a Energípe foi incluída. E, alias, o termo privatização da Energípe nem ao menos, no parecer aludido, aparece, porque o parecer, como a lei aprovada, se repetem, dando ao programa de reforma do Estado o pentáculo maior, figurando a privatização, no caso sob a denominação de desestatização, como mero figurante.

Há um descompasso entre o parecer e a lei. E a última não aprovou a desestatização como fórmula oficial e única. A desestatização, na sombra da referida lei, poderá ser utilizada, embora não deixe assentado a quem caberia a palavra decisiva e final, nem em que situação a desestatização poderia ser invocada. Já o parecer inclui a desestatização como ponto chave. Tanto que menciona a decisão do Governo de incluir no Programa de Reforma do Estado as seguintes empresas públicas e de Economia Mista: Energípe, Emsetur, Codisa, Emsergas, Emdagro e Cohidro, f. 235. Observa-se que tais entes foram incluídos no programa, enquanto que, na lei, reembre-se, a inclusão é ato que poderá ocorrer. Não deverá. Mas, poderá.

O parecer não, é data vénia, fundamentado, como aliás se denomina, f. 226, porque não oferece um panorama completo dos entes estatais para justificar os que foram incluídos e os que ficaram de fora porque não se funda em nenhum estudo técnico, fechando os portões para a viabilidade da sua exploração sob o manto estatal; não trazendo estudo sobre a receita e despesa mensais, que, aliás nem são tocadas. A sua linguagem, também, não é técni-

ca, talvez até pela falta de menção a dados concretos, que o caso exige, e como exige.

Por fim, o último requisito, de cunho substancial, o relevante interesse público, foi abafado pela necessidade de 1) redução das despesas de pessoal, com o 2) incremento da receita. Ou seja a única forma para as ambas, seria a inclusão da Energípe no Programa de Reforma do Estado. Em outras palavras, só a desestatização poderia alcançar as duas primeiras metas. O Estado, não. A desestatização poderia acarretar para o Estado recursos para investimentos no setor de energia elétrica, principalmente através da abertura do capital da empresa a investidores particulares e da alienação de ações ao setor privado e agências de financiamento e participação como o BNDES, f. 235.

É esse o relevante interesse público?

Por relevante interesse público há de se entender que a empresa, sendo privatizada, passa a auferir lucros para o Estado, o serviço prestado vai melhorar, o Erário Público vai ficar mais gordo, a comunidade vai ter melhores serviços. Daí não ser devido o Estado explorar tal serviço, passando-o para o setor privado, mais apto para tanto.

Esse sim seria o relevante interesse público. Da forma que o parecer colocou, há uma deficiência do Estado em administrar a Energípe, porque esta, sob a tutela estatal, vem acumulando déficit negativo. Mas, daí a pergunta, não haverá como, dentro da tutela estatal, fazer com que essa situação se revertesse, com que a empresa passasse a ter resultado positivo? O parecer não estuda as causas que motivaram a empresa a mergulhar em tal sombria situação. Apenas vê a sombria situação e recomendada a venda de suas ações. Não procura saber o porque de a empresa ter passado a apresentar déficit anual, mas, como quem tem uma bola de fogo na mão, quer de logo, passá-la adiante. Se não se tomou cuidado com o curral e se deixou o carapato invadir a vaca, o melhor remédio \_ é a mesma situação \_ é vender a vaca. Não é curá-la do carapato. O Estado vai se inchando de entes parasitas. Quando o saco fica pesado, a solução é aliviar o peso jogando alguns fora.

Estranhamente, pelo que a leitura do Ofício de f. 226 deixa transparecer, o parecer só foi enviado a Assembleia Legislativa depois que o projeto que originou a Lei nº 3.725 lá estava e lá tramitava.

A redação é taxativa:

Em atenção ao disposto no Inciso XIV, do artigo 25, da Constituição Estadual, encaminho a Vossa Excelência, parecer fundamentado sobre a relevância para o interesse público do Programa de Reforma do Estado ora em tramitação nessa Assembleia Legislativa.

Primeiro, não caberia a Secretaria que o elaborou tachá-lo ela própria, de parecer fundamentado. Este papel seria do Poder Legislativo. Depois, o parecer só é enviado depois da remessa do projeto, quando deveria acompanhá-lo, para Instruí-lo. E neste passo, a declaração de f. 276, assinada por um ilustre deputado estadual, atestando que o parecer acompanhou o Projeto de Lei nº 11/96 que institui o Programa de Reforma do Estado durante a sua tramitação, vai de encontro ao próprio teor do Ofício de f. 226, a proclamar que o

projeto de lei referido já estava na Assembléia, quando o parecer foi a parlamento estadual remetido. O papel sem timbre da declaração de f. 276 e o tipo utilizado na impressão é, sem sombra de dúvida, estranhamente, o que aparece no parecer. É só confrontar. Ademais, o envio não é atenção ao disposto no inc. XIV do art. 25 da Lei Maior estadual. A redação aí também é falha. Não é em atenção ao dispositivo, mas para os fins de atender ao que o dispositivo exige.

Esse último parágrafo pincela defeitos evidentes, assertivas indevidas e conflitantes, embora, no fundo, desnecessárias. Porque, se o parecer acompanhou o projeto, como afirma o ilustre parlamentar de f. 276, ou se foi enviado depois, como o Ofício de f. 226 declara, ou se \_ escancaremos uma terceira porta \_ nem mesmo enviado foi \_ o problema é só do Poder Legislativo. Aqui aprecia-se apenas se o parecer apresentado para justificar a privatização é ou não fundamentado.

Esses defeitos formais que o Ofício de f. 226 estampa são citados apenas para ficar bem assentado alguns aspectos estranhos que o referido expediente (de f. 226) e a declaração de f. 276 evidenciam. Porque, o importante e fundamental, é que o parecer não retrata o relevante interesse público que a Constituição Estadual exige, seja na parte em que focaliza isoladamente a Energípe, nas suas dezenove linhas, f. 235, seja na parte geral, em que analisa a crise financeira do Estado moderno, após o advento do Plano Real, preocupado apenas em reduzir as despesas de pessoal e em incrementar a receita, sem apontar para o relevante interesse público que a privatização da Energípe produzirá, visto que é muito vago e abstrato falar em investimentos na área social, f. 231, ou, a exemplo da modernidade, abrir espaço para a iniciativa privada, f. 232. Onde o relevante interesse público se situa quando não se esconde, que o dinheiro acabou, a fonte secou, f. 232, e só se aponta a desestatização como solução, sem se esquecer de que, enquanto o parecer acena com a desestatização, como elemento da reforma do Estado, a lei, ora, a Lei nº 3.725 abre apenas uma pequena janela para a desestatização quando usa, no art. 2º o verbo poder.

Os três requisitos exigidos pelo inc. XIV do art. 25, da Constituição Estadual, repringo, a lei específica, o parecer fundamentado e o relevante interesse público, não se verificaram na confecção da Lei nº 3.725, evidenciando o hiato entre o legislador que autorizou a privatização e o que elaborou a Constituição Estadual, como se esta, na confecção de tudo que redundou na Lei nº 3.725, não tivesse ao mesmo sido consultada, quanto mais seguida.

Basta este aspecto para alicerçar a pertinência da demanda.

Por este entender, extinguo o feito com apreciação do mérito para declarar a nulidade de todo o processo de privatização da Energípe, como requerido, f. 32, condenando os réus na restituição das custas processuais e em honorários advocatícios que arbitro em dez por cento sobre o valor. Deixo de condenar os responsáveis beneficiários do ato de privatização, como determina a segunda parte do art. 11 da Lei nº 4.717, de 29-6-65, à míngua de qualquer pedido neste sentido.

P.R.I.

Aracaju, 30 de outubro de 2000. – Juiz Vladimir Souza Carvalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM)  
– Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.s. e Srs. Senadores, a revista *Veja* desta semana traz matéria que reputo de suma gravidade a respeito de atividades desenvolvidas pela Agência Brasileira de Inteligência – Abin, que implicam um desvirtuamento das finalidades para as quais foi criada.

Essa Agência estaria acompanhando os passos e a vida particular de um Governador de Estado, de repórteres de revistas que publicam matéria contra o Governo e, o que é pior, Sr. Presidente, teria designado um agente para não apenas arapongar como se envolver com um Procurador da República, a fim de envolvê-lo em situações constrangedoras – sabe-se lá com quais escusos objetivos.

Isso precisa ser esclarecido, Sr. Presidente. Por isso estou dirigindo requerimento à Mesa de convocação do Ministro Chefe de Segurança Institucional da Presidência da República, General Alberto Cardoso, para vir a este plenário prestar esclarecimentos. Se a maioria não quiser que esses fatos sejam elucidados, como eu e boa parte do Senado desejamos, porque esses fatos são admissíveis num regime de exceção, jamais no Estado de Direito, que rejeite o requerimento, justificando por que está opondo-se à presença do Ministro nesta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Francelino Pereira.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou submetendo a V. Ex.<sup>a</sup>, sob o título *Um jornal com o nome de Minas*, um pronunciamento que deve constar nos Anais, exatamente por traduzir o sentimento de Minas, quando o nosso jornal *O Estado de Minas* e o *Diário da Tarde*, da Cadeia Associada, mudaram as suas sedes para instalação num novo local da cidade de Belo Horizonte. *O Estado de Minas* é tradicionalmente o jornal dos mineiros e, naturalmente, nesta hora, quando dá um salto na sua economia, no seu trabalho tecnológico e até no sentimento de cada um dos jornalistas,

não pode, evidentemente, traduzindo a vontade de Minas, que o Senado fique diferente a este salto muito importante na vida desse jornal de Minas Gerais.

Encaminho à Mesa o discurso, pedindo que faça transcrever nos Anais da Casa esse documento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FRANCELINO PEREIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

**O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) –** Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, Depois de 42 anos na tradicional rua Goiás, em um prédio que parece mais um labirinto, o jornal **Estado de Minas**, o maior e o mais tradicional da imprensa mineira, acaba de mudar-se para um imponente edifício na avenida Getúlio Vargas, nº 291, com nove andares e sete mil e 500 metros quadrados.

Na velha sede da rua Goiás, o *Estado de Minas* viveu os grandes momentos – bons e maus – de sua longa trajetória. As escadas de acesso à redação acolheram passos de grandes estadistas, como Juscelino Kubitschek, como de censores, nos momentos mais duros das ditaduras déspotas e dos regimes de exceção.

O velho prédio, que manterá um elo com o jornal, pois lá, no centro da cidade, continuará o "Balcão de Pequenos Negócios", os tradicionais anúncios populares, deixa justificadas saudades a todos – diretores, jornalistas, demais trabalhadores e também aos leitores do *Estado de Minas* – mas todos ganharão com as novas instalações, amplas, modernas e tecnologicamente atualizadas.

De todos os empreendimentos com os quais convivemos nesse tempo de economia sem pátria e sem identidade, as empresas jornalísticas talvez sejam as que adotam uma postura de preservação dos valores e da missão que marcaram a trajetória do jornalismo desde a sua origem, sem prejuízo de novas idéias e novas tecnologias.

Mesmo buscando resultados financeiros e adaptando seus processos gerenciais às necessidades do mercado, essas empresas mantêm uma relação com os seus produtos que transcende o ciclo básico de produção, distribuição e comercialização.

Nas empresas jornalísticas, inclusive nas mais modernas, cultiva-se um sentimento de responsabilidade social que aglutina empregados e empregadores, tornando difusa a fronteira entre a função pública e as necessidades econômicas da organização.

Por isso, a atividade nessas empresas é normalmente cercada de uma entrega pessoal de seus profissionais, de uma paixão e de uma dose de romantis-

mo que não costumam ser percebidas em outros setores da iniciativa privada.

Jornalistas, gráficos, empresários e os profissionais da administração percebem-se como agentes de um processo de formação e informação do público, sentem-se responsáveis pelos movimentos da opinião popular e exercitam diariamente a consciência de que a sua atividade representa um poder concreto na organização política e social do País.

É claro que esse sentimento não poderia ser mantido se do outro lado das páginas impressas não houvesse leitores que comungam um pensamento semelhante.

De fato, é na opinião dos leitores que a atividade jornalística se completa, e é na fidelidade do seu público que um jornal conquista personalidade e significado.

Srs e Srs. Senadores, essas considerações iniciais têm o objetivo de situar o sentimento que envolve as transformações físicas ocorridas nos grandes jornais, mesmo quando se trata apenas de uma mudança de endereço.

Em qualquer outra atividade econômica, esse seria um fato meramente funcional, motivado pelas necessidades de expansão dos negócios ou por imposições de ordem administrativa.

Mas, quando se trata de uma empresa jornalística, toda mudança ganha um significado maior, gera novas expectativas e revolve lembranças há muito adormecidas.

É o que ocorre agora, quando o jornal **Estado de Minas** deixa para trás a sua antiga sede na rua Goiás, no centro de Belo Horizonte, para ocupar um grande edifício na avenida Getúlio Vargas.

Fundado por Assis Chateaubriand no final da década de 20, o "grande jornal dos mineiros", como ficou conhecido, tornou-se uma verdadeira instituição no Estado.

Mesmo depois que o império formado pelos Diários e Emissoras Associados foi diluído, com a extinção de várias empresas que integravam o grupo, o **Estado de Minas** continuou a brilhar como um dos maiores jornais do Brasil e referência fundamental para quem deseja conhecer Minas Gerais.

Mas isso é só uma descrição para quem vive em outras terras. Para os mineiros, o **Estado de Minas** significa muito mais.

Ao longo dos seus 42 anos de existência, o jornal tornou-se leitura obrigatória, um companheiro de todos os dias, uma espécie de bússola que consultamos pela manhã para conhecer a direção dos ventos políticos, econômicos, sociais e culturais que sopram no Estado.

Por suas páginas passaram as maiores personalidades mineiras da segunda metade deste século,

os grandes movimentos econômicos que marcaram a modernização de Minas, as convulsões sociais e as revoluções que mobilizaram os mineiros.

Em suas páginas pontificaram alguns dos mais brilhantes jornalistas deste País, poetas e escritores que conquistaram admiração nacional, políticos e empresários que ajudaram a escrever a nossa história com seus atos e suas crônicas.

Mas, como dissemos no início, um jornal não é só papel impresso, imagens e textos que perdem o sentido no dia seguinte, substituídos pelas notícias do momento.

Um jornal, como o **Estado de Minas**, representa os sonhos, as lutas e os ideais de todas as pessoas que contribuíram e contribuem para a sua realização, encarna as expectativas, os hábitos e as opiniões de seus leitores e ganha significado até pelo espaço físico que ocupa na cidade.

Para todas as pessoas que viveram em Belo Horizonte nestas últimas décadas, a rua Goiás era quase um sinônimo do jornal que tinha ali a sua sede.

Afinal, o trecho compreendido entre a avenida Augusto de Lima e a rua da Bahia viu o **Estado de Minas** crescer em meio ao chumbo derretido que alimentava as incansáveis linotipos.

Ali, nas mesas da extinta Lanchonete Nacional, jornalistas, boêmios e intelectuais acompanharam o processo de modernização do jornal, com a chegada do off-set e, mais tarde, com a adoção da cor.

Ali, entre lavadores de carros, despachantes e funcionários públicos, o centro de Belo Horizonte despediu-se das grandes máquinas impressoras, quando o jornal inaugurou o seu moderníssimo parque gráfico no bairro Santa Efigênia, próximo da Saudade, com financiamento isento concedido pelo meu Governo, através do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais.

Ali, sob a varanda da redação, os belo-horizontinos buscavam informações nos momentos de alegria ou de sobressalto.

Ali aconteciam as primeiras batalhas de confetes dos antigos carnavais e ali, diante do sóbrio matutino, passou a concentrar-se mais tarde a irreverente "Banda Mole", maior manifestação carnavalesca da capital mineira em nossos dias.

São incontáveis as histórias que se desenrolaram à sombra e nas imediações do velho prédio, tantas vezes reformado e adaptado. Casais que se conheceram e se separaram, filmes, poemas e romances que brotaram das mesas da Camponesa ou da Gruta Metrópole, conspirações e inconfidências tramadas entre uma sessão e outra do Cine Metrópole, boatos e informações que se desdiziam ao sabor da

passagem apressada dos repórteres, que voltavam da rua com suas matérias rabiscadas em laudas dobradas no bolso do paletó.

Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, embora seja uma cidade relativamente jovem, Belo Horizonte guarda poucos traços do seu passado. O crescimento desordenado, a ausência de uma política de preservação da memória urbana e a voracidade da especulação imobiliária somaram-se para soterrar a maior parte do patrimônio histórico, arquitetônico e afetivo da capital.

Por isso, é com uma ponta de pesar que assistimos à mudança de endereço do **Estado de Minas**. Sabemos que em sua nova sede, muito mais espaçosa, moderna e adequada, o jornal estará mais bem instalado para enfrentar os desafios que o esperam.

Sabemos, também, que esta mudança é resultado do próprio crescimento da empresa, que soube expandir suas atividades sem perder de vista os objetivos e a missão que estiveram em sua origem.

Mas, ainda assim, sentimos que Belo Horizonte perde uma importante referência física do seu passado recente.

Nas imediações da rua Goiás já não existem a Lanchonete Nacional, o Cine Metrópole, a Camponesa, a Livraria Oliveira e Costa.

Há muitos anos, os intelectuais, políticos e boêmios se renderam ao movimento frenético do centro, indo buscar abrigo em outras regiões da cidade.

Até o hábito de buscar a notícia na fonte, junto aos jornalistas e às rotativas, deixou de existir há tempos, fazendo com que o prédio do jornal se tornasse mais uma edificação entre tantas outras pelas quais passamos os olhos quase sem ver.

Mas quem viveu de perto a efervescência da rua Goiás e acompanhou o crescimento e a consolidação do **Estado de Minas**, não esquece o que se passou ali.

Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, neste momento em que o "grande jornal dos mineiros" deixa para trás a sua velha sede, ocupo esta tribuna para homenagear todos os profissionais, jornalistas e diretores, que contribuíram com seu trabalho e sua dedicação para transformar o jornal nessa verdadeira instituição que é hoje.

Sei que, entre esses profissionais, vários comungam comigo a nostalgia do velho prédio da rua Goiás.

Mas sei que, como eu, eles alimentam a expectativa e a confiança de que, em sua nova sede, o jornal terá melhores condições para expandir seu raio de ação.

A lembrança dos corredores sóbrios, do burburinho da redação, da Lanchonete Nacional com suas mesas na calçada, das sessões do Cine Metrópole, da velha rua da Bahia que cruzava a Goiás como se fosse a encruzilhada do nosso mundo é só um retrato na parede.

Mas, ao contrário do que dizia o poeta Drummond de sua Itabira natal, não chega a doer, pois sabemos que, mesmo instalado em outro local, o **Estado de Minas** permanece, continua a crescer e a estampar em suas páginas o sentimento, a alma e a inteligência do povo mineiro.

Registro aqui os nossos votos de sucesso para a S/A *Estado de Minas* em sua nova casa. E também para o **Diário da Tarde** que, ao seu lado, cresce cada vez mais aos olhos do povo da nossa efervescente e múltipla Belo Horizonte, sendo dos mais lidos dentre todos os jornais que circulam em nossa Região Metropolitana.

Que a mudança para a avenida Getúlio Vargas represente um novo tempo de prosperidade, rigor e credibilidade para o jornal que recebeu o nome de Minas e vem honrando esse nome ao longo de toda a sua existência.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, por cinco minutos, como Líder, ao Sr. Senador Jader Barbalho.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB PA). Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, uso a tribuna para inserir nos Anais da Casa texto de correspondência que enviei ao Senhor Presidente da República, em relação ao estabelecimento de pólos siderúrgicos no Brasil.

Brasília, 13 de novembro de 2000.

Senhor Presidente da República,

Reporto-me a Vossa Excelência mais uma vez para registrar a necessidade de o Governo Federal retomar seus Programas Estratégicos para Exportação, particularmente no que se refere aos Projetos Siderúrgicos, advogando, desde logo, a inarredável inclusão do Estado do Pará, minha terra, a qual me honra representar no Senado Federal.

Lembro a Vossa Excelência, oportunamente, que, antes de ser privatizada a Companhia Vale do Rio Doce, iria implantar Projeto Siderúrgico nas áreas de jazidas situadas no sul do Pará, designado como o "Projeto Salobo".

Foram feitos estudos, análises, inclusive apresentados perante às Comissões Permanentes do Senado Federal, em decorrência de requerimento de minha autoria.

Malgrado todos os estudos e soluções favoráveis apontadas para o Projeto Salobo, o

grupo empresarial que assumiu o controle acionário da Vale do Rio Doce desativou o Projeto.

Volto agora ao tema, vez que a política econômica do País enfrenta mais uma possível 'crise do petróleo', com claros prejuízos à balança comercial, evidenciando a premência de se buscar melhor desempenho nas contas externas, o que só poderá ser atingido por meio da ampliação das exportações.

Especificamente em relação à exportação de minérios, houve a queda de preços dos produtos básicos e semimanufaturados, que alcançam em torno de 50% das receitas de exportações. Assim, por exemplo, o minério de ferro **in natura** e o beneficiado em **pellets** estão sendo negociados no mercado internacional ao preço médio de US\$24 e US\$34 a tonelada, respectivamente.

Uma ação que pode ser tomada pelo Governo Federal para evitar a sangria da balança comercial e enfrentar a possível 'crise do petróleo' seria a imediata retomada das estradas para implantação dos pólos siderúrgicos, estratégicos para alavancar as exportações.

Nessa ação para alcançar a estabilidade na balança comercial, o Pará, meu Estado, maior província mineral do Planeta, tem todas as condições para ser polo prioritário situado na região de Marabá, dispondo de matéria-prima, empresas privadas de relevo no setor siderúrgico e infra-estrutura de energia e transporte necessária e contribuirá para que o processo de beneficiamento do minério de ferro e sua consequente comercialização no mercado internacional repercutam positivamente nas contas externas, alcançando o superávit comercial tão esperado para que a política econômica consolide seus fundamentos.

Senhor Presidente da República, tenho certeza de que Vossa Excelência dará ao tema a atenção e a urgência necessárias e de que o Pará, com seu potencial mineral, contribuirá, mais uma vez, efetivamente, para o desenvolvimento do Brasil e a melhoria das condições de vida dos brasileiros.

Respeitosamente, – **Jader Barbalho**

Sr. Presidente, tenho certeza de que o Presidente da República, não só em relação ao Pará, mas em relação a outros pontos do território nacional, es-

tabelecendo essa política de pólos siderúrgicos, aproveitando o gás da Bolívia e da Argentina e estabelecendo uma política efetivamente de incremento às exportações, estará contribuindo para recuperar as perdas da Balança Comercial.

Era esse o registro que queria fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Consulto se algum Senador quer usar da palavra, porque vamos votar dois requerimentos de pésar, que resultarão na suspensão da sessão.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de mencionar que, tendo o Senador Jefferson Péres proposto o requerimento de convocação do General Alberto Cardoso, Chefe da Abin, para o plenário, e como eu tinha anunciado, em meu pronunciamento, que o faria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, avaliei que, dada a iniciativa de S. Ex<sup>a</sup>, seria bom juntar esforços. Portanto, o requerimento de autoria do Senador Jefferson Péres estará sendo apresentado por um número maior de Senadores, inclusive do Bloco.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Eduardo Supilcy, enviamos ao Senador Jefferson Péres o requerimento de V. Ex<sup>a</sup> porque se dirigia à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Penso que esse é o propósito do Senador Jefferson Péres, o que, aliás, ficaria dentro da tradição da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Antero de Barros.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>e</sup>s e Srs. Senadores, inscrevi-me hoje, pois um dos assuntos que gostaria de tratar era exatamente a questão da Abin.

Sr. Presidente, a Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, que institui o Sistema Brasileiro de Inteligência e cria a Agência Brasileira de Inteligência – Abin –, estabelece em seu art. 6º:

Art. 6º O controle e fiscalização externos da atividade de inteligência serão exercidos pelo Poder Legislativo na forma a ser estabelecida em ato do Congresso Nacional.

§ 1º Integrarão o órgão de controle externo da atividade de inteligência os líderes da maioria e da minoria da Câmara dos Deputados e no Senado Federal, assim como os Presidentes das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

§ 2º O ato a que se refere o caput deste artigo definirá o funcionamento do órgão de controle e a forma de desenvolvimento dos seus trabalhos com vistas ao controle e à fiscalização dos atos decorrentes da execução da Política Nacional de Inteligência.

Quero manifestar também o apoio à iniciativa aqui anunciada pelo Senador Jefferson Péres, ratificando desta tribuna o apelo para que a forma de exercício desse controle pelo Congresso Nacional seja estabelecida. Não podemos voltar ao tempo em que um jornalista, um membro do Ministério Público e um Governador de Estado podiam ser seguidos por arapongas da Abin. Isso é gravíssimo para a democracia brasileira. E o Congresso Nacional, presidido por V. Ex<sup>a</sup>, precisa tomar as devidas providências para preservar o Estado democrático.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa agradece a V. Ex<sup>a</sup> pelas suas palavras e nesse sentido agirá.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas registro o 1º Encontro de Gestão Estratégica das Universidades da Amazônia Legal. As universidades federais, por meio de seus reitores e das equipes técnicas, reuniram-se em Boa Vista, Estado de Roraima, e editaram a "Carta de Boa Vista", propondo ao Governo Federal e ao Ministério da Educação um projeto denominado Lei Verde.

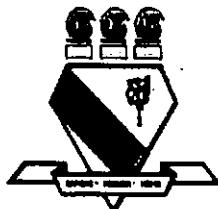
Enalteço essa ação das Universidades da Amazônia Legal, reforço a sua proposta de fortalecimento e peço a transcrição do ofício enviado pelo Reitor da Universidade Federal de Roraima, Prof. Dr. Fernando Menezes, e da proposta de Lei Verde aprovada naquele Encontro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUIM DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU DISCURSO (OFÍCIO N° 264/00-GR E PROJETO LEI VERDE – "CARTA DE BOA VISTA.")**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DO REITOR**

BR 174,S/Nº - BAIRRO JARDIM FLORESTA - CAMPUS DO PARICARANA  
69.310-270 - BOA VISTA - RR (0 XX 95) 623-9067 - FAX (0 XX 95) 623-9063



Ofício N.º 264 / 00-GR

Boa Vista, 07 de novembro de 2.000

Senhor Senador :

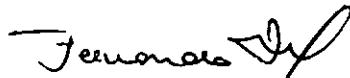
Como resultado do " 1º Encontro de Gestão Estratégica das Universidades da Amazônia Legal ", realizado em Boa Vista, Roraima, em agosto deste, estamos encaminhando para conhecimento de Vossa Excelência, cópia do **Projeto Lei Verde**.

O referido projeto objetiva encarar de frente " o desafio de mudar os rumos da política de ensino superior na Amazônia, dando enfoque à busca do desenvolvimento sustentável regional" e à diminuição das disparidades econômicas.

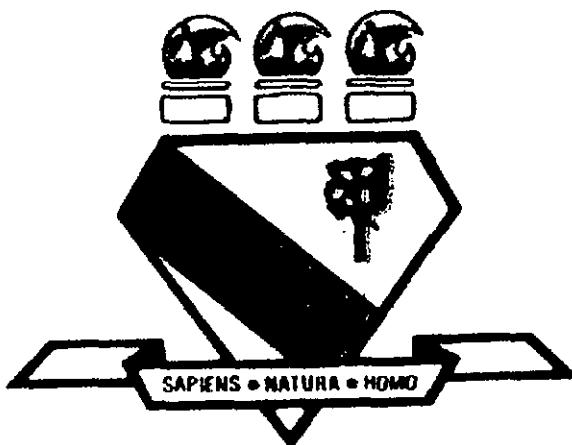
A Universidade Federal de Roraima, consciente do seu papel na busca de alavancas para o desenvolvimento da comunidade da qual faz parte, e sabedora de que não encontra-se sozinha nesta empreitada, convida Vossa Excelência, a somar forças e colaborar na construção das alternativas que a nossa sociedade carece.

Solicitamos a Vossa Excelência, a gentileza do exame do Projeto Lei Verde, e colocamo-nos à inteira disposição para a discussão que se faça necessária, ao seu aperfeiçoamento e implementação.

Respeitosamente,

  
**Prof. Dr. FERNANDO MENEZES**  
Reitor/UFRR

**Ao Excelentíssimo Senhor  
ROMERO JUCÁ FILHO  
Senador da República**



UFRR  
PR/PDI

## PROJETO LEI VERDE “Carta de Boa Vista”

### PROJETO DA LEI VERDE “Carta de Boa Vista”

#### 1. APRESENTAÇÃO

Se existe uma unanimidade presente no globo, não há dúvidas que diz respeito à necessidade do desenvolvimento de políticas de gestão do meio ambiente. E, também, não há dúvidas de quê o local de maior relevância neste assunto é a região amazônica.

No entanto, em que pese tal importância, esta região vital vem sendo esquecida ou tem ficado fora de foco de atitudes mais contundentes ou de programas mais relevantes, que possam oferecer condições de desenvolvimento para os mais de vinte milhões de amazônidas e para a preservação e exploração responsável dos 5 milhões de quilômetros quadrados de rios e florestas.

Existe, portanto a necessidade urgente de se intervir nesta questão. E, responsávelmente, a melhor forma será aquela que esteja embasada no conhecimento científico.

Cabe, por vocação e por princípio às universidades federais, assumir este papel de guardiões e de promotores deste cenário natural.

E para dar condições a esta pretensão é que na oportunidade do 1º Encontro de Gestão Estratégica das Universidades Federais da Amazônia Legal, estamos apresentando a proposta da Lei Verde, a qual deve ser subsídio para uma relação profunda e peça instrumental para a Carta de Boa Vista – sendo esta escudo deste Encontro e lança de um acordo de consciências universitárias em prol do nosso próprio destino.

## 2. JUSTIFICATIVA

A Amazônia Brasileira compreende os ecossistemas da última grande floresta tropical do mundo, onde se concentra a maior biodiversidade da terra. Suas fronteiras internacionais com sete países, formando uma Amazônia internacional com Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, República Cooperativista da Guiana, Suriname e Guiana Francesa, apontam consensualmente para a conveniência do desenvolvimento de projetos multinacionais, através de redes científicas em torno de interesses comuns, uma iniciativa já bem elaborada no Tratado de Cooperação Amazônica.

Com uma área de cerca de 5 milhões de km<sup>2</sup>, ou seja 61% do território brasileiro, a Amazônia desempenha também importante papel no cenário do meio ambiente planetário, por sua biomassa florestal, microorganismos, recursos minerais, fármacos potenciais, etc, além de abrigar cerca de 20% dos recursos hídricos da terra, na maior bacia hidrográfica do mundo, em sua maior parte no Brasil. Seus componentes bióticos e abióticos se apresentam em níveis de diversidade, quantidade e qualidade tão grandes, que a fragilidade inerente aos jovens ecossistemas que os contêm foi considerada exagero de algumas correntes científicas, resultando disso um tratamento descuidado como se fossem inesgotáveis.

Citando Molion, a título de exemplo sobre a importância estratégica desses ecossistema na manutenção da vida, tal como a conhecemos, vale lembrar que esta floresta absorve cerca de 90% da energia solar sobre ela incidente, utilizando grande parte para jogar água na atmosfera, em forma de vapor. Na eventualidade de um desmatamento em larga escala, haveria um confinamento do calor do sol nos trópicos, com redução da temperatura média das regiões temperadas. Isso equivaleria a um aceleramento do advento de uma nova era glacial, ou seja, uma alteração do clima como um todo, pela destruição de um importante mecanismo de transporte e distribuição de vapor d'água. Por outro lado, em relação ao efeito estufa, dados do INPE indicam que a floresta amazônica retira da atmosfera cerca de 6 quilos de carbono por ha/dia, ou 850 milhões de tonelada/ano, o que chega perto de 50% do excedente que tantas preocupações estão causando ao mundo.

Entretanto, apesar dessa enorme importância, reconhece o Plano de Ciência e Tecnologia para a Amazônia, já em 1991, que a região está desintegrada na sua unidade territorial, em múltiplas zonas de influência política, econômica e social e num processo de degradação acelerado, erosão genética e extinção de espécies, isolamento dos homens que tradicionalmente a ocuparam, descaracterização cultural, poluição fluvial, aumento da incidência de doenças endêmicas, erosão e perda de solo, mudanças climáticas, etnocídio, urbanização desordenada, violência e favelamento nos principais pólos urbanos, além de grande fragilidade da produção de C&T nas suas instituições.

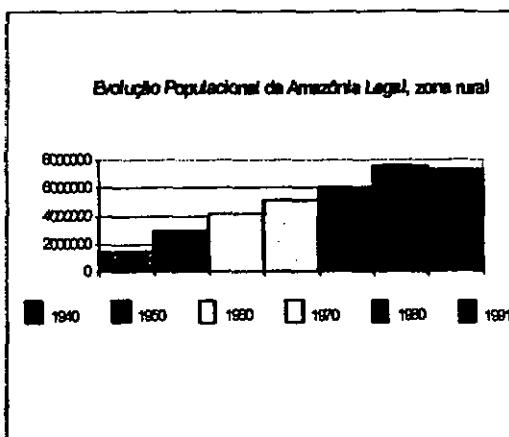
De fato, um dos subprodutos mais notáveis das políticas macroeconômicas, são as crescentes e insuportáveis pressões das populações pobres de outras regiões que aqui chegam demandando por mais aplicação de recursos públicos em termos de saúde, educação e emprego, além dos efeitos negativos evidentes sobre a biodiversidade. A população

urbana da Amazônia está crescendo mais que as populações nacionais dos países componentes. Nela, mais de 50% por cento das pessoas vivem em cidades, conforme quadros 1 e 2.

**Quadro 1. Evolução populacional da Amazônia Legal, zona rural**

Estados	Zona Rural							
	Períodos	1.09.1940	1.07.1950	1.09.1960	1.09.1970	1.09.1980	1.09.1991	1.08.1996
Rondônia			23 119	39 606	51 500	262 530	473 365	466 551
Acre		65 630	93 483	125 484	155 992	169 134	159 198	168 322
Amazonas		333 219	376 363	475 542	549 404	573 472	600 489	623 113
Roraima		12 984	16 156	25 404	30 425	46 765	72 854	
Pará		657 779	734 262	914 320	1 145 052	1 736 035	2 353 672	2 561 832
Amapá			23 577	32 956	51 908	71 522	55 266	48 869
Tocantins		-	-	-	-	-	389 227	307 633
Mato Grosso		303 538	344 214	545 970	912 901	483 739	542 121	540 284
Maranhão		1 049 617	1 308 960	2 032 823	2 240 659	2 741 248	2 957 832	2 511 008
<b>Total</b>		<b>2 409 783</b>	<b>2 916 962</b>	<b>4 182 857</b>	<b>5 130 820</b>	<b>6 068 105</b>	<b>7 607 935</b>	<b>7 300 466</b>

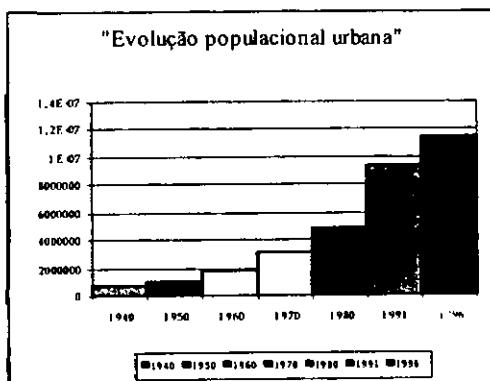
Fonte: IBGE Anuário Estatístico 1998



**Quadro 2. Evolução populacional da Amazônia Legal, zona urbana**

Estados	Zona Urbana							
	Períodos	1.09.1940	1.07.1950	1.09.1960	1.09.1970	1.09.1980	1.09.1991	1.08.1996
Rondônia			13 816	30 186	59 564	228 539	659 327	762 755
Acre		14 138	21 272	32 700	59 307	132 169	258 520	315 271
Amazonas		104 789	137 736	232 917	405 831	856 617	1 502 754	1 766 166
Roraima		5 132	12 148	17 481	48 734	140 818	174 277	
Pará		286 865	389 011	614 973	1 021 966	1 667 356	2 596 388	2 949 017
Amapá		-	13 900	34 794	62 451	103 735	234 131	330 590
Tocantins		-	-	-	-	-	530 656	741 009
Mato Grosso		128 727	177 830	343 569	684 189	654 952	1 485 110	1 695 548
Maranhão		185 552	274 288	436 624	752 027	1 255 156	1 972 421	2 711 175
<b>Total</b>		<b>720 071</b>	<b>1 032 985</b>	<b>1 737 911</b>	<b>3 062 816</b>	<b>4 947 258</b>	<b>9 380 105</b>	<b>11 445 808</b>

Fonte: IBGE Anuário Estatístico 1998



Do ponto de vista humano, o panorama apontado pelos quadro 1 e 2, indica a necessidade urgente de compreender e explicitar os aspectos sócio-econômicos responsáveis por essa dinâmica populacional, claramente relacionados a questões de sobrevivência.

Do ponto de vista dos ecossistemas sob pressão, evidencia-se a necessidade de avaliar, com mais precisão, a extensão do impacto derivado dessa dinâmica e corrigir o erro sistemático embutido no modelo econômico tradicional, que classifica apenas como externalidades genéricas o capital natural contido nos produtos e serviços dos ecossistemas florestais, direcionando programas para a investigação do valor dos serviços ambientais, como ponto de partida para negociações dentro de uma nova ordem econômica.

Seguindo essa linha de raciocínio, foi estimado que, somente a regulação do ar produzida pela floresta, está avaliada em US\$ 141 por hectare ano, o que corresponderia a uma dívida anual da humanidade com a Amazônia em torno de US\$35 bilhões (Revista do Crea-RJ, no. 29, abr/mai 2000).

O desafio das ciências é reverter as tendências destrutivas, formulando estratégias de desenvolvimento de forma contínua e sustentável, capazes de gerar um padrão de qualidade de vida para as populações de hoje, assegurando esses padrões ou uma vida melhor para as gerações futuras. O desafio é descobrir um novo paradigma de desenvolvimento, uma nova ordem mundial onde o equilíbrio ecológico seja o centro das relações entre os homens e destes com a natureza (Aragon, 1993).

### 3. Panorama atual das universidades amazônicas

Nesse sentido, se olharmos para o panorama das universidades da região hoje, encontramos um quadro não muito alentador. Os recursos aportados para a execução das políticas de ensino superior não tem sido suficientes para construir uma ciência que responda a questionamentos da sociedade amazônica, sem condições para ir a campo, ou para publicações do conhecimento já produzido.(Ver quadro 3).

**Quadro 3. Recursos do MEC, destinados às Universidades da Amazônia Legal em 2000**

UF	Dotação (R\$)	Percentual Amazônia legal
Pará	12 218 198,00	34,04
Roraima	1 512 159,00	4,21
Rondônia	1 570 064,00	4,37
Amazonas	5 970 500,00	16,63
Maranhão	5 845 462,00	16,28
Acre	2 162 234,00	6,02
Mato Grosso	6 101 936,00	17,00
Amapá	510.160,00	1,42
Total	35 890 713,00	100,00
Brasil	321 031 489,00	11,18

Na Amazônia não existe homogeneidade. Também no panorama universitário a realidade que se apresenta é de um verdadeiro mosaico disforme, onde as imensas desigualdades sociais, demográficas e relativas à dotação de competências vai se refletir no grau de relevância da produção científica para a região.

Apesar da imensidão continental de nossa região – maior que todo o continente europeu -, temos a nosso favor viver em uma época onde caíram as barreiras da distância. Se quisermos provocar a necessária alteração de paradigma que mudará o quadro vigente, será necessário elaborar um plano estratégico cujo objetivo final visualize uma maior aproximação política entre as universidades amazônicas.

O desafio de mudar os rumos da política de ensino superior na Amazônia, dando enfoque `a busca do desenvolvimento sustentável regional, é de tal magnitude que demandará de cada um de nós o máximo de compromisso e criatividade. Por outro lado, se formos capazes de estabelecer parcerias numa rede de intercâmbio de idéias e otimização do uso dos patrimônios, estaremos criando as necessárias condições para crescemos em bloco.

#### **4. A demanda legal**

Existem grandes expectativas das escolas em todos os níveis e das sociedades locais em relação ao desempenho da universidade na questão ambiental. Essa expectativa está formalizada na Política Nacional do Meio Ambiente e na Política de Educação Ambiental, conforme exemplificado no quadro 4.

**Quadro 4. Exemplos de demandas da legislação ambiental direcionadas à universidade**

Lei	Artigo
6938/81- Política Nacional de Meio Ambiente	<p>13º. O poder executivo incentivará as atividades voltadas ao meio ambiente, visando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I- ao desenvolvimento, no país, de <u>pesquisas</u> e processos tecnológicos destinados a reduzir a degradação da qualidade ambiental;</li> <li>II- à fabricação de equipamentos antipoluidores;</li> <li>III- a outras iniciativas que propiciem a <u>racionalização do uso de recursos ambientais</u>.</li> </ul> <p>Parágrafo único: os órgãos, entidades e programas do poder público, destinados ao incentivo das pesquisas científicas e tecnológicas, considerarão, entre suas metas prioritárias, o apoio aos projetos que visem a adquirir e desenvolver conhecimentos básicos e aplicáveis na área ambiental e ecológica.</p>
Lei 9597/98- Política de Educação Ambiental	<p>Art. 10. A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em <u>todos os níveis e modalidades do ensino formal</u>.</p> <p>Art. 13. Parágrafo único: O poder público incentivará : a ampla participação da escola, da <u>universidade</u> e das organizações não governamentais na formulação e execução de programas e atividades vinculadas à educação ambiental não formal.</p>

## 5. O processo produtivo na Amazônia

O capital financeiro existe pela transformação de produtos e serviços naturais em bens para o consumo humano. Na apropriação do capital natural o processo produtivo gera resíduos sólidos, efluentes líquidos e poluição atmosférica. O quadro 5 exemplifica alguns dos principais impactos causados pelas empresas em operação na Amazônia.

**Quadro 5. Exemplos de aspectos e impactos gerados pelas empresas que operam na Amazônia**

<b>Setor produtivo</b>	<b>atividade</b>	<b>Impacto predominante</b>
Primário	Agricultura e pecuária extensiva, pastagens	Degradação de solos, pressão sobre a biodiversidade, uso intensivo da água, poluição dos corpos d'água por agrotóxicos
Secundário	Indústrias, agrobusiness, mineração, exploração de combustíveis fósseis, plantas de cimento, alimentos, bebidas, abatedouros, frigoríficos	Degradação física da paisagem, produção de resíduos perigosos, eutrofização dos corpos d'água, exploração de florestas nativas, super-utilização de recursos hídricos, indução à concentração de habitações de baixa renda, poluição atmosférica, uso intensivo de recursos não renováveis
Terciário	Serviços de hotéis, restaurantes, escritórios, transportes aéreos, terrestres e fluviais, montadoras de produtos eletrônicos, clínicas e hospitais	Produção de resíduos só-lidos, efluentes líquidos, ruído, contribuição para o efeito estufa e degradação da camada de ozônio

Considerando-se que a riqueza gerada na região não fica aqui porque são apropriados, em sua maior parte, por empresas com sede em outros estados ou no exterior, resta à Amazônia apenas alguns empregos e o ônus da degradação ambiental, tristemente evidenciados pela poluição da pobreza em torno das grandes fábricas, esgoto sem tratamento, lixo industrial não adequadamente armazenado expondo ecossistemas inteiros ao risco de envenenamento por metais pesados, xorume, gases tóxicos, etc.

Dados extraídos da revista exame junho/2000 apontam que entre as 500 maiores empresas atuando no país na área de vendas, pelo menos 15 tem sua sede em estados amazônicos. Dentre elas podemos citar Gillette, Sharp, Semp Toshiba, Samsung, Petróleo Sabba, além de sucursais de outras de grande porte como Petrobrás, Brahma, Vale do Rio Doce, Varig, Xerox, etc.

Ainda dados da mesma revista demonstram que as empresas localizadas na Amazônia fecharam 1999 com 5,8% de aumento na receita, acima da média das 500 melhores e maiores. Dentre elas a Albrás, com um faturamento de 507 milhões de dólares. Pelo fato de a mineração ter um peso forte na economia da região, esta continua atraindo a atenção de grandes grupos. Sendo assim a Vale do Rio Doce desenvolveu um projeto para produzir em Carajás 500.000 de toneladas de cobre metálico, 8 toneladas de ouro e 20 de prata, com um investimento de 2,5 bilhões de dólares.

### 5.1. Arrecadação federal aportada pelas pessoas jurídicas na Amazônia Legal

Dados disponíveis na Internet informam que o processo produtivo, na Amazônia Legal, gerou no período de janeiro a julho de 2000 um total de arrecadação administrada pela Secretaria da Receita Federal num total de R\$ 2.393.250.227,00, com seguinte distribuição, por estado:

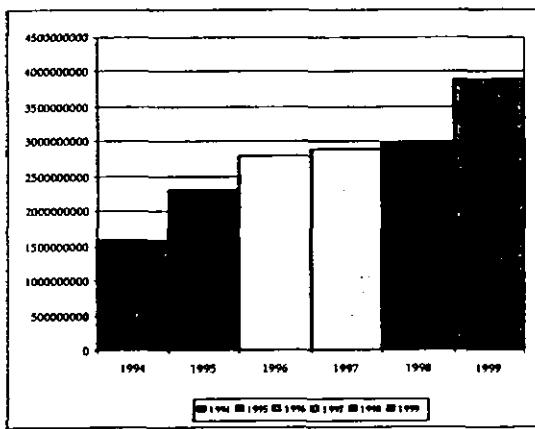
**Quadro 6. Dados de arrecadação pessoa jurídica, oriundos da Amazônia Legal**

Estado	Arrecadação pessoa jurídica
Acre	36.215 045
Amazonas	951 473 924
Maranhão	251 555 873
Rondônia	154 010 599
Pará	517 777 436
Roraima	43 891 082
Tocantins	51 386 961
Amapá	56 996 867
Mato Grosso	329 942 440
Total	2 393 250 227

Fonte: [www.receita.fazenda.com.br](http://www.receita.fazenda.com.br)

**Quadro 7. Evolução da arrecadação pessoa jurídica no 1994-1999, na Amazônia Legal**

ESTADOS	1994	1995	1996	1997	1998	1999
Pará	350 076 345	495 361 779	603 004 496	587 506 488	655 143 288	720 788 774
Amapá	28 292 655	49 562 998	49 963 631	52 101 228	455 654 017	98 304 957
Roraima	17 404 930	29 548 305	35 795 801	39 141 546	45 539 774	76 304 906
Mato Grosso	246 805 456	321 427 092	384 108 424	416 576 566	453 042 236	532 020 401
Rondônia	104 039 608	154 818 466	163 023 800	204 321 683	201 487 612	24 1847 144
Maranhão	198 208 047	263 926 595	329 509 744	317 775 616	389 601 421	413 158 886
Amazonas	569 110 668	911 550 290	1 132 328 968	1 164 107 161	1 048 233 451	1 658 156 357
Acre	30 044 295	44 776 481	49 673 419	56 386 896	58 534 401	64 045 049
Tocantins	31 681 584	42 458 792	55 496 364	57 463 491	68 938 455	78 986 037
<b>TOTAL</b>	<b>1 576 635 588</b>	<b>2 313 430 798</b>	<b>2 802 904 647</b>	<b>2 895 380 675</b>	<b>2 976 174 655</b>	<b>3 883 612 511</b>



## 6 O que propomos

Com vistas a intensificar a geração de conhecimento técnico-científico que contribua para evitar impactos ambientais e que gerem alternativas sadias de desenvolvimento sustentável,

bem como, promover programas de conscientização ambiental das empresas instaladas na Amazônia e políticas educacionais para as populações que nela vivem ou afluem,

Propomos:

- a) A criação de uma Lei Verde que destine às Universidades Federais situadas nos estados da Amazônia Legal um percentual da receita arrecadada através dos impostos pagos à União, sobre empresas dos setores primário, secundário e terciário, que operam na Amazônia.
- b) Considerando-se as desigualdades apresentadas na tabela 3, e objetivando alavancar as universidades menores, proporcionando um equilíbrio mais eficiente no desenvolvimento regional e uma consequente melhoria na qualidade do intercâmbio regional, propomos ainda que o recurso assim arrecadado seja distribuído na proporção inversa à dotação orçamentária que o MEC destina para as IFES envolvidas.
- c) O critério para implementação da dinâmica de destinação de recursos, de acordo com o item anterior, poderá ser elaborado a partir da análise de um Macroplanejamento a ser executado por cada uma das IFES, e que deverá contemplar algumas possibilidades de aplicação dos recursos, como exemplificado a seguir:
  - criação de projetos de excelências científicas;
  - políticas de educação ambiental;
  - promoção de políticas educacionais e de marketing;
  - aquisição e instalação de líderes;
  - aquisição dos equipamentos necessários;
  - construção de espaços laboratoriais;
  - capacitação do corpo docente;
  - etc...
- d) Que as universidades se obriguem a aplicar o recurso em políticas educacionais cujo objeto esteja claramente caracterizado pelo enquadramento na definição de meio ambiente tal como preconizado no artigo 3º. da lei 6938/81, da Política Nacional de Meio Ambiente: "Meio ambiente é o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica que permite, abriga, e rege a vida em todas as suas formas",
- e) No sentido de corrigir, ainda que parcialmente o grande débito das ciências universitárias para com a Amazônia, propomos que seja um imposto maior nos dez primeiros anos, a título de potencializar o programa geral, começando a decrescer até atingir um patamar de estabilização.
- f) Para aprofundamento e consolidação dessa proposta de lei, sugerimos a formação de uma comissão coordenada pela UFRR com um representante de cada uma das IFES, de modo a prepará-la para encaminhamento ao Congresso Nacional para o próximo exercício.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 245, DE 2000

**Acrescenta o inciso XIII ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir o saque da conta vinculada do trabalhador no FGTS para pagamento de cirurgias.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIII:

"XIII – pagamento de cirurgias do trabalhador, ou de qualquer de seus parentes de primeiro grau da linha reta, ascendente ou descendente, excluídas as cirurgias estéticas sem indicação médica e as experimentais." (AC)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

Regulamentado pela Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, o FGTS veio a se constituir como alternativa para o direito de indenização e de estabilidade para o empregado, bem como para uma poupança compulsória a ser formada pelo trabalhador e utilizada em determinadas ocasiões.

A Lei nº 8.922, de 25 de julho de 1994, já possibilita o saque do FGTS quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia maligna.

Estamos agora propondo a utilização do FGTS para pagamento de cirurgias do trabalhador e de qualquer de seus parentes de primeiro grau da linha reta, ascendente ou descendente, porque julgamos que a saúde do trabalhador e de sua família, assim como seu trabalho, é um dos seus maiores bens e deve ser preservada a qualquer custo.

É bem verdade que a Constituição de 1988 universalizou o acesso aos serviços de saúde pública. A Lei Orgânica de Saúde (19-9-1990), ao instituir o SUS – Sistema Único de Saúde, descentralizou e democratizou a gestão. Foram mudanças profundas na Saúde Pública brasileira, mas que, apesar dos grandes

esforços que vêm sendo desenvolvidos, infelizmente, o SUS nem sempre vem cumprindo com seus objetivos. Assim, o trabalhador, muitas vezes, sem também qualquer plano de saúde privado, fica à mercê de longas filas de espera para realizar cirurgias, o que, não raras vezes, acarreta seqüelas irreparáveis para sua saúde.

Assim, entendemos que, enquanto o Estado não tem condições de proporcionar um atendimento satisfatório à saúde do trabalhador, deve ele poder recorrer a outros meios para satisfazer suas necessidades básicas de saúde.

Essas são as razões pelas quais pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei de relevante alcance social.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2000. –  
Senador Osmar Dias.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

(Atualizado em 4-9-2000 última atualização  
MPV 2.049-21, 28-8-2000)

#### Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras provisões.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), instituído pela Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a reger-se por esta lei.

.....  
Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

I – despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior; (Redação dada pela MPV 1.951-29, de 23-8-2000)

.....  
(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O projeto de lei do Senado que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Os Srs. Senadores José Agripino e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publica-

dos na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN)** – Sr. Presidente, S<sup>rs</sup>s. e Srs. Senadores, designado pelo meu partido, o PFL – Partido da Frente Liberal, para em seu nome participar do Seminário promovido em Madri, pela Fundação Popular Ibero-Americana, desejo comunicar à Casa e aos meus pares, inteiro teor do pronunciamento que ali fiz, no dia 2 do corrente, sobre o tema "Perspectivas e Resultados dos Entendimentos Mercosul/União Européia":

Senhoras e Senhores, os encontros da Fundação Popular Ibero-Americana representam uma excelente oportunidade para que troquemos impressões a respeito dos temas internacionais de interesse comum da comunidade ibero-americana. Esse é o espírito de uma reunião como esta: promover o conhecimento recíproco e favorecer a aproximação entre as mais diferentes nações.

No Brasil, os assuntos de política externa vêm recebendo crescente atenção dos parlamentares e da opinião pública. O Congresso Nacional passou a acompanhar de forma muito próxima a nossa agenda internacional. Temos dialogado intensamente com o Poder Executivo. Buscamos contribuir para que os interesses da população se reflitam nas posições internacionais do País.

Há hoje no Brasil uma consciência cada vez mais forte de que em várias frentes de negociação internacional estão em jogo interesses essenciais para o desenvolvimento nacional. Para o Brasil e para os demais países do Mercosul, é este o caso – por exemplo – das relações com a União Européia e, em especial, das negociações em curso para a formação de uma Associação Inter-regional entre os dois agrupamentos.

Essa meta foi fixada pelo Acordo-Quadro Inter-regional assinado em 1995, em Madri, pelos Chefes de Estado de nossos países. Um dos componentes essenciais desse objetivo, seguramente o mais importante, diz respeito à liberalização dos fluxos de comércio entre as duas regiões.

A inserção internacional dos países do Mercosul caracteriza-se pelo equilíbrio na importância relativa dos fluxos econômico-comerciais com as mais diferentes regiões do mundo. Temos relações igualmente importantes com a América do Sul, a América do Norte, a Europa e, em patamar um pouco abaixo, também com a Ásia-Pacífico.

O Mercosul tem, portanto, uma inserção econômica internacional que o distingue de outras regiões chamadas "emergentes". Somos diferentes, por exemplo, do México e dos países da América Central e Caribe, cujos laços concentram-se com os Estados Unidos. Somos também diferentes dos antigos países socialistas da Europa Central e Oriental, ligados de forma preferencial à União Européia.

Nesse contexto de equilíbrio por assim dizer "geoeconômico" de seus laços externos, o Mercosul tem na União Européia o seu mais importante parceiro econômico-comercial. A União Européia absorve algo em torno de um quarto de nossas exportações, e é em seu conjunto a mais importante fonte dos fluxos de investimento direto estrangeiro em nossos países.

Em 1999, o Brasil exportou para a União Européia cerca de 13,7 bilhões de dólares e de lá importou quase 15 bilhões de dólares, resultando um déficit da ordem de 1,2 bilhão de dólares. Como reflexo das dificuldades enfrentadas pelo Brasil no início daquele ano, as exportações e as importações para UE, em comparação com 1998, decresceram 7% e 11%, respectivamente.

No presente ano, o fluxo do comércio retomou sua trajetória de crescimento e os números preliminares indicam que tanto as exportações quanto as importações no ano 2000 deverão superar a casa dos 16 bilhões de dólares. Trata-se, portanto, de um fluxo comercial total de mais de 32 bilhões de dólares.

Entre os doze maiores parceiros comerciais do Brasil no mundo, destacam-se sete países da União Européia: Alemanha, Itália, França, Reino Unido, Espanha, Países Baixos e Bélgica.

Com relação aos investimentos, cabe recordar que os capitais privados provenientes de países membros da União Européia contribuíram de modo decisivo para a industrialização brasileira iniciada na década de 50, notadamente nos setores automobilístico, mecânico e petroquímico.

Na última década, sob os impulsos do fenômeno da globalização da economia, da contínua prosperidade econômica européia e da consolidação da estabilidade monetária brasileira, verificou-se extraordinária expansão dos investimentos europeus no Brasil.

Até 1995, o estoque de investimentos e reinvestimentos europeus no Brasil alcançava a marca de 25 bilhões de dólares, cerca de metade do total de investimentos estrangeiros diretos. Estima-se que, até o final do corrente ano, esse estoque terá superado os 100 bilhões de dólares, um crescimento de aproxima-

damente 300% em cinco anos. Apenas no processo de privatizações iniciado em 1991, são cerca de 20 bilhões de investimentos europeus diretos.

Nesse notável processo de intensificação, a Espanha desempenhou papel de protagonista, respondendo por cerca de 20% dos investimentos europeus nos últimos cinco anos. O aporte de capitais espanhóis ultrapassará os 12 bilhões de dólares até o final deste ano, sendo inferior apenas ao dos Estados Unidos e superior ao de parceiros tradicionais como Alemanha, França, Reino Unido e Itália.

Senhoras e Senhores, não poderia deixar de, neste momento, fazer uma menção especial, às relações entre Brasil e Espanha, que conhecem hoje o mais alto momento de aproximação e dinamismo de sua história. Tradicionalmente vinculados por elementos históricos e culturais, os dois países passaram a beneficiar-se, na década de 90, de novos vínculos econômicos e regionais. Com base nesses fundamentos favoráveis, Brasil e Espanha vêm assegurando para seu relacionamento uma densidade à altura de seu grande potencial.

No plano político, os contatos de alto nível têm sido regulares e produtivos, refletindo a mudança de patamar nas relações bilaterais. As visitas do Presidente Fernando Henrique Cardoso (1998 e 2000), do Presidente José María Aznar (1997) e do Vice-Presidente Marco Maciel (1997 e 1999) têm proporcionado nível crescente de concertação, permitindo a identificação de amplas áreas de entendimento e de novos campos para a cooperação.

Na ocasião da comemoração dos 500 anos do Descobrimento, a visita do Rei Juan Carlos I teve por objetivo assinalar o reconhecimento do Governo espanhol por esse novo patamar da parceria entre os dois países.

A concessão do prêmio Príncipe de Astúrias de Cooperação Internacional ao Presidente FHC foi extremamente significativa dessa importância que a Espanha atribui ao Brasil.

Durante a crise financeira do início de 1999, a Espanha colaborou com o pacote de auxílio organizado pelo FMI e as declarações sobre as perspectivas da economia brasileira – tanto pelo Governo (em particular pelo Ministro da Economia e atual Vice-Presidente, Rodrigo de Rato) quanto pela iniciativa privada – sempre foram positivas, indicando plena confiança na capacidade de recuperação do País.

Todo esse quadro positivo já mostra seus efeitos na mídia espanhola, que tem demonstrado crescente interesse por temas brasileiros. No terreno da coope-

ração acadêmica, destaca-se o projeto de criação de um Centro de Estudos Brasileiros, iniciativa conjunta da Embaixada do Brasil em Madri com a Universidade de Salamanca, que se propõe a suprir uma evidente carência de informações mais profundas sobre a realidade brasileira.

No campo econômico e tecnológico, a parceria entre a Embraer e a Gamesa reflete, de forma significativa, a alta qualidade das relações entre os dois países, indicando uma nova dimensão para associações e joint ventures entre empresas brasileiras e espanholas.

No plano das negociações entre o Mercosul e a União Européia, sabemos que a Espanha é nosso principal aliado na Europa. O Acordo-Quadro de Cooperação de 1995 foi assinado justamente durante a presidência espanhola da UE. Desde então, o Governo espanhol busca firmar-se como o interlocutor preferencial da América Latina na UE. Praticamente isolada junto a Portugal, a Espanha procurou atribuir a maior substância possível ao mandato negociador para a Comissão Européia, incluindo menção explícita ao objetivo de estabelecimento uma zona livre de comércio.

Senhoras e Senhores, dessa forma, é com grande satisfação que vejo esta oportunidade de intercambiar impressões aqui na Espanha a respeito dos rumos da relação entre o Mercosul e a União Européia. No presente momento, essa questão diz respeito, essencialmente, à negociação da Associação Inter-regional.

Necessitaremos de todo o empenho da classe política e empresarial pois essa negociação não será fácil. Não terá sido por outro motivo que decorreram quase quatro anos entre a assinatura do Acordo-Quadro de 1995 e o lançamento efetivo, em 1999, das negociações para a criação da Associação Inter-regional prevista naquela acordo.

E essa negociação não será fácil por pelo menos dois fatores. Em primeiro lugar porque não é segredo que há um diferencial expressivo de vontade política no que diz respeito à prioridade com que se vêem mutuamente o Mercosul e a União Européia. A União Européia é mais importante para o Mercosul do que o contrário. Esse é um dado estrutural, com o qual temos de conviver.

A agenda externa da UE tem estado nesses últimos anos absorvida por desafios como a introdução do euro, reformas institucionais, negociações para admissão de novos membros do Leste Europeu ou problemas de segurança mais prementes em seu en-

torno geográfico. O Mercosul vê-se obrigado – nem sempre com êxito, diga-se de passagem – a trabalhar com grande empenho para disputar o espaço que deve lhe caber nessa agenda européia tão sobrecarregada.

Outro fator que explica a existência de grandes dificuldades para a aproximação entre o Mercosul e a União Européia diz respeito à questão agrícola. Também aqui é bom usar de franqueza. Estamos entre colegas.

Para o Mercosul, o Acordo de Associação com a União Européia terá sentido somente na medida em que venha a contemplar de forma adequada a questão agrícola. Somos diferentes do México, que acaba de concluir acordo de livre comércio com a União Européia. O México – país latino-americano pelo qual nós brasileiros sentimos grande apreço, e cujos progressos são motivo de admiração e de satisfação – não é um exportador relevante de produtos agropecuários. Essa é uma diferença essencial em relação aos países do Mercosul.

Sabemos que a questão agrícola representa um aspecto muito delicado para os negociadores europeus. Mas não podemos renunciar a um entendimento nesse campo. De outra forma, perderia sentido para os países do Mercosul a meta estratégica da criação de uma Associação Inter-regional. É importante que ambas as regiões encarem a negociação com pragmatismo e espírito de equilíbrio. Devemos evitar demandas maximalistas que possam levar a um impasse nas negociações.

Gostaria neste ponto de fazer algumas reflexões sobre os efeitos em países em desenvolvimento das políticas agrícolas europeias. Represento no Congresso Nacional um Estado da Federação localizado na Região Nordeste do Brasil, historicamente uma área de grande produção de açúcar. Não é preciso ser um especialista no assunto para verificar que as dificuldades enfrentadas por essa lavoura no Nordeste estão intimamente associadas, também, à história das políticas adotadas pela União Européia para apoiar de modo artificial a sua produção.

Os efeitos nocivos são conhecidos: perdemos mercados na Europa, tivemos de passar a enfrentar a concorrência em terceiros mercados de uma produção altamente subsidiada, e criaram-se pressões de baixa nos preços internacionais do produto. Talvez menos conhecidos sejam os efeitos sociais dessa situação. O Nordeste concentra a maior parte da população pobre do Brasil. Essa população foi atingida pelos subsídios europeus à sua produção de açúcar.

Muitos de meus conterrâneos migraram para a Amazônia, e estão hoje entre aqueles pequenos campesinos que queimam florestas para levar em frente uma atividade agrícola de subsistência. Imagino que poucos europeus tenham consciência dessa relação entre os seus subsídios agrícolas e a pressão demográfica sobre a Amazônia.

Com as devidas adaptações, esse mesmo diagnóstico sobre os efeitos das políticas agrícolas europeias poderia ser feito também por representantes da Argentina ou do Uruguai eventualmente aqui presentes. São países que, no passado, construíram sua riqueza com base em uma produção extremamente eficiente e competitiva de carnes e cereais, e na sua venda aos mercados internacionais. Países, no passado, entre os mais ricos do mundo. Pergunto-me, então, até que ponto as dificuldades econômicas que passaram a enfrentar, a partir dos anos sessenta, não foram, em primeira linha, uma consequência direta das políticas agrícolas europeias.

Essas situações, relacionadas à essência da história recente dos países do Mercosul, não serão naturalmente corrigidas por meio das negociações para a Associação Inter-regional. Não se pode reabrir o que já aconteceu. Temos de olhar para a frente. Com meus comentários, quis apenas ilustrar porque atribuímos tanta importância à questão agrícola, e porque insistiremos em resultados satisfatórios nesse campo.

Em qualquer hipótese, é necessário criar condições para um desenvolvimento mais equilibrado do comércio entre nossas duas regiões. Entre 1991 e 1998, as exportações do Mercosul para a União Européia tiveram um crescimento modesto, de pouco menos de quinze bilhões de dólares para cerca de vinte bilhões. Já as importações experimentaram um salto de pouco mais de oito bilhões de dólares para mais de vinte e seis bilhões.

Posto de outra forma, na década de 90, as exportações europeias para o Mercosul cresceram mais de 230%, enquanto as exportações do Mercosul para a UE aumentaram apenas 35%.

Essa evolução é insustentável. Queremos ser clientes cada vez mais importantes para produtos europeus – para isso, contudo, temos de rever as condições de acesso dos nossos produtos aos mercados comunitários.

Senhoras e Senhores, é possível que eu tenha soado algo pessimista até agora. Mas quero dizer-lhes que acredito no futuro das relações entre o

Mercosul e a União Européia, e na criação da Associação Inter-regional.

Os países do Mercosul, após a redemocratização dos anos oitenta, realizaram nos anos noventa importantes avanços em termos de estabilização e desenvolvimento econômico. Continuamos a enfrentar desafios. Não estamos isentos de percalços ocasionais, como a crise da desvalorização da moeda nacional no Brasil em janeiro de 1999. Mas não se pode deixar de constatar que, na comparação com os anos oitenta, o quadro de hoje em nossos países é marcadamente mais favorável.

Pela paridade do poder de compra de nossas moedas, os países do Mercosul têm um produto interno bruto que supera a marca do trilhão de dólares. Nossa expressão econômica continuará a crescer.

Os empresários europeus estão atentos a essa perspectiva. Nos últimos anos, investiram uma massa impressionante de capitais nos países do Mercosul. Estimo que o estoque de investimentos diretos europeus na re-gião já supere facilmente a marca dos cem bilhões de dólares. Essa é uma cifra que fala por si. Vai-se criando toda uma teia de interesses recíprocos que não deixará de repercutir de modo muito positivo sobre a perspectiva das negociações para a constituição da Associação Inter-regional.

Mas não quero me limitar a comentários de natureza econômica. Agrego uma motivação de natureza humana a respeito de minha confiança quanto ao futuro da relação entre o Mercosul e a União Européia. Os laços históricos e culturais entre nossas regiões têm uma dimensão muito forte. Na mescla sem igual de povos e de culturas que é o Brasil, sobressai a forte influência da comunidade espanhola na formação de nossa identidade nacional. Os brasileiros que descendem de imigrantes espanhóis somam cerca de 15 milhões, ou seja, quase 40% da atual população da Espanha.

Estou convencido de que essas realidades também não deixarão de representar um forte impulso para a aproximação cada vez maior entre nossas duas regiões.

Por fim, uma nota de encerramento sobre a importância política e estratégica da parceria Mercosul-União Européia. É fundamental que trabalhemos para estimular a formação de laços cada vez mais densos. Está em jogo o próprio equilíbrio da ordem regional na América do Sul, pois tudo indica que teremos, a partir de 2005, uma Área de Livre Comércio entre os países das Américas.

Vemos de modo muito positivo a perspectiva de uma parceria mais intensa com os Estados Unidos, mas desejaríamos que a esse movimento correspondesse na mesma medida uma presença mais intensa da Europa nos países do Mercosul. Por esse motivo, em sua recente visita oficial à Espanha para receber o Prêmio Príncipe de Astúrias, o Presidente Fernando Henrique Cardoso insistiu junto ao Presidente José María Aznar na necessidade de que apressemos as negociações entre o Mercosul e a União Européia. Diante da perspectiva da ALCA, não veríamos de forma favorável um cenário de ligações preferenciais apenas com um dos grandes pólos de organização do sistema político e econômico internacional.

Senhoras e Senhores, os desafios da negociação entre o Mercosul e a União Européia estão à nossa frente. Espero que todos nós possamos dar a nossa contribuição para a superação dos obstáculos. Conclamo-os a que sejamos ativos nessa tarefa, em benefício de nossas duas regiões.

Muito obrigado.

**O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR)** – Sr. Presidente, Sra e Srs. Senadores, a educação brasileira, sob a liderança do Ministro Paulo Renato, experimenta uma singular mudança de paradigmas, que nos permite divisar, dentro de alguns anos, uma escola contemporânea, de qualidade e capaz de responder efetivamente às reais aspirações e necessidades dos jovens e da sociedade.

Com a emergência da sociedade do conhecimento, a aprendizagem tornou-se um processo permanente, contínuo, um trabalho para a vida inteira. Daí o novo papel da escola: proporcionar aos jovens os instrumentos básicos para o desenvolvimento da autoformação, que os levará à autonomia intelectual, aspiração de todo o ser verdadeiramente livre. Sensível a essa nova realidade, o MEC vem trabalhando com determinação e perspectiva na criação do que se pode chamar de nova escola.

Aliás, devo registrar, sobre essas mudanças já se manifestou, com seu peculiar brilhantismo, o eminente Senador Lúcio Alcântara. Contudo, tendo em vista o impacto e a importância que assumem tais alterações na educação nacional, penso que é oportuno agregar, ainda, algumas breves e modestas considerações.

Depois de implementar uma profunda e até aqui bem sucedida reforma no ensino fundamental – o antigo 1º grau –, é chegada a vez do 2º grau, que passa a ser denominado ensino médio, ambos formando o nível básico da educação nacional. Além de atualizar

programas, alterar a própria filosofia do ensino e o modo de aproximação e de transmissão do conhecimento, a reforma vai permitir o correto atendimento do expressivo crescimento das matrículas. Tudo isso, a partir da fixação de metas claras que devem conduzir à formação do cidadão pleno, ciente de seus direitos e de suas obrigações sociais.

A reforma começa a ser operada em torno de três eixos fundamentais: estímulo à vontade de aprender, desenvolvimento do espírito crítico e da capacidade de resolver problemas.

O conjunto de propostas está contido na publicação: O novo Ensino Médio – A revolução do conhecimento chega às escolas brasileiras, lançada recentemente pelo Ministério da Educação e do Desporto. O documento é fruto de um intenso diálogo nacional entre os atores que formam a rede brasileira de ensino médio. E reforça a idéia de participação da família, das instituições e, enfim, de toda a sociedade na formação dos jovens.

Como sabemos, o ensino médio assume um papel determinante no encaminhamento profissional dos jovens. Ao alcançar essa etapa, depois de receber a formação elementar proporcionada pelo ensino fundamental e já tendo ingressado na adolescência, o jovem cidadão começa a preparar o seu futuro profissional, seja pelo encaminhamento aos estudos técnicos, seja pela busca de acesso ao nível superior.

Assim, ao longo dos três anos em que se mantém no ensino médio, o estudante deve receber sobretudo formação de qualidade, mas também informação adequada e suficiente, que lhe permita efetuar as melhores escolhas, em termos de carreira, para a sua vida futura.

Da concepção à implementação, essa reforma apresenta-se, sob todos os aspectos, como uma iniciativa verdadeiramente inovadora. Um de seus pontos mais relevantes é aquele que privilegia, no processo ensino-aprendizagem, a compreensão contextualizada em lugar do que vulgarmente chamamos de *decoreba*, da mera repetição de fórmulas. Dessa maneira, facilita ao educando a real possibilidade de utilizar, em seu cotidiano, os ensinamentos que recebe na escola.

A intenção é deixar o estudante devidamente instrumentalizado para compreender e conviver com as novas tecnologias. Nessa linha, o ensino vai fazer referência ao processo produtivo, de maneira que os conteúdos a que são submetidos os estudantes não sejam meras abstrações, mas conceitos passíveis de adequação empírica.

O esforço do MEC é no sentido de que a educação seja capaz de levar o indivíduo a assimilar e efetuar mudanças, com ganhos de autonomia em suas escolhas, preparado-o também para o respeito às diferenças, como forma de superação da segmentação social.

No papel que começam a assumir, as escolas não vão receber um currículo pronto, com um elenco fixo de disciplinas e conteúdos. Ao contrário, em articulação com os Conselhos Estaduais de Educação, os centros de ensino, de forma responsável e atendendo às peculiaridades regionais e locais, vão desenvolver os seus próprios currículos. Tudo isso, dentro de uma proposta curricular que prevê uma base nacional comum e uma parte diversificada, comportando inúmeras adequações eletivas, a partir das aptidões e escolhas do estudante.

Enfim, Sr. Presidente, por todas essas necessárias e oportunas mudanças, que se vêm sedimentando ao longo dos últimos seis anos, dentro de um dinâmico e inteligente processo de diálogo social, e que culminam agora com o novo ensino médio, congratulo-me com os profissionais, técnicos e colaboradores do Ministério da Educação e do Desporto e com seu titular, Professor Paulo Renato.

Finalmente, a nova escola é uma conquista comum de todos os brasileiros. A sua implementação torna-se imprescindível para a superação das graves distorções sociais e econômicas que o Brasil enfrenta ainda hoje. O desafio maior é o de tornar a nossa sociedade mais igual, onde todos os seus integrantes desfrutem de idênticas possibilidades de desenvolvimento pessoal, inserção e mobilidade social.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 567, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50 da Constituição Federal e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado o Sr. Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, para prestar, perante o plenário desta Casa, esclarecimentos sobre operações da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

### Justificação

A edição número 1.675 da revista Veja pp. 38-45, denuncia o envolvimento de agentes da Abin em operações de espionagem totalmente estranhas às finalidades institucional do órgão, responsável pela produção de inteligência para a segurança do Estado democrático de direito.

A reportagem documenta que a agência, em vez disso, vem servindo a interesses obscuros dos atuais detentores do poder, o que traz à memória dolorosas lembranças do tempo em que o famigerado Serviço Nacional de Informações (SNI) funcionava como mola-mestra de um sistema repressivo e de violação dos direitos humanos (a começar pelo direito à privacidade dos cidadãos), a serviço da perpetuação do regime autoritário instaurado no País com o golpe militar de 1964.

A matéria mostra como a Abin vigia os passos e detalhes da vida privada de personalidades públicas que, por suas palavras e atitudes, incorreram na antipatia da cúpula do governo, a exemplo do governador de Minas Gerais e ex-presidente Itamar Franco; do procurador da República Luiz Francisco de Souza; e do repórter da revista IstoÉ Andrei Meirelles, autor de uma série de matérias que investigam o envolvimento de membros do governo no escândalo de desvio de verbas públicas, no valor de 169 milhões de reais, da obra do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) de São Paulo.

Esses e os demais casos analisados pela mesma reportagem, de desvirtuamento da missão vital e insubstituível de um serviço de inteligência em qualquer país democrático – qual seja, a de suprir o processo decisório do Executivo com informações relevantes, oportunas e confiáveis sobre ameaças ao Estado e à sociedade civil, tais como o avanço do narcotráfico ou a devastação do patrimônio ecológico nacional, entre outras –, impõem a discussão inadiável de parâmetros éticos claros e consistentes para orientar, fiscalizar e avaliar o desempenho da Abin.

Vale lembrar que, há bem pouco tempo, funcionários dessa agência, lotados no Rio de Janeiro, freqüentaram o noticiário político-policial com a veiculação de fortes suspeitas sobre sua participação no episódio do “grampo telefônico” do BNDES, à época da privatização das telecomunicações, o que viria a provocar até mesmo a demissão do economista Luís Carlos Mendonça de Barros do Ministério do Desenvolvimento.

Paralelamente, graves e recentes acontecimentos em nosso entorno sul-americano, como o pagamento de propinas a parlamentares peruanos pelo

ex-chefe do serviço secreto do governo Alberto Fujimori, Vlademiro Montesinos, ou o envolvimento de seu homólogo argentino no suborno de legisladores para facilitar a aprovação de projeto de lei do presidente Fernando de La Rúa, são tantos outros argumentos de reforço à presente proposição, motivada pela preocupação de submeter a função de coleta e análise de informações estratégicas ao império da lei, do direito e da convivência democrática.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2000.

– **Eduardo Suplicy – Tião Viana – Júlio Eduardo – Lauro Campos – Roberto Requílao – Paulo Hartung – Emilia Fernandes – Geraldo Cândido.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 567-A, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 218, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do ex-Senador Wilson Gonçalves, bem como, apresentação de condolências à família e ao Estado do Ceará.

Sala das Sessões, 13 de Novembro de 2000. – **Lúcio Alcântara – Sérgio Machado.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 568, DE 2000

Senhor Presidente,

Pelo falecimento do Deputado Jairo Azi, ocorrido ontem, requeremos, nos termos do art. 218, combinado com o art. 220 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;

**b)** apresentação de condolências à família e ao Estado da Bahia; e  
**c)** levantamento da sessão.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães – Djalma Bessa – Paulo Souto – Eduardo Siqueira Campos – Nabor Júnior.**

**O SR. DJALMA BESSA** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Djalma Bessa.

**O SR. DJALMA BESSA** (PFL – BA) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Presidente da Casa submete à apreciação do Plenário uma moção de pesar e de levantamento da sessão pela morte do Deputado Federal Jairo Azi, que conhecemos o Presidente da Casa e eu há cerca de 30 anos.

S. Ex<sup>a</sup> começou a sua vida de médico e político no interior do Estado. Eleger-se Deputado Estadual, tendo sido reeleito. Posteriormente, candidatou-se a uma cadeira na Câmara Federal, elegendo-se Deputado Federal e reelegendo-se em eleições sucessivas.

Srs. Senadores, atentando-se apenas a essas circunstâncias, pode-se aferir a importância de sua atividade e o respaldo encontrado pelo Deputado Jairo Azi, nas áreas municipais, entre os seus eleitores.

Sua política era intensa e de grande aproximação com o eleitorado. S. Ex<sup>a</sup> conquistou várias eleições, graças a sua vinculação e a sua identificação com o eleitor. Sem exagero, era realmente um homem do povo, simples, modesto, que deixava o eleitor muito à vontade no contato que era mais afetivo do que propriamente político.

Os Municípios representados pelo Deputado Jairo Azi tinham uma assistência fora do comum. Ele não tinha dia, hora nem lugar para dar assistência ao eleitor. Era uma assistência diuturna e direta à população.

Assim, suas raízes políticas foram crescendo de tal maneira que, por vezes seguidas, contou com o apoio maciço de seus eleitores. Nesta última eleição, por exemplo, a votação de Jairo Azi passou dos 100 mil votos, a despeito de sabermos que nós, políticos, depois de determinado tempo, começamos a nos desgastar, numa espécie de fadiga do eleitor pelas eleições sucessivas e continuadas. Com Jairo Azi, a situação foi diferente: depois de haver disputado eleições e mais eleições, foi um dos candidatos mais votados no Estado no último pleito.

Jairo Azi era homem simples, do povo. Com sua humildade e modéstia, aproximava-se do povo e se igualava a ele, deixando-o inteiramente à vontade para suas reivindicações e pedidos.

Conheci-o profundamente, como o conheceu o Presidente da Casa e autor do requerimento, Senador Antonio Carlos Magalhães, que o tinha como líder fiel, que sempre procurava ajudá-lo. Numa de suas últimas funções, por exemplo, como coordenador de Bancada, desincumbiu-se muito bem de suas funções, desenvolvidas entre nós, Senadores e Deputados Federais.

Srs. Senadores, também tenho o privilégio de falar em nome do Senador Bernardo Cabral, que contou com o Deputado Jairo Azi nos trabalhos da Constituinte.

Desse modo, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é com pesar que faço esta manifestação. Não há dúvida de que, não só esses 100 mil eleitores, mas todos os amigos ou conhecidos de Jairo Azi sabem perfeitamente que a Bahia perdeu um representante dedicado, esforçado, trabalhador e que soube dignificar e honrar o mandato eletivo recebido do povo baiano.

Associo-me, pois, à moção apresentada pelo Presidente da Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, pela qual felicito S. Ex<sup>a</sup>. Com o maior gosto, com a maior satisfação, mas com pesar, evidentemente, subscrevo a referida moção.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PFL – TO) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, incumbiu-me o Líder Hugo Napoleão de nos associar à homenagem que presta V. Ex<sup>a</sup> nesse requerimento de pesar pelo passamento do eminente Deputado Jairo Azi, representante do Estado da Bahia na Câmara Federal.

Sr. Presidente, quero aduzir a esta manifestação, feita em nome de nossa Bancada, o meu depoimento como Líder do Partido Democrata Cristão na Câmara dos Deputados, no ano de 1992. Naquela oportunidade, ao liderar aquela Bancada de 22 Parlamentares, tive o Deputado Jairo Azi como um de meus Vice-Líderes. Como bem destacou outro grande representante da Bahia, que expressou o sentimento de dor e pesar de toda a comunidade baiana,

da Câmara dos Deputados e do Partido da Frente Liberal, a principal característica do médico e Deputado Jairo Azi era a do Parlamentar que atendia seus prefeitos e vereadores em seu gabinete. A sua maior preocupação era com a sua gente, com o seu povo.

Tive a oportunidade de, juntamente com S. Ex<sup>a</sup>, ir por diversas vezes a vários ministérios acompanhar sua luta pelos interesses maiores do Estado da Bahia, de seus prefeitos, de seus representados, de sua terra natal. Médico dedicado ao povo, com vários mandatos, com uma grande representatividade e uma eleição expressiva e majoritária na região, o Deputado Jairo Azi certamente deixará saudade entre seus Pares.

Sr. Presidente, manifesto minha solidariedade, extensiva a seus familiares, ao requerimento de V. Ex<sup>a</sup>, e muito me honrará ser um dos signatários.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA)** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA)**. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, associo-me ao requerimento de autoria de V. Ex<sup>a</sup>, Presidente da Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães. Esta moção de pesar representa o pensamento de nosso Estado e de sua classe política de forma generalizada e a nossa dor com o falecimento do Deputado Jairo Azi, uma figura tradicional de nossa política, um político experimentado, várias vezes Deputado Estadual e Deputado Federal.

Um traço marcante de sua atuação foi a sua inestimável capacidade de atender sobretudo os Municípios que representava, de se associar às suas lideranças políticas, lutando e brigando pelas regiões do interior, que ele conhecia como ninguém. Não há dúvida nenhuma de que se trata de uma perda não apenas para os seus correligionários, para os seus amigos, para a sua família sobretudo, mas para a Bahia, que se priva de um homem dedicado ao trabalho dos municípios do interior, que defendia com tanto ardor.

Sr. Presidente, quero me associar a este requerimento e levar também à família, bem como a todos os seus amigos e correligionários, esse grande sentimento de pesar de toda a Bahia e de todos os seus amigos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o Requerimento n.<sup>o</sup> 568, de 2000.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Sinto-me no dever de dizer algumas palavras sobre o Deputado Jairo Azi, um colega exemplar, um companheiro fiel de muitos e muitos anos, que exerceu vários mandatos estaduais e muitos mandatos federais, sempre aceitando a liderança do seu Partido na Bahia e prestando serviços os mais relevantes.

As suas votações cresceram a cada eleição. Na última, ultrapassou 100 mil votos, pela devotação com que atendia seus companheiros, sobretudo os do interior.

Jairo Azi, também pela sua maneira afável de conviver, era o coordenador da nossa Bancada até agora, merecendo a confiança de todos os colegas e, por isso mesmo, tendo uma credibilidade extrema no Estado e sobretudo na área política.

Seu passamento realmente cria uma lacuna na classe política baiana, principalmente pela maneira com que sabia atender os reclamos dos municípios do interior da Bahia. Ele era um fiel e devotado servidor de todos os municípios.

Quando Governador, eu era testemunha disso, e o Senador Paulo Souto também, quantas vezes nos aborrecíamos com a invasão que ele fazia nos meus gabinetes, acompanhado de seus amigos do interior, com quem ficávamos até altas horas das noites de segunda-feira. Por isso, merecia todo o crédito.

Ainda ontem, no seu velório, em que estive presente, e hoje pela manhã, vi a dor, o sentimento, as lágrimas daqueles homens humildes do interior da Bahia pelo passamento do seu Deputado. Daí por que apresentei esta moção, que ecoou no Plenário com vários e importantes pronunciamentos, que significarão sem dúvida um testemunho do amor que o Parlamento tem pelos Deputados e Senadores devotados à causa dos mais humildes, sobretudo dos homens do interior.

Será um consolo para a sua família saber que todos sentimos, juntamente com o povo baiano, o desaparecimento do Deputado Jairo Azi.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência comunica ao Plenário que, tendo em vista o levantamento da presente sessão, nos termos do Requerimento n.<sup>o</sup> 568, de 2000, ficam

transferidos para a sessão deliberativa ordinária de amanhã os seguintes itens da Ordem do Dia de hoje.

São os seguintes os itens transferidos:

– 1 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 241, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 241, de 1999 (nº 121/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural de Aratiba para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 311, de 2000, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes, com abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Jefferson Peres.

– 2 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 252, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 252, de 1999 (nº 125/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Uirapuru Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 238, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jonas Pinheiro, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 3 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 280, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 1999 (nº 142/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cidade Jundiaí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 239, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Lúdio Coelho, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Levanta-se a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 34 minutos.)

(OS/ 19348/00)

**\*EMENDAS NOS 1 A 9.131**

**AO**

**PROJETO DE LEI Nº 17, DE 2000-CN**

**MENSAGEM N° 790, DE 2000-CN**

(nº 1.224/2000, na origem)

**Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2001.**

\*Publicadas em Suplemento a este Diário.

**ATO DO DIRETOR-GERAL**

**Nº 1.125, DE 2000**

O Diretor do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 014277/00-0,

Resolve:

Art. 1º São designadas as servidoras Antonia Ednilda Soares Souza de Souza, matrícula nº 3176, e Celia Regina Perisse, matrícula nº 4371, como gestoras titular e substituta respectivamente, da Carta-Contrato nº 086/00, celebrada entre o Senado Federal e a Qs Médico Hospitalres Comércio Serviços em Equip. Hospitalres Ltda.

. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de novembro de 2000. –  
**Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL**

**Nº 1.126, DE 2000**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997,

Resolve designar a servidora Neuza da Silva Rosa, matrícula 4295, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Administração de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 31 de outubro de 2000.

Senado Federal, 13 de novembro de 2000. –  
**Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
**(Eleito em 30-6-1999)**

**Presidente:** Ramez Tebet (\*)  
**Vice-Presidente:** Juvêncio da Fonseca (\*)

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

**UF/Ramal**  
 1. Casildo Maldaner (1) SC/2141  
 2. Ramez Tebet - MS/2221  
 3. Nabor Júnior - AC/1478  
 4. Ney Suassuna - PB/4345  
 5. Amir Lando - RO/3130

**UF/Ramal**  
 1. Marluce Pinto - RR/1301  
 2. Gerson Camata - ES/3203  
 3. Jader Barbalho - PA/2441  
 4. Renan Calheiros - AL/2261  
 5. Carlos Bezerra - MT/2291

**PFL**

**UF/Ramal**  
 1. Geraldo Althoff - SC/2041  
 2. Francelino Pereira - MG/2411  
 3. Paulo Souto - BA/3173  
 4. Juvêncio da Fonseca - MS/1128

**UF/Ramal**  
 1. José Agripino - RN/2361  
 2. Carlos Patrocínio - TO/4058  
 3. Djalma Bessa - BA/2211  
 4. Freitas Neto - PI/2131

**PSDB**

**UF/Ramal**  
 1. Lúcio Alcântara - CE/2301  
 2. Osmar Dias - PR/2124  
 3. José Roberto Arruda - DF/2014

**UF/Ramal**  
 1. Antero Paes de Barros - MT/1246  
 2. Ricardo Santos - ES/2022  
 3. Romero Jucá - RR/2111

**Bloco de Oposição**

**UF/Ramal**  
 1. Lauro Campos - DF/2341 (PT)  
 2. Heloisa Helena - AL/3197 (PT)  
 3. Jefferson Peres - AM/2061 (PDT)

**UF/Ramal**  
 1. José Eduardo Dutra - SE/2391 (PT)  
 2. Marina Silva (2) - AC/2183 (PT)  
 3. Roberto Saturnino - RJ/4229 (PSB)

**Membro Nato**

Romeu Tuma (Corregedor do Senado) - SP/2051 (PFL)

(\*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Licenciado no período de 18/08 a 16/12/2000.

(2) Licenciada no período de 10/10/2000 a 07/02/2001.

**Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fone: 311-3265



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

**Secretários:** FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)  
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)  
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

**Secretários:** JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)  
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

**Secretários:**

<b>CAE</b>	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
<b>CAS</b>	- JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608) - ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
<b>CCJ</b>	- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612) - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
<b>CE</b>	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604) - PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
<b>CFC</b>	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935) - AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
<b>CI</b>	- CELSO ANTHONY PARENTE (Ramal: 4607)
<b>CRE</b>	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496) - MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

# COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

## 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Presidente: NEY SUASSUNA**

**Vice-Presidente: BELLO PARGA**

(27 titulares e 27 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4821	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
RENAN CALHEIROS	AL	5151/	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA		
FREITAS NETO	PI	2131/2137	CAMPOS	TO	4070/4071
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
			7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2365	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3216	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. PAULO HARTUNG - PPS (1)	ES	1129/1031
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM (4)	RO	2255/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilhou-se do PPB, em 15/12/1999.

(4) Licenciado, a partir de 27/01/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55

Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

Atualizada em: 31/10/2000

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Presidente: OSMAR DIAS**  
**Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA**  
**(29 titulares e 29 suplentes)**

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/97	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/67
GILVAM BORGES	AP	2151/57	2. JOSÉ SARNEY	AP	3430/31
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/47	4. JADER BARBALHO	PA	2441/47
MAGUITO VILELA	GO	3149/50	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/74
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/06
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VALMIR AMARAL	DF	4064/65

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/77	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/17
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/37
DJALMA BESSA	BA	2211/17	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/87
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/47	4. PAULO SOUTO	BA	3173/75
MOREIRA MENDES	RO	2231/37	5. JOSÉ AGRIPIÑO	RN	2361/67
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/57	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA			7. VAGO		
CAMPOS	TO	4070/4071	8. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163			

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/37
LUIZ PONTES	CE	3242/43	2. RICARDO SANTOS	ES	2022/24
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/07	3. PEDRO PIVA	SP	2351/53
OSMAR DIAS	PR	2121/25	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/17
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/85	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/96
ROMERO JUCÁ	RR	2111/17	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/07

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/77	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/37
JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/87	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/47
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/47	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/64
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/99	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/97
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/67

### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/77	ERNANDES AMORIM (2)	RO	2251/57

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 27/07/2000.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (\*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

## **2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

## **SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

## **PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO**

**VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES**

**RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

**MARLUCE PINTO**      **RR-1301/4062**  
**VAGO (2)**

**GERALDO ALTHOFF** SC-2041/47  
**MARIA DO CARMO ALVES** SE-4055/57

**OSMAR DIAS** PR-2121/25

**HELOÍSA HELENA (PT) AL-3197/99  
SEBASTIÃO ROCHA (PDT) AP-2241/47  
EMÍLIA FERNANDES (PDT) RS-2331/37**

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL (s) DA SECRETARIA: 31**

**FAX: 311-3652**

E-MAIL: [jrac@senado.gov.br](mailto:jrac@senado.gov.br)

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: VAGO (2)  
VICE-PRESIDENTE:**

**VAGO (2)**  
**MARLUCE PINTO** RR-1301/4062

**JUVÉNCIO DA FONSECA** MS-1128/1228  
**DJALMA BESSA** BA-2211/17

**ANTERO PAES DE BARROS** MT-1248/1348

**SEBASTIÃO ROCHA** AP-2241/47

**LEOMAR QUINTANILHA** TO-2071/77

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ**  
**SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608**  
**FAX: 311-3652**  
**E-MAIL: jrac@senado.gov.br**  
**REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999**

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:**

MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
MAURO MIRANDA (I)	GO-2091/97
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA-4073/74
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/63
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
SEBASTIÃO ROCHA(PDT)	AP-2241/47
TIÃO VIANA(PT)	AC-3038/3493

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: [jrac@senado.gov.br](mailto:jrac@senado.gov.br)  
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**(I) LICENCIADO**

**DESIGNADA EM: 26/04/00**

**ATUALIZADA EM: 06/10/2000**

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:**

MAURO MIRANDA (1)	GO-2091/97
CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
PEDRO SIMON	RS-3230/32
DJALMA BESSA	BA-2211/17
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
ROMERO JUCÁ	RR-2111/19
SEBASTIÃO ROCHA(PDT)	AP-2241/47
GERALDO CÂNDIDO(PT)	RJ-2171/77

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: [jrac@senado.gov.br](mailto:jrac@senado.gov.br)  
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**(1) LICENCIADO**

DESIGNADA EM: 01/06/2000

ATUALIZADA EM: 22/08/2000

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ**

**Presidente: JOSÉ AGRIPINO**

**Vice-Presidente: RAMEZ TEBET**

**(23 titulares e 23 suplentes)**

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2381/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
LEOMAR QUINTANILHA (PPB)	TO	2071/2077	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. VAGO		
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

**(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2167	2. JÚLIO EDUARDO – PV	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPILCY – PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (\*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Lideranças Partidárias

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: [altairg@senado.gov.br](mailto:altairg@senado.gov.br)

Atualizado em: 16/10/2000

### **3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:  
(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB - 3</b>	

**PFL - 2**

**PSDB - 1**

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT) - 1**

**SECRETÁRIO: ALTAIR GONÇALVES SOARES  
SECRETÁRIA ADJUNTA: GILDETE LEITE DE MELO  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541  
FAX: 311-4315  
E.MAIL- [altairgs@senado.gov.br](mailto:altairgs@senado.gov.br)**

**Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,  
nos termos do Art. 73, do RISF.  
Aprovado em 15/12/1999.**

- **Retirada as indicações pelas Lideranças**
- **em 6 e 13.9.2000.**

#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO  
 Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO  
 ( 27 titulares e 27 suplentes)

#### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VALMIR AMARAL	DF	1961/1966
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2092
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142	9. VAGO		

#### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA	TO	4070/4071	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
CAMPOS	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
BELLO PARGA					

#### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

#### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA -PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES - PSB (1)	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES - PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

#### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL)	TO	4070/4071	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (\*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em 31/10/2000

**4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**

**PRESIDENTE:**  
**(09 TITULARES)**

**TITULARES**

AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32

DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57

ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37

GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

**REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: julioric@senado.gov.br**

**ATUALIZADA EM: 27/03/2000**

---

**4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO**

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA  
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA  
(06 TITULARES E 06 SUPLENTES)**

**TITULARES**

JOSÉ FOGAÇA	RS- 1207/1607	1- AGNELO ALVES	2461/6
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	2- GERSON CAMATA	3203/0
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4055/5
LÚCIO ALCÂNTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/0
ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
PAULISTINO LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

**REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS  
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604  
FAX: 311-3121  
E-MAIL: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)**

**SALA N° 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COS**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**ATUALIZADA EM: 27/03/2000**

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRÉ**

**Presidente: JOSÉ SARNEY**  
**Vice-Presidente: CARLOS WILSON**  
 (19 titulares e 19 suplentes)

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3065/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

**(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (\*)

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Fax: 311-3546

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas

Atualizada em: 06/10/2000

## 6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSE AGRIPIINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4071
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. VAGO		

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT,PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPlicy – PT	SP	3216/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (\*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizada em: 31/10/2000

## 7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

**Presidente: ROMERO JUCÁ**  
**Vice-Presidente: ROMEU TUMA**  
**(17 titulares e 9 suplentes)**

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPlicy – PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES – PDT	AM	2061/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (\*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho  
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizada em 06/10/2000

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(Representação Brasileira)**

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY
--

<b>MESA DIRETORA</b>								
CARGO	TÍTULO	NOME		PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JÚLIO REDECKER		PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA		PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETARIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN		PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETARIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA		PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

<b>MEMBROS TITULARES</b>					<b>MEMBROS SUPLENTES</b>				
<b>SENADORES</b>									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PMDB</b>									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
HENRIQUE LOYOLA	SC		311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
<b>PFL</b>									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
<b>PSDB</b>									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	Luzia Toledo (1)	ES	*13	311 2022	323 5625
<b>PT/PSB/PDT/PPS</b>									
EMILIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:	
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER
@@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ	@ EDIFÍCIO PRINCIAL @ ALA SEN. RUY CARNEIRO # ALA SEN. AFONSO ARINOS

(1) Afastada do exercício do mandato em 31/05/2000.

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

**LEGENDA:**

\* Gabinetes localizados no Anexo III

# Gabinetes localizados no Anexo II

**SECRETARIA DA COMISSÃO:**

ENDERECO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)  
e-mail - [mercosul@abordo.com.br](mailto:mercosul@abordo.com.br)

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

Atualizada em 25/10/2000

**EDIÇÃO DE HOJE: 96 PÁGINAS**